

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST

CONTABILIDADE E PRODUÇÃO

ISSN 1807-2542

**Ano XVI
Número 16
Janeiro / Dezembro
2020**



16

CONTABILIDADE & PRODUÇÃO

Revista de Artigos e Produção Acadêmica do Curso
de Ciências Contábeis da UNIFACVEST

Ano XVI, Lages: CENTRO UNIVERSITÁRIO
UNIFACVEST - jan/dez 2020

CONTABILIDADE & PRODUÇÃO - ISSN 1807-2542

CONTABILIDADE & PRODUÇÃO - Revista de Artigos e Produção Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis da UNIFACVEST. Lages: Papervest Editora, nº 16, janeiro a dezembro de 2020, 108p.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST
Mantenedora: Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora

Publicação da Papervest Editora
Av. Marechal Floriano, 947 - CEP: 88.503-190
Fone: (49)3225-4114 - Lages / SC

www.unifacvest.edu.br

Contabilidade & Produção
Revista de Artigos e Produção Acadêmica do Curso de
Ciências Contábeis da UNIFACVEST

Editor - Renato Rodrigues

Conselho Editorial - Alexandre Antunes Ribeiro Filho; Gustavo Capobianco Volaco; Mário Cesar Brinhosa; Rafael Araldi Vaz; Arceloni Neuza Volpato; Eduard Marquardt; Fabio Eduardo Grunewald Soares; José Correia Gonçalves

Conselho Consultivo - Leonardo Rabelo de Matos Silva; Pedro Hermilio Villas Bôas Castelo Branco; Lourival Andrade Junior; Luiz Fernando Jacinto Maia; Mauricio Cardoso; Zilda Márcia Gricoli Loko; Maria das Graças de Souza; Franklin Leopoldo e Sila; Rosangela Miranda Cherem; Mirna Busse Pereira; Maria Leite Holthausen

Revisão de Artigos - Grace Kelly Schemes Oliveira; Henrique Vicente de Bitencourt; Natalina Santos Da Silva

Diagramação - Giovani Marcon e Marcelo Antonio Marim

CONTABILIDADE E PRODUÇÃO, Revista de Artigos e Produção Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis da UNIFACVEST / Centro Universitário UNIFACVEST. Ano XVI, nº 16, Lages: Papervest Editora – jan/dez 2020. 108p.

Anual
ISSN 1807-2542

1. Contabilidade. 2. Fenômenos Patrimoniais. 3. Atos e Fatos Administrativos e Contábeis. 4. Legislação Fiscal e Tributária. 5. Gerência Econômica e Financeira.

I. Título

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST

Reitor

Geovani Broering

Pró-reitora Administrativa

Soraya Lemos Erpen Broering

Pró-reitor de Pesquisa e Extensão

Renato Rodrigues

Pró-reitor Acadêmico

Roberto Lopes da Fonseca

APRESENTAÇÃO

Ao iniciar o Curso de Ciências Contábeis da UNIFACVEST, uma das primeiras preocupações foi a de produzir paralelamente ao curso, uma revista científica que pudesse ser um elo de ligação entre professores, alunos e instituição, no sentido de fazer com que todos tivessem a oportunidade de publicar suas produções num veículo especialmente criado para o curso. Assim, depois de muitas discussões foi criada a Revista Contabilidade & Produção, com o propósito de oportunizar para a Região Serrana de Santa Catarina e mais especificamente para Lages, o desenvolvimento das ciências como um produto de reflexão, desenvolvido e focado no interesse maior para acompanhar a evolução das tecnologias emergentes, de um mundo cada vez mais próximo do cidadão.

As descobertas científicas e o desenvolvimento tecnológico têm avançado tão rapidamente que torna-se cada vez mais incessante a busca do conhecimento. E para refletir sobre os avanços que a humanidade vem conquistando através das ciências, e sobretudo as mudanças que vêm ocorrendo no mundo dos negócios, a Revista Contabilidade & Produção é mais um instrumento de apoio, que aborda assuntos de relevante importância, tais como: Terceirização de Serviços, Balanço Social, Distribuição da Riqueza Gerada, Demonstração do Valor Adicionado, entre outros assuntos que são abordados na mesma. Estaremos socializando e interagindo os interesses da UNIFACVEST, dos Professores, dos Acadêmicos e da Sociedade, para que o conhecimento seja sempre uma constante no nosso dia-a-dia.

Geovani Broering
Reitor do Centro Universitário UNIFACVEST

SUMÁRIO

OS BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA NO ÂMBITO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS

Alinthon Framiano Ramos; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Betina Ines Backes.....10

ANÁLISE DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM UMA EMPRESA

Tobias Bizotto Da Silva; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Betina Ines Backes.....10

IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL

Caroline Aparecida Kocian; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Franciele Vieira Castanha.....20

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EM UMA EMPRESA DE PAPELARIA

Lidiany Danielly Küster dos Santos; Ceniro Ferreira de Souza; Amanda Miranda Silva; Franciele Vieira Castanha.....29

OBRIGAÇÕES FISCAIS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPs)

Caroline Pinheiro Presotto; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Franciele Vieira Castanha.....40

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: ESTUDO DE CASO ATRAVÉS DA TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA E POR ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS DO PIS E DA COFINS EM UM SUPERMERCADO

Raquel Theisges; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Franciele Vieira Castanha.....51

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA COMERCIAL

Eduardo Silva Barauna; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Franciele Vieira Castanha.....60

PRINCIPAIS TRIBUTOS RELACIONADOS AO SETOR DE IMPORTAÇÃO

Caroline Silva Ouriques; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Franciele Vieira Castanha.....74

A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE AMBIENTAL PARA UM DESENVOLVIMENTO MAIS SUSTENTÁVEL NAS ORGANIZAÇÕES

Vinicius Clodomar Friedrich de Oliveira; Ceniro Ferreira de Sousa.....85

ETAPAS DA CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

Cintia Tainara Andrade Sturcio; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Betina Ines Backes.....95

NORMAS PARA COLABORADORES.....108

OS BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA NO ÂMBITO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS

Alinthon Framiano Ramos¹
Ceniro Ferreira de Sousa²
Amanda Miranda Silva³
Betina Ines Backes⁴

RESUMO

É muito importante estar atento à legislação tributária pois ela norteia o contribuinte para a correta apuração dos impostos. Estudando e interpretando corretamente, podemos reduzir a carga tributária de uma empresa de forma legal. O estudo apresentado fala sobre os benefícios fiscais no que diz respeito ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS que o Estado de SC permite serem utilizados pelas empresas que atuam em seu território, as possíveis formas de utilizar esses benefícios e traz um exemplo do impacto no resultado da apuração dos lucros de um restaurante optante pelo Lucro Real. Também trata da importância do profissional de contabilidade estar sempre atualizado sobre a legislação vigente para poder atuar como ferramenta de orientação ao empresário e como sua falta de conhecimento pode refletir nos números apresentados pela instituição. Para isso, foram feitas entrevistas informais com contadores, pesquisas na legislação tributária estadual e, principalmente, análises na rotina de alguns escritórios de contabilidade.

Palavras-chave: Redução de Impostos, Benefícios Fiscais, Imposto Estadual, Gestão Tributária.

¹ Acadêmico da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Engenharia de Produção. Doutor em Engenharia de Produção.

THE TAX BENEFITS GRANTED BY THE GOVERNMENT OF THE STATE OF SANTA CATARINA UNDER THE GOVERNANCE AND SERVICES CIRCULATION TAX - ICMS

Alinthon Framiano Ramos¹
Ceniros Ferreira de Sousa²
Amanda Miranda Silva³
Betina Ines Backes⁴

ABSTRACT

It is very important to be aware of the tax legislation because it guides the taxpayer to the correct calculation of taxes. By studying and interpreting correctly, we can reduce a company's tax burden legally. The study presented here discusses the tax benefits with respect to the Tax on Transactions on the Circulation of Goods and Provision of Interstate and Intermunicipal Transport and Communication Services - ICMS that the State of SC allows to be used by companies operating in its area. The possible ways of utilizing these benefits and provides an example of the impact on the profitability of a restaurant opting for Real Profit. It also addresses the importance of accounting professionals being always updated on current legislation to be able to act as a guidance tool for entrepreneurs and how their lack of knowledge can reflect in the figures presented by the institution. For this, informal interviews were conducted with accountants, research on state tax legislation and, mainly, routine analysis of some accounting firms

Keywords: Tax Reduction, Tax Benefits, State Tax, Tax Management.

¹ Acadêmico da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Engenharia de Produção. Doutor em Engenharia de Produção.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como ideia geral tratar de um dos meios de arrecadação estadual que mais sofre alterações, seja por remodelamento do sistema financeiro do Estado, seja por mudanças no governo ou pelo ajuste fazendário. O ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

A carga tributária, de um modo geral, é um dos entraves que dificultam a continuidade de uma empresa. Ela deve ser muito bem estudada e considerada no momento em que um empreendedor decide investir em um negócio, seja ele próprio ou de terceiros. E o Contador é peça fundamental para ajudá-lo a entender como a má administração dos impostos, como o ICMS, por exemplo, pode interferir na gestão financeira de uma empresa.

No primeiro capítulo, abordou-se a definição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, quem é o responsável pela arrecadação e os benefícios fiscais que estão descritos em seu Anexo 2.

O segundo capítulo trata da importância desses benefícios para o fomento das empresas e para o Governo Estadual, como isso impacta diretamente na gestão financeira das empresas e também nos gastos do consumidor final.

O terceiro capítulo traz um estudo de caso elaborado com base em uma empresa do ramo de restaurantes que está apta a utilizar um dos benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Santa Catarina, porém não o faz. Também trata da importância do tema para a contabilidade e o impacto na administração financeira da empresa como resultado pelo desconhecimento do profissional contábil.

1.1 Justificativa

A ideia geral é tratar dos benefícios fiscais concedidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina e dos possíveis impactos financeiros em uma empresa do ramo alimentício, para evitar que o profissional contábil não oriente seu cliente ou não aplique corretamente as obrigações observadas para tais benefícios.

Este estudo é muito importante, pois o desconhecimento dos benefícios fiscais e a não observância da legislação com relação aos mesmos pode dificultar o crescimento de uma empresa e o profissional contábil tem grande importância no desenvolvimento de seus clientes.

1.2 Objetivo

O objetivo geral deste trabalho é mostrar os benefícios fiscais que o estado de Santa Catarina coloca a disposição das empresas que atuam em seu território, abrindo mão de parte da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e de Prestação de Serviço de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Serviço de Comunicação – ICMS, auxiliando assim o fomento e o desenvolvimento empresarial no estado.

O objetivo específico é mostrar como a empresa pode pagar menos imposto, dentro da legalidade, utilizando os benefícios fiscais possíveis, reduzindo a carga tributária, desonerando suas operações.

1.3 Metodologia

Para a elaboração deste artigo, foram utilizadas pesquisas bibliográficas na Biblioteca da Unifacvest e pesquisas em artigos na internet. Foram feitas algumas análises no escritório de contabilidade onde está sendo feito o estágio para a conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis. Algumas conversas informais com empresários e com contadores experientes também serviram de embasamento para o desenvolvimento deste artigo. Outra fonte de pesquisa muito importante foi o estudo da legislação que rege o ICMS no estado de Santa Catarina (O RICMS/SC-01).

Para a análise dos resultados dentro da empresa, foi utilizada a pesquisa quantitativa através do estudo da Demonstração de Resultados do Exercício - DRE

Faz-se lembrar que o embasamento legal para essa pesquisa se utiliza da legislação vigente, sendo de extrema importância a observância de possíveis alterações nas leis e decretos aqui mencionados.

Todas as pesquisas foram feitas entre os meses de fevereiro e agosto de 2019.

2 DEFINIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS

O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) é um imposto que incide sobre as movimentações de produtos, mercadorias e alguns serviços, sendo eles os de transporte entre municípios, entre estados e os serviços de comunicação. Toda vez que um produto ou mercadoria circula, há a cobrança de ICMS, assim como nos fretes entre cidades e/ou estados diferentes e nas prestações de serviço de comunicação como telefonia fixa e móvel, por exemplo.

Ludícibus, Martins, Kaniz, et al (1998, p.25) nos ensinam que:

As repartições e economistas governamentais têm duplo interesse nas informações contábeis. [...], baseando-se frequentemente em tais informações é que se exerce o poder de tributar e arrecadar impostos, taxas e contribuições.

O ICMS é de competência dos estados e do Distrito Federal, conforme prevê o art. 155 da Constituição Federal de 1988. Por ser um imposto estadual e distrital, sua legislação, fiscalização, cobrança e administração ficam a cargo dos Estados e do Distrito Federal.

Em Santa Catarina, o ICMS está regulamentado pelo Decreto nº 2.870 de 27 de agosto de 2001, aprovado pelo então Governador Esperidião Amin Helou Filho. Além de seu Regulamento, que trata desde o fato gerador do imposto, forma de apuração e prazos para pagamento, o RICMS/SC-01 é dividido em mais 11 anexos e é sobre um deles, especificamente, que este artigo terá como base para estudo: O Anexo 2.

2.1 Benefícios Fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

O Anexo 2 do RICMS/SC-01 regulamenta os Benefícios Fiscais que o governo Estadual concede aos contribuintes do imposto, sendo eles isenções de tributação, redução da base de cálculo (consequentemente uma incidência menor do imposto sobre a operação realizada), a presunção do crédito do imposto, a suspensão da cobrança de ICMS e trata também das operações e prestações que são passíveis de tratamento tributário especial.

2.2 Isenções do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS

A isenção do ICMS é comumente confundida com a imunidade do imposto. Porém, diferentemente da imunidade, onde não há a obrigatoriedade do recolhimento, a isenção é um benefício concedido pela Fazenda Estadual onde ela abre mão desse crédito.

Gorges (2013, p. 983) diz que a isenção do ICMS:

É uma das espécies de benefícios fiscais previstas no Anexo 2 do RICMS/SC. [...] É forma legal de exclusão do crédito tributário. Não dispensa, no entanto, o cumprimento das obrigações acessórias. Sua concessão depende de Convênio entre as unidades Federadas, conforme impõe a Lei Complementar Federal nº 24/75.

Este benefício é concedido por lei e dispensa o contribuinte do seu pagamento, ou seja, a obrigação de pagar o tributo existe, mas foi dispensada.

2.3 Redução da Base de Cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

Este benefício fiscal é uma maneira de incentivar a comercialização de determinado produto de maneira a reduzir a carga tributária nas operações em que esteja envolvido. Vários tipos de produtos e mercadorias têm suas alíquotas reduzidas em determinadas operações para aumentar seu consumo ou ajudar um determinado setor como, por exemplo, o fornecimento de refeições por bares e restaurantes onde a alíquota pode ser reduzida em 30%, resultando numa carga tributária de 11,90% de ICMS

2.4 Crédito Presumido do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

Primeiramente devemos lembrar a forma como o ICMS devido é calculado. Numa operação de industrialização, a indústria adquire insumos e matéria prima para a produção de determinado produto e isso lhe dá o direito a creditar-se do ICMS dessa operação. Após a finalização do processo produtivo, a indústria vende seu produto acabado. Essa operação lhe obriga a gerar um débito de ICMS. A diferença entre o débito apurado nas saídas e o crédito adquirido nas operações de entrada de mercadorias e insumos resulta no imposto a recolher. A mesma regra se aplica nas operações de compra

de mercadorias para revenda.

O Crédito Presumido de ICMS é um benefício que permite ao contribuinte não se creditar do ICMS destacado nas notas fiscais de entrada e simplesmente atribuir um valor a título de crédito correspondente às saídas.

Um caso interessante, é o exemplo utilizado anteriormente das saídas de refeições oferecidas por bares e restaurantes pois o contribuinte pode optar por creditar o ICMS das entradas e reduzir a base de cálculo nas operações de saída, ou não se creditar do ICMS das compras e aplicar o percentual de presunção de crédito pelo valor das saídas, resultando numa alíquota de 7% sobre as vendas.

2.5 Suspensão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

A Suspensão da cobrança de ICMS não está ligada diretamente a determinados produtos ou mercadorias, mas sim a algumas operações ou prestações onde não haverá a cobrança nem a incidência do imposto.

As operações com mercadoria, produto e até mesmo bem que integra o ativo imobilizado da empresa enviado para conserto ou reparo, por exemplo, são suspensas da cobrança de ICMS (desde que retornem ao estabelecimento em até 180 dias).

2.6 Tratamento Tributário Especial do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

Este benefício está descrito no Anexo 2 do RICMS/SC-01, a partir do seu Art. 29 e é uma ferramenta do Estado que, através de Convênios celebrados entre as Secretarias das Fazendas dos Estados e do Distrito Federal com o CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária, reduz e até zera as alíquotas de ICMS em operações específicas.

Um exemplo clássico é a isenção de ICMS nas vendas de veículos automotores para portadores de deficiência física, visual ou mental, severa ou profunda, ou autista, diretamente a ele ou para seu representante legal, observadas as regras descritas no Art. 38 da legislação acima citada, prevista no Convênio ICMS 38/12 que foi prorrogado até 30 de abril de 2020.

3 A IMPORTÂNCIA DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DO ICMS PARA AS EMPRESAS E PARA O GOVERNO ESTADUAL

A concessão de benefícios fiscais pelo governo de Santa Catarina tem impacto direto na vida de cada um de nós porque desonera a cadeia produtiva e reduz o preço final dos produtos com esses benefícios. Itens como remédios, veículos e de consumo popular como feijão e leite tem sua carga tributária reduzida, o que facilita sua aquisição pelo consumidor final.

Um fato que está atualmente em alta é a polêmica com o medicamento Spinraza. Segundo pesquisas, o remédio seria de extrema importância para os portadores de uma doença conhecida por “AME” – Atrofia Muscular Espinhal – pois reduz grandemente o avanço da doença e promove sobrevida aos seus portadores. Sendo um medi-

camento importado e de alto custo, a redução da carga tributária sobre o mesmo seria interessante aos que o necessitam.

Outro ponto importante é a utilização das reduções e isenções de ICMS como fato a atrair novas empresas para Santa Catarina. A taxa de desemprego vem aumentando em todo o país, sendo que nosso Estado tem o menor índice de desempregados dentre todas as Unidades Federativas. Para que isso se mantenha e que a taxa de desemprego diminua, o Estado Catarinense utiliza a renúncia fiscal como forma de atrair novos investidores, tanto de nível nacional como de nível internacional. Assim, as empresas que atuarem, aqui poderão ser beneficiadas com tratamento tributário especial, gerando mais emprego e renda aos catarinenses. Essa também é uma forma de o Governo Estadual fomentar e desenvolver determinado setor que esteja em queda ou passando por dificuldades.

4 ESTUDO DE CASO - A INOBSERVÂNCIA DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DO ICMS POR PARTE DO CONTADOR E OS REFLEXOS NA EMPRESA

A legislação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), apesar de extensa, é bem organizada e permite uma fácil interpretação. Um estudo aprofundado de cada um dos anexos dá ao contador a capacidade de tomar auxiliar o empresário a tomar decisões muito mais vantajosas, além de fazer isso dentro da legalidade. Porém, caso o profissional contábil não conheça a legislação, não terá capacidade de orientar corretamente seu cliente, correndo o sério risco de cometer crime fiscal.

O empresário busca no contador a figura do profissional que cumpra todas as obrigações legais e que possa orientá-lo no planejamento e na gestão de sua empresa com sugestões que o permita obter o melhor resultado.

Iudícibus, Martins, Kaniz, *et al* (1998, p.25) dizem que:

Normalmente, o processo de planejamento consiste em considerar vários cursos alternativos de ação e decidir qual o melhor. Planejamento (que deve ser diferenciado de simples previsão) pode abranger um seguimento da empresa ou toda ela. A informação contábil (...) é de grande utilidade no planejamento empresarial.

Por isso é de grande importância que o contador conheça a legislação (não apenas no âmbito estadual, mas em todas as áreas) para suprir as necessidades de seu cliente.

Esse estudo de caso refere-se a uma empresa que atua no ramo de restaurantes, tributada pelo Lucro Real. Está descrito no inciso IV do art. 21 do Anexo 2 do RICMS/SC que:

“Art. 21, inciso IV: Fica facultado o aproveitamento de crédito presumido em substituição aos créditos efetivos do imposto, observado o disposto no Art. 23: [...] enquanto vigorar o Convênio ICMS 116/01, no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, assim como na saída promovida por empresas preparadoras de refeições coletivas, excetuado, em qualquer das hipóteses,

o fornecimento ou a saída de bebidas, equivalente a 58,823% (cinquenta e oito inteiros e oitocentos e vinte e três milésimos por cento) do valor do imposto incidente na operação (Prorrogado pelo Convênio ICMS 49/17, até 30/09/19.)” (DECRETO ESTADUAL N° 2.870/2001).

Isso significa dizer que, sendo as saídas de refeições tributadas a 17% de ICMS, a empresa pode deixar de se creditar do imposto destacado nas notas fiscais de compra dos insumos e se creditar do ICMS correspondente a 10% do valor das vendas, excluindo da base de cálculo o valor das vendas de bebidas. Ou então aplicar diretamente a alíquota de 7% sobre as vendas, observando a mesma regra de excluir a venda de bebidas.

Essa sistemática pode ser trazer mais vantagem à empresa caso seus insumos sejam de origem importada (o que lhe permite apenas 4% de crédito do imposto sobre o valor da compra se adquirida de empresa optante pelo Lucro Presumido ou Lucro Real), caso seus fornecedores tenham o benefício da Redução da Base de Cálculo do ICMS ou ainda sejam optantes pelo Simples Nacional (pois estes podem gerar crédito com alíquotas muito pequenas ou até mesmo não permitirem o aproveitamento de crédito).

Vejam abaixo a DRE (Demonstração de Resultado do Exercício) do primeiro trimestre de 2015 de uma pizzaria optante pelo Lucro Real e que utiliza a sistemática de Débito x Crédito para a apuração do ICMS, verificamos que os créditos de ICMS sobre as compras são muito inferiores aos débitos de ICMS originados das vendas de mercadorias. Isso reflete diretamente no resultado do trimestre que resultou em prejuízo.

Agora vejamos uma projeção do mesmo DRE com a utilização do benefício fiscal da presunção de crédito de ICMS sobre o valor das vendas:

Podemos verificar que, mesmo não tendo direito a crédito fiscal de ICMS pelas compras de insumos, o valor do ICMS sobre as vendas é bem inferior ao resultado do DRE anterior. Com isso, se a empresa tivesse utilizado do benefício fiscal a que tem direito garantido pelo Regulamento do ICMS de Santa Catarina, poderia ter fechado o trimestre com lucro de aproximadamente R\$ 10.000,00 e não com prejuízo de cerca de R\$ 100.000,00.

Marion (2009, p. 28) diz que “A Contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa” e, neste caso, uma simples orientação do contador poderia ter evitado essa situação. E estar atualizado a todas as mudanças na legislação é de obrigação do profissional que orienta o empresário, uma vez que o contador não pode ser apenas o responsável pelos registros dos fatos ocorridos. O Contador deve ser um dos pilares da empresa e utilizar de todas as ferramentas lícitas possíveis para fazer a empresa crescer.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os benefícios fiscais concedidos pelo estado de Santa Catarina, no que diz respeito ao ICMS, estão descritos no Anexo 2 do seu regulamento e são de extrema importância para o estado pois ajudam as empresas a fomentar suas atividades e permanecerem atuando em seu território, contribuindo para o desenvolvimento regional. Esses benefícios podem fazer uma grande diferença nos resultados de uma empresa,

desonerando-a de parte do tributo devido e permitindo seu crescimento.

Cabe ao Contador manter-se atualizado e preparado para auxiliar seus clientes a utilizem os benefícios fiscais que lhe são cabíveis, de maneira justa e dentro da legalidade, para que ele possa obter mais lucros.

A inobservância ou a interpretação equivocada da legislação por parte do profissional contábil certamente trará prejuízos à empresa para qual ele presta serviços. Sendo que o resultado pode ser o encerramento das atividades da empresa por falta de recursos desperdiçados com o recolhimento de ICMS cujo mesmo não era necessário. A empresa poderá sofrer penalidades como restrições e pagamento de multas por utilizar indevidamente um benefício fiscal que não lhe é permitido.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

GORGES, Almir José. **Dicionário ICMS**. O seu plantão fiscal de A a Z. 14. ed. Blumenau, SC: Editora Nova Letra, 2013.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. MARTINS, Eliseu. KANITZ, Stephen C. *et al.* **Contabilidade Introdutória**. 9. ed. São Paulo, SP. Editora Atlas S.A., 1998.

MARION, José C. **Contabilidade Básica**. 10. ed. São Paulo, SP. Editora Atlas S.A., 2009.

NEUMANN, Larissa. “**Governo de SC encaminha terceiro projeto de lei sobre benefícios fiscais à ALESC.**” Disponível em <https://www.nsctotal.com.br/noticias/governo-de-sc-encaminha-terceiro-projeto-de-lei-sobre-beneficios-fiscais-a-ales>> Publicado em 11 de abril de 2019. Acesso em 12 de abril de 2019.

OLIVEIRA, Luiz Martins de. *et al.* **Manual de Contabilidade Tributária**. 10. ed. São Paulo, SP: Editora Atlas S.A., 2011.

Santa Catarina. RICMS/SC-01. Disponível http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/decretos/2001/dec_01_2870.htm. Acesso em 03 de março de 2019.

Santa Catarina. RICMS/SC-01. Disponível <http://legislacao.sef.sc.gov.br/cabecalhos/frame_ricms_01_02.htm> Acesso em 03 de março de 2019.

SANTOS, Joel J. **Análise de Custos**. 4. ed. São Paulo, SP. Editora Atlas S.A., 2005.

ANÁLISE DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM UMA EMPRESA

Tobias Bizotto Da Silva¹
Ceniro Ferreira de Sousa²
Amanda Miranda Silva³
Betina Ines Backes⁴

RESUMO

A presente pesquisa trata-se de a análise de investimento em uma empresa, tendo por objetivo verificar a rentabilidade, desempenho econômico que a empresa possa gerar e grau de risco de tal investimento nessa empresa, com o intuito de analisar a possibilidade de investimento em tal empresa. A pesquisa foi realizada a partir de relatórios contábeis da empresa, como balanço patrimonial, e projeções de receitas recebíveis e passivos a pagar, e a partir desses relatórios foram realizados os cálculos de índices de liquidez, TIR, e VRC. Com os resultados obtidos após esses cálculos foi possível verificar a capacidade de solvência da empresa, em qual conta está maior parte de seus recursos e onde estão maior parte de seus passivos. Os cálculos do VPL, TIR e VRC também nos trouxeram informações como por exemplo, se houve o retorno esperado por parte do investidor, o percentual de rentabilidade e o tempo de retorno do capital, informações essas que se fazem de extrema importância para a tomada de decisão de uma aplicação de capital.

Palavras-Chave: Viabilidade econômica. Rentabilidade. Aplicações de recursos.

ABSTRACT

This research is about the analysis of investment in a company, aiming to verify the profitability, economic performance that the company may generate and the degree of risk of such investment in that company, with the intention of analyzing the possibility of investment in such company. The survey was conducted from the company's accounting reports, such as balance sheet, and projections of receivables and payables, and from these reports were performed calculations of liquidity ratios, IRR, and VRC. With the results obtained after these calculations it was possible to verify the solvency capacity of the company, in which account is most of its resources and where are most of its liabilities. NPV, IRR and VRC calculations have also provided us with information such as whether the investor expected the return, the profitability percentage and the return time of the capital, which information is extremely important for the decision making. decision of a capital investment.

Keywords: Economic viability. Profitability. Resource applications.

¹ Acadêmico da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Engenharia de Produção. Doutor em Engenharia de Produção.

1 INTRODUÇÃO

Com o decorrer do tempo, as pessoas passaram a investir seu capital em instituições financeiras, visando gerar lucros com seus capitais. Partindo dessa ideia, empresas passaram a emitir títulos ou ações para investidores aplicarem recursos em suas empresas. Consequentemente surgiu um amplo mercado financeiro, com inúmeras possibilidades de investimentos, gerando dúvidas quanto à qual seria a melhor opção de investimento para determinada situação.

A partir disso, a presente pesquisa tem por objetivo abranger estudo sobre a análise da situação econômica financeira de uma determinada organização, analisando a liquidez e solvência de seus passivos, seus potenciais econômicos, e geração de riquezas. Também foi avaliado as receitas bimestrais, utilizando de cálculos financeiro para avaliar se os retornos correspondem com o esperado pelo investidor, e se os resultados se mostram atrativos o suficiente para um possível investimento.

A pesquisa se faz de suma importância nos dias atuais onde se tem inúmeras possibilidade de investimentos, havendo a necessidade de se fazer um estudo específico sobre um projeto de investimento, pois a partir dos resultados obtidos será possível se tomar a melhor decisão de investimento onde haja uma maior lucratividade ou maior segurança ao investidor.

O segundo capítulo é composto pelos relatórios contábeis e os cálculos de indicadores de liquidez, cálculos de rentabilidade financeira, seguido por uma análise específica sobre os resultados dos índices de liquidez, sobre os resultados dos cálculos retorno financeiro e em seguida as considerações finais considerando todos os fatores.

1.1 Justificativa

A pesquisa tem por principal justificativa a necessidade de expor informações extremamente relevantes para a tomada de decisão no que diz respeito a investimentos financeiros, por meio de métodos que avaliam a liquidez e rentabilidade de investir recurso em uma empresa ou em outro meio de investimento.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Apresentar análise de liquidez e expectativas de rentabilidade de determinado investimento visando obter informações necessárias para a tomada de decisões sobre investimentos.

1.2.2 Objetivos Específicos

Os Principais objetivos a serem abordados no referido trabalho são:

- Analisar a capacidade de determinada empresa em liquidar seu passivo.
- Avaliar o potencial econômico de determinada empresa.
- Obter resultados para a melhor tomada de decisão sobre um investimento.

1.2.3 Metodologia

O trabalho foi desenvolvido acerca da pesquisa sobre determinada empresa do ramo de transporte municipal, no município de Vacaria-RS, onde o responsável optou por não identificar sua empresa no presente trabalho nem disponibilizar os relatórios contábeis de sua empresa, porém concordou em passar valores aproximados sobre seus relatórios e também sobre sua projeção de receitas para o ano de 2019. O objetivo da pesquisa se trata de uma avaliação de uma possível compra de tal empresa. Para isso, a pesquisa será dividida em quatro etapas:

Etapa 1: Realizar a pesquisa junto ao representante da empresa.

Etapa 2: Obter os dados disponíveis sobre a empresa e realizar os cálculos de indicadores de liquidez e indicadores financeiro.

Etapa 3: Fazer uma análise sobre as informações obtidas a partir dos resultados obtidos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Indicadores de Liquidez

Os indicadores de liquidez são uma grande ferramenta para obter resultados do balanço patrimonial, ele nos dará dados como o quão solvente é a empresa, quantia relacionada entre contas do passivo, ativo e patrimônio líquido. Neste caso em específico utilizamos a análise vertical.

A análise vertical, é também um processo comparativo, expresso em porcentagem, que se aplica ao se relacionar uma conta ou grupo de contas com um valor afim ou relacionável, identificando no mesmo demonstrativo. Dessa forma, dispendo-se dos valores absolutos em forma vertical, pode-se apurar facilmente a participação relativa de cada item contábil no ativo, no passivo ou na demonstração de resultados, e sua evolução no tempo (NETO, 2010, p. 101).

2.1.1 Indicador de liquidez corrente

O cálculo é composto pela divisão de todos os ativos circulantes do período pelo passivo circulante do mesmo período, ou seja, os recebíveis e as obrigações em um período de até doze meses, sendo assim um dos mais importantes índices, pois está relacionado a liquidez imediata da empresa dentro do período.

2.1.2 Indicador de liquidez imediata

Este indicador tem por objetivo verificar a capacidade de liquidez imediata de seu passivo circulante, tratando-se de qual o potencial de liquidez de obrigações sem haver a liquidação de um ativo para o pagamento de seu passivo circulante, considerando apenas as contas do ativo disponível, como caixa, investimentos de liquidez imediata, disponível em conta bancária e outras possíveis contas de mesmo caráter.

2.1.3 Indicador de liquidez geral

Este indicador é utilizado para analisar, como o próprio nome diz, a liquidez geral da empresa, sendo assim ela utiliza tanto contas de curto prazo quanto contas de médio e longo prazo, tendo uma visão geral da empresa, considerando todo seu ativo e todo seu passivo.

2.2 Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros nos apresentam dados fundamentais na tomada de decisão de investimentos, como o retorno que o investimento possa trazer e também o tempo em que esse retorno ocorrerá, logo abaixo veremos cada indicador individualmente.

2.2.1 Taxa mínima de atratividade (TMA)

A taxa mínima de atratividade consiste em representar o mínimo que o investidor deseja de retorno de um possível investimento. É uma taxa que não é estipulado pelo governo, ou órgão público ou privado, nem sequer pode se utilizar como parâmetro de outra aplicação para outra, pois ela varia de aplicação para aplicação, e de investidor para investidor, pois varia de acordo com cada pessoa, o percentual que lhe atrai a investir seu capital.

O custo de capital é a taxa de retorno mínima necessária para atrair capital para um investimento. Também pode ser entendido como a taxa que o investidor pode obter em outro investimento de risco semelhante. É a taxa de desconto ou o valor do dinheiro no tempo usada para converter o valor esperado dos fluxos de caixa em valor presente (MARTELANC, PASIN, CAVALCANTE, 2005)

Mas existe uma lógica em que o investidor estipula o percentual em que ele deseja retorno, que pode depender de fatores externos quanto fatores internos.

O primeiro ponto a se atentar, é o grau de risco do investimento. A partir dele formulamos uma opinião sobre a aplicação, onde geralmente o investidor espera uma rentabilidade maior sobre a aplicação quando o grau de risco é maior, pois a incerteza de um prejuízo sobre seu capital aplicado é maior, e vice-versa. Quanto maior o risco, maior será a TMA.

Outro ponto a se ressaltar, é a liquidez de solvência, ou seja, o tempo que irá decorrer até os valores serem convertidos em caixa, ou em disponíveis. Esse ponto está atrelado ao risco de investimento, pois para analisar o risco de investimento, analisamos o grau de liquidez.

Por último devemos analisar fatores externos, como outras taxas, por exemplo, a SELIC que remunera títulos da dívida pública e é utilizado como taxa de remuneração de outras aplicações. Falando de outras aplicações, esse é outro ponto a se analisar. Geralmente se utiliza outras aplicações como parâmetro para estipular a TMA, pois quando surge a intenção de aplicar capital, sempre se faz a comparação entre no mínimo duas fontes de aplicação.

2.2.2 Valor presente líquido (VPL)

Segundo Kuhnen (2006, p. 300) o método do Valor presente Líquido (VPL) determina o valor líquido do investimento, descontado com a Taxa Mínima De Atratividade (TMA) na data zero. Através deste método, poderemos avaliar o investimento no momento presente. Quando analisamos receitas e despesas, o VPL representa o valor do retorno do investimento ajustado a valor presente.

2.2.3 Taxa Interna de Retorno (TIR)

Taxa interna de retorno (TIR) é o percentual que representa o retorno efetivo de determinado investimento.

Quando analisamos diversas alternativas de investimento pelo método de Taxa Interna de Retorno, é necessário equipararmos o investimento inicial, ou seja, aplicar-se a diferença de investimento (A MENOR) pela taxa mínima de atratividade nas mesmas condições do investimento base. Numa análise de investimento, a escolha recai na alternativa de maior taxa de retorno. Uma alternativa é vantajosa se a taxa de retorno é maio que a taxa mínima de atratividade. (KUHNNEN; BAUER, 2001, p. 415)

2.2.4 Vida de Retorno de Capital (VRC) Ou Payback Simples Médio

O payback simples determina qual o tempo do retorno do investimento inicial, desconsiderando a TMA, em outras palavras ele determina quando o investimento retorna com uma taxa igual a zero.

Este método consiste na determinação do prazo necessário para exaurir um capital inicial aplicado a uma dada taxa de juros, levando em consideração um fluxo de caixa e vida útil previamente determinada. Para calcularmos a Vida de Retorno De Investimento é necessário primeiro calcularmos o Valor Periódico Equivalente do Fluxo de Caixa, exceto o valor inicial. Após conhecermos o Valor Periódico Equivalente e o Valor Inicial do Investimento calculamos a Vida de Retorno do Investimento pela fórmula básica de Anuidades (NETO, 2009)

3 ESTUDO DE CASO

O estudo de caso se trata sobre uma possível compra de uma empresa, onde o possível comprador necessita de informações para a tomada de decisão, se deve ou não aplicar seu capital na empresa. A partir disso utilizaremos dados como o balanço patrimonial, elaborado junto ao representante da empresa com dados aproximados do ano de 2018. Utilizaremos também uma estimativa de receitas ao semestre.

3.1 Indicadores de Líquidez

Primeiramente se há necessidade de calcular a liquidez da empresa, para po-

der analisar a situação econômica de empresa e estipular a rentabilidade e riscos do investimento.

3.1.1 Indicador de liquidez corrente

Ativo circulante / Passivo Circulante

$$64.199,20/64.105,10 = R\$ 1,0014$$

Após o cálculo do índice obtivemos o valor de 1,0014, que monetariamente falando representa R\$1,00. Ao analisar esse valor podemos dizer que em um curto prazo a empresa tem um crédito de um real para cada um real de dívida em curto prazo.

Em um primeiro momento esse índice pode nos passar a ideia de que a empresa está trabalhando com uma relação baixa de crédito em relação ao seu passivo, porém é uma situação de curto prazo, sem a análise de outros ativos que incorporam a empresa, e por mais que a companhia não trabalhe com certa margem de segurança, ela ainda cumpre com as suas obrigações em um curto prazo.

3.1.2 Indicador de liquidez imediata

Disponível / Passivo Circulante

$$49.098,20/64.105,10 = 0,7659$$

R\$: 0,76

Como visto, o indicador representou apenas setenta e seis centavos de disponível para cada um real de passivo circulante.

É um valor expressivamente baixo, pois não há uma grande reserva de disponível para suprir um eventual surgimento de passivo a ser quitado imediatamente, sendo que isso ocorresse seria necessária uma liquidação de um ativo que não fizesse parte do disponível.

Mas toda essa situação demonstrada o que pode ou não acontecer, pois há uma baixa probabilidade de se haver necessário a quitação de todo o passivo circulante em um só momento, pois como visto no balanço existem contas como fornecedores, que há um certo prazo para se quitar, havendo também a possibilidade de se liquidar um recebível nesse período de tempo.

3.1.3 Indicador de liquidez geral

Ativo / Passivo

$$149.461,30/95.922,10 = R\$ 1,55$$

Após o cálculo do indicador, obtivemos um valor de R\$ 1,55, o que significa que para cada R\$ 1,00 de passivo, a empresa possui R\$ 1,55 de ativo.

Este resultado aponta um ótimo indicador, pois a empresa possui um ativo sobressalente ao passivo, representando que após realizar todo seu ativo, ela tem condições de sobra para cobrir o seu passivo.

O fato desse indicador utilizar todas as contas do ativo, ou seja, contas de

curto e longo prazo, pode nos mostrar que a empresas tem um grande potencial que quitação de seu passivo, porém não podemos esquecer o fato de que para obter esse resultado, antes teríamos de realizar todo o ativo da empresa.

Após a análise da solvência da empresa, e a verificação do risco de investimento da empresa, passamos a analisar os fluxos de caixa. A análise se dará pela projeção de receitas de prestação de serviços, valores expostos bimestralmente.

3.2 Análises financeiras

Visando o exemplo da empresa que estamos analisando, será utilizado uma TMA de 15%, por motivo de a empresa ter dificuldades de solvência em curto prazo, e conseqüentemente o tempo para retorno da aplicação irá demorar mais. O fato da solvência em curto prazo ser baixa também faz com que o risco seja maior.

3.2.1 Valor presente líquido

Como dito anteriormente, utilizaremos a projeção de receitas líquidas para análise de retorno do investimento.

A fórmula se dá por:

$$PV = FV * (1 + i)^{-n}$$

Abaixo está o diagrama de fluxo de caixa do investimento:

1º bimestre:

$$PV = 24.000,00 * (1,15)^{-1}$$

$$PV = 20.869,56$$

2º bimestre:

$$PV = 26.000,00 * (1,15)^{-2}$$

$$PV = 19.659,74$$

3º bimestre:

$$PV = 25.000,00 * (1,15)^{-3}$$

$$PV = 16.437,90$$

4º bimestre:

$$PV = 26.500,00 * (1,15)^{-4}$$

$$PV = 15.515,46$$

5º bimestre:

$$PV = 31.000,00 * (1,15)^{-5}$$

$$PV = 15.412,48$$

6º bimestre:

$$PV = 30.500,00 * (1,15)^{-6}$$
$$PV = 13.185,99$$

O valor presente líquido do investimento foi de R\$ 717,14, o que representa que o valor ajustado é superior valor do investimento na data inicial, indicando que o investimento apresenta o retorno esperado pelo investidor.

3.2.2 Taxa interna de retorno

Utilizando os valores da aplicação e dos retornos, após o cálculo da TIR feito com uma calculadora financeira chegamos ao valor de 15,2542%.

A TIR do projeto de investimento é de 15,2542% ao semestre, o que significa que o investimento é atrativo, pois a TIR é superior a TMA estabelecida, que era de 15% ao semestre.

3.2.3 Vida de retorno de capital (VRC) ou Payback simples médio

Para determinar o payback simples médio, devemos dividir o valor do investimento inicial pela média aritmética dos retornos do investimento.

$$VRC \text{ médio} = 100.000,00 / 27.166,67$$

$$VRC \text{ médio} = 3,68$$

$$VRC = 4^{\circ} \text{ bimestre}$$

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira situação a se analisar é a solvência da empresa, para saber a situação econômica da empresa.

Revisando os índices, no indicador de liquidez imediata obtivemos um resultado de um disponível menor que o passivo circulante, o que significa que a empresa não quitaria todo seu passivo circulante somente com o disponível, porém a necessidade de liquidar todo seu passivo em um único momento é pouco provável, visto que há passivos com um prazo maior para pagamento.

Após calcularmos o indicador de liquidez corrente, obtivemos um valor igual a R\$ 1,00, ou seja, o ativo cobre o passivo, embora sem nenhuma diferença a mais, não havendo uma margem de segurança.

Por último o indicador de liquidez geral apresentou um valor de R\$ 1,55, o que indica que a empresa possui recursos disponíveis, considerando todas as contas do balanço patrimonial, isso com uma margem de segurança, que são de cinquenta e cinco centavos a mais para cada real de passivo.

Analisando os três indicadores em uma visão geral, podemos notar que em período imediato a empresa não é solvente. Em curto prazo a empresa cumpre com suas obrigações sem nenhuma margem de folga. E por último, o indicador de liquidez

geral apresentou um ótimo índice, o resultado apresentou que além de o ativo cobrir o passivo, havia uma margem de solvência a maior.

Nota-se que a empresa possui uma dificuldade a curto prazo, e voltando ao balanço podemos ver o motivo disso.

Em parte, o motivo do indicador de liquidez imediata ser muito baixo pelo fato de que a empresa tem um valor expressivo de duplicatas a receber, tanto em curto prazo quanto no realizável a longo prazo.

Se somarmos os valores da conta duplicatas a receber em curto prazo com duplicatas a receber a longo prazo, teremos o montante de R\$ 46.729,10, montante esse que significa 31,26% do ativo total, é uma porcentagem muito alta levando em consideração que a empresa tem o valor do disponível muito próximo a esse montante. Uma empresa dificilmente irá poder vender produtos ou prestar serviços com recebimento a vista, e naturalmente negociará com recebimentos a prazo, porém essa empresa em questão possui uma dependência expressiva de recebíveis a prazo, podendo ser um acumulo de vendas a prazo ou um possível atraso de recebíveis, mas independente do motivo, deve mudar a política de vendas, visando vender mais a vista ou reduzir o prazo para recebimento, e em caso de atraso de recebimento caberia uma atitude por parte da empresa para reaver o recebimento desses valores. Esse é um dos motivos e possível solução para reduzir esse alto valor de duplicatas a receber, visando aumentar o disponível da empresa.

Outro ponto no balanço patrimonial que justifica uma menor solvência em curto prazo e maior em longo prazo é a conta de ativo imobilizado. Essa conta também possui um valor expressivo em relação ao ativo total. A conta de ativo imobilizado apresenta um montante total de R\$ 53.634,00, que em relação ao ativo total representa 35,88%.

Diferentemente da conta duplicatas a receber, neste caso específico desta empresa, a conta ativo imobilizado pode não ser um caso de má aplicação de recursos, pois por a empresa ser uma empresa prestadora de serviços, e necessita essencialmente de veículos para a execução da prestação de serviço, o investimento, por mais que seja um investimento alto, se faz necessário, e em questão de tempo com a quitação do financiamento dos veículos o índice apresentará um valor mais desejável.

São dois motivos que influenciam significativamente nos valores dos índices calculados, que com período de tempo e algumas ações por parte da empresa, trariam uma melhora nos índices de liquidez.

Embora a empresa possua dificuldades a curto prazo a empresa possui um grau de atratividade bom, e com algumas ações como aumento do capital de giro e aumentar a liquidação de seus recebíveis, essa empresa pode ser um investimento seguro e lucrativo.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Kuhnen, O. L. (2006). **Matemática Financeira Empresarial**. São Paulo: Atlas.

Kuhnen, O. L., & Bauer, U. R. (2001). **Matemática Financeira Aplicada e Análise de Investimentos**. São Paulo: Atlas S.A.

Martelanc, R., Pasin, R., & Cavalcante, F. (2010). **Avaliação de empresas: um guia para fusões e aquisições e private equity**. Pearson.

Neto, A. A. (2009). **Matemática Financeira e Suas Aplicações**. São Paulo: Atlas.

Neto, A. A. (2010). **Estrutura e Análise de Balanços**. São Paulo: Atlas S.A.

IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL

Caroline Aparecida Kocian¹
Ceniro Ferreira de Sousa²
Amanda Miranda Silva³
Franciele Vieira Castanha⁴

RESUMO

O objetivo central deste estudo foi apresentar e facilitar o entendimento sobre o projeto E-Social, buscando evidenciar os desafios e oportunidades encontradas durante todo o processo de implantação do projeto considerado um banco de dados revolucionário. A metodologia utilizada para conceituar o tema proposto e suas finalidades, se deu mediante pesquisas bibliográficas atualizadas, um estudo de caso realizado através de pesquisa quantitativa e qualitativa, com o objetivo de analisar as adaptações internas e externas organizadas por escritórios contábeis de uma determinada região para a implementação do projeto. Verificou-se a partir do estudo aplicado que um percentual considerável dos entrevistados realizou a preparação e capacitação de sua equipe para a implantação do projeto, e que os mesmos têm expectativas otimistas sobre a efetivação da obrigatoriedade do E-Social.

Palavras Chave: Implantação. Departamento pessoal. Escrituração Fiscal Digital.

ABSTRACT

The main objective of this study was to present and facilitate the understanding of the E-Social project, seeking to highlight the challenges and opportunities found throughout the project implementation process considered a revolutionary database. The methodology used to conceptualize the proposed theme and its purposes was based on updated bibliographic research, a case study carried out through quantitative and qualitative research, with the objective of analyzing the internal and external adaptations organized by accounting firms in a given region. project implementation. It was found from the applied study that a considerable percentage of respondents performed the preparation and training of their team for the implementation of the project, and that they have optimistic expectations about the effectiveness of the E-Social obligation.

Keywords: Deployment. Personal department. Digital Tax Bookkeeping.

¹ Acadêmica da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Práticas Transculturais.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo demonstrar as principais atividades realizadas através desse novo instrumento de transmissão fiscal, também conhecido como SPED TRABALHISTA (Sistema Público de Escrituração Digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas), criado em uma ação conjunta dos seguintes órgãos e entidades do governo federal: Secretaria da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social e Ministério do Trabalho.

É uma pesquisa que busca evidenciar as relações entre diversos módulos integrantes do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), conceituando e justificando suas finalidades para possibilitar maior compreensão sobre o projeto.

Através deste também se tornou possível a identificação das dificuldades enfrentadas pelas empresas de segmento contábil na preparação de informações transmitidas desde o início do período de implantação. Enfatizando a importância de manter os dados atualizados, e quando necessária à realização de capacitação dos gestores responsáveis pela transmissão de informações ao E-Social.

1.1. Justificativa

Conforme definido no decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, o E-Social é uma ação conjunta entre instituições federais que promove uma completa mudança comportamental na gestão das informações das empresas alterando o processo de fiscalização. A partir de janeiro de 2019 tornou-se obrigatória a sua utilização por todas as empresas que possuem obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais.

1.2. Objetivo

1.2.1 Objetivo Geral

Apresentar o E-Social e facilitar o entendimento sobre o projeto.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar as principais dificuldades na adaptação para a implantação do E-Social;
- Mensurar os pontos positivos e negativos do processo através de um estudo de caso diretamente relacionado com o desenvolvimento do projeto.

1.3. Metodologia

Para o desenvolvimento do trabalho foram utilizadas referências bibliográficas, tendo como um dos objetivos evidenciar a opinião de diferentes autores, relacionando suas ideias principais com o intuito de auxiliar a compreensão ao projeto mencionado no trabalho. Também foi necessária para a fundamentação teórica a utilização da legislação que determina a aplicação do projeto. No decorrer do trabalho mostrou-se de extrema importância a realização de um estudo de caso, elaborado através de questionário encaminhado para os respondentes via e-mail, no qual se acompanhou a adaptação

de quatro escritórios contábeis, através de uma pesquisa descritiva tornando possível desta forma, a mensuração dos desafios e oportunidades encontradas. Assim finalizando com uma avaliação geral do estudo.

2. SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)

O sistema foi instituído em 2007, e é considerado um avanço nas relações entre o fisco e seus contribuintes, pois promove a atuação integrada. Através dele é possível a transmissão e unificação de dados contábeis e fiscais.

Segundo o site da Receita Federal o SPED consiste:

De modo geral, consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital. (RFB, 2007, p.01).

Desta forma, traz para o formato digital os livros de escrituração contábil e fiscal, facilitando os processos, tornando as atividades menos repetitivas e favorecendo de maneira significativa a ação do fisco sobre seus contribuintes.

O SPED veio para modernizar as obrigações transmitidas ao governo, sendo um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias. (DECRETO 6.022 DE 2007)

O principal objetivo do SPED é dinamizar a transmissão de informações contábeis ao fisco, visando maior qualidade e agilidade na entrega de tais informações.

De acordo com dados do site da Receita Federal o SPED é composto por cinco grandes subprojetos, são eles: Nota fiscal eletrônica (NF-E), conhecimentos de transporte eletrônico (CT-E), escrituração contábil digital (ECD), escrituração fiscal digital (EFD) e nota fiscal de serviço (NFS-E).

3. IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL

3.1. Conhecendo o E-Social

Considerado um “SPED Trabalhista”, o E-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), visa padronizar e unificar as transmissões fiscais relativas aos trabalhadores diretamente em um banco de dados do governo, ou seja, não é mais o auditor fiscal que vai até o contribuinte em busca das informações e documentos. Agora é a empresa que vai até o órgão de fiscalização quando transmite os seus arquivos digitais via SPED, cujo canal de comunicação para as questões trabalhistas e previdenciárias é o E-Social, tendo como um de seus principais objetivos simplificar a relação entre a Receita Federal e os contribuintes.

O E-Social é a escrituração digital da folha de pagamento, e das obrigações

trabalhistas, previdenciárias e fiscais. É o maior e mais complexo projeto do SPED, sendo planejado de forma conjunta por diversos órgãos e instituições, como o Ministério do Trabalho e o Instituto Nacional de Seguridade Social. (REICHERT, 2015, p.06)

O departamento pessoal abrange uma grande esfera de documentação que tem o prazo elevado para permanecerem arquivadas, o que impossibilita a garantia de veracidade e segurança dos dados contidos nas mesmas.

De acordo com o governo federal, pode-se dizer que o projeto traz para o formato digital as informações que estariam registradas em ambientes ou materiais frágeis, como livros de papel. Dessa forma passam a ser armazenados em um único banco de dados, público, seguro e sem custos para as empresas.

A implantação do e-Social viabilizará garantia aos diretos previdenciários e trabalhistas, racionalizará e simplificará o cumprimento de obrigações, eliminará a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e aprimorará a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias. A legislação prevê ainda tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas. (Art. 3º Decreto nº 8.373/2014).

O principal objetivo do projeto é modernizar e simplificar os processos trabalhistas e previdenciários transmitidos aos órgãos competentes, bem como garantir o cumprimento da legislação vigente, buscando atingir maior eficiência na fiscalização.

Mesmo com todas as possíveis vantagens que trará, o E-Social ainda não convenceu a todo o público envolvido:

O e-Social está se tornando é uma dor de cabeça para as empresas. As dúvidas sobre os pontos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (nome oficial) são cada vez mais frequentes, principalmente no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores. O e-Social promete vir para garantir o cumprimento das leis ao pé da letra, o que, em meio às políticas empresariais que possibilitam acordos e flexibilidades, pode representar alterações profundas. (MELLO, 2014, p.01).

Não se pode negar que o E-Social tem deixado muitos profissionais apreensivos com sua execução devido à complexidade do projeto e também a falta de um cronograma definitivo, já que em meio a todo o processo de implantação o projeto já passou por várias alterações e até o presente momento não se encontra estabilizado. Porém, realizando uma análise a longo prazo, torna-se possível o entendimento de que os esforços desempenhados durante a implantação serão recompensados, pois o projeto irá agregar de maneira significativa aos processos relacionados.

Esse sistema, segundo Borges (2013, p.106) visa informatizar e aproximar o fisco com os contribuintes, integrar os fiscos e uniformizar a coleta de dados contábeis.

3.2. Etapas para Implantação

Seguindo o cronograma disponibilizado e atualizado pela Portaria nº 716, de 4 de julho de 2019 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, para as empresas

com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões, a implantação do E-Social teve início em janeiro de 2018, sendo o 1º grupo do projeto.

As demais empresas privadas foram subdivididas novamente em dois grupos um para as entidades empresariais não optantes pelo Simples Nacional com faturamento no ano de 2016 de até R\$ 78 milhões, iniciando a implantação em julho de 2018, denominadas como 2º grupo. O 3º grupo está composto pelas entidades optantes pelo Simples Nacional, empregadores pessoa física (exceto empregadores domésticos) e entidades sem fins lucrativos, incluindo o microempreendedor individual, estes deram início a efetivação do projeto em janeiro de 2019.

Empresas constituídas após essa data com opção pelo Simples Nacional também entram no 3º grupo. Os órgãos públicos estão escalados para entrar no projeto a partir de janeiro de 2020.

4. ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF)

A EFD-Reinf foi instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1701 de 14 de março de 2017, é um módulo do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) que consiste na retenção de contribuições calculadas sobre a receita bruta, sua finalidade é a substituição do módulo EFD-Contribuições.

De acordo com a Receita Federal, as informações prestadas dentro da EFD-Reinf devem estar associadas:

- Aos serviços tomados /prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada;
- Às retenções na fonte (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) incidentes sobre os pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas;
- Aos recursos recebidos ou repassados para associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional;
- À comercialização da produção e à apuração da contribuição previdenciária substituída pelas agroindústrias e demais produtores rurais pessoa jurídica;
- Às empresas que se sujeitam à CPRB (Cf. Lei 12.546/2011);
- Às entidades promotoras de evento que envolva associação desportiva que mantenha clube de futebol profissional. (RFB, 2017, p.01).

A Receita Federal tem expectativas ambiciosas em relação à implantação da EFD- Reinf, almejando no decorrer do processo possibilitar a substituição de outras obrigações acessórias, mas desta vez relacionadas à folha de pagamento, como GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) e DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte).

Assim como se trata de um módulo complementar ao E-Social, também busca o mesmo objetivo que ele, estreitar a relação entre o fisco e contribuinte.

5. DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS (DCTFWEB)

Foi instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1.787/2018 com intuito de substituir a GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social), em um primeiro momento no que diz respeito às contribuições previdenciárias, desta forma haverá a substituição da GPS (Guia da Previdência Social) pela DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), que terá e até o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador através da DCTFWeb.

A DCTFWeb será acessada em um portal na internet, via eCac da RFB que fica dentro da área “Serviços”. Após o encerramento da apuração, seja ela oriunda do eSocial e/ou da EFD-Reinf, a DCTFWeb recebe essas informações e gera uma declaração, contendo os débitos (desconto de segurados, contribuição patronal e para outras entidades e fundos, etc.) e os créditos (dedução de salário-família, salário-maternidade e de retenções sobre notas fiscais), consolidando todas essas informações e fazendo a apuração do saldo a pagar (débitos menos créditos). Após a transmissão da declaração será disponibilizada a emissão do DARF, que também será eletrônica e com código de barras. (RFB, 2018, p.01).

A DCTFWeb utiliza as bases informadas no fechamento mensal do E-Social e EFD-Reinf para consolidar os dados através do Portal eCac, confirmando o envio da declaração mediante assinatura digital, e assim permitindo a impressão da DARF quando houver débitos em aberto. Desta maneira possibilita a transmissão da declaração com mais facilidade e agilidade, já que as informações necessárias são importadas de outros módulos automaticamente.

A compensação cruzada que visa cruzar os débitos e créditos previdenciários ou fazendários existentes com os órgãos participantes do E-Social, instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1810/2018, também deve ser realizada através do preenchimento da DCTFWeb. Por exemplo, um empregador tem créditos com a previdência social em função de salário maternidade pago pela empresa, porém possui débitos com a Receita Federal referente à impostos de qualquer natureza, a compensação cruzada tem a finalidade de excluir instantaneamente o direito e a obrigação.

6. ESTUDO DE CASO

O estudo de caso realizou-se através de questionário encaminhado para os respondentes via e-mail, com o objetivo de acompanhar e comparar a adaptação de 4 (quatro) escritórios contábeis para o desenvolvimento da obrigatoriedade ao E-Social, sendo de suma importância para a mensuração dos desafios e oportunidades encontradas, visando estabelecer uma relação entre o profissional e a preparação para o projeto analisado.

O primeiro passo para dar início ao estudo foi o conhecimento sobre a quantidade de clientes de cada escritório. Em relação ao número de clientes que cada escritório possui, a pesquisa demonstrou que 50% têm entre 30 a 50 clientes, 25% possuem até 70 clientes. Os que possuem acima de 70 clientes, integram 25% dos entrevistados.

Quanto as mudanças realizadas pelos escritórios contábeis na preparação para a implantação do E-Social, observa-se que 75% já cumprem os prazos estipulados pelo governo para a entrega de informações. E, 50% investiram na capacitação de seus funcionários e conscientização dos empregadores, sendo através de treinamentos e cursos oferecidos por empresas privadas ou associações empresariais, que tem apresentado um custo benefício vantajoso para os escritórios de contabilidade.

O trabalho realizado pelos profissionais da área, no que diz respeito as mudanças que devem ser feitas pelos empregadores mostram-se bem divididas. Sendo que 50% já orientaram seus clientes de alguma forma, mas os outros 50% encontraram dificuldades nas mudanças em sua gestão.

Em relação aos desafios encontrados na implantação do projeto, observa-se com unanimidade que o maior desafio se deu por conta das falhas ocorridas no leiaute disponibilizado pelo Governo Federal para a transmissão dos eventos. Em seguida, com 75%, notou-se uma preocupação com a própria implantação e o cumprimento de prazos estabelecidos, pois gera um aumento na responsabilidade dos profissionais envolvidos no processo. A mudança de hábitos e costumes formados pelos clientes também demonstrou ser um impasse na efetivação do projeto.

Para a maioria dos entrevistados os benefícios gerados pelo E-Social, serão tanto para o empregado, como também para a própria empresa e profissional atuante na área contábil. Tendo em vista que um dos principais objetivos do projeto seria unificar e facilitar, o trabalho do profissional responsável pela declaração das informações necessárias, isso inclui o empregador. Para o fisco o principal benefício seria o aumento da arrecadação de tributos e multas relativas a irregularidades trabalhistas de acordo com a legislação vigente.

6.1. Análise do estudo de caso

Com base nas informações processadas através do estudo de caso, verificou-se que os profissionais contábeis buscaram atualizar-se sobre o projeto, sendo através de cursos, treinamentos e até mesmo reorganizando sua base de dados. Dessa forma foi possível identificar um aumento na responsabilidade dos envolvidos com o E-Social. Tendo em vista que, a partir da implantação o governo tem mais controle e eficiência na fiscalização, e consequentemente, maior arrecadação. Os empregadores estão sujeitos a multas eletrônicas, quando identificados descumprimentos das leis trabalhistas.

O projeto também busca garantir os direitos trabalhistas e previdenciários devido aos trabalhadores, como está na Consolidação das Leis Trabalhistas, tendo em vista que muitos trabalhadores desconhecem seus direitos descritos na Legislação Trabalhista vigente e devido a essa realidade podem vir a ser prejudicados.

Para os profissionais e empregadores diretamente relacionados ao E-Social também há vantagem, se tratando da simplificação, através da unificação dos processos necessários para a prestação de informações ao fisco. O E-Social busca facilitar os processos realizados pelo departamento pessoal, já que visa a centralização na realização das obrigações tanto principais quanto acessórias direcionadas ao fisco. Objetivando também a redução de papéis armazenados nos escritórios contábeis e uma maior organização deste departamento. Porém, nota-se que há uma barreira significativa em relação ao cumprimento das obrigações e a eficiência do programa disponibilizado, já

que o mesmo apresenta falhas técnicas que impedem a transmissão das informações em tempo real e a execução dos prazos estabelecidos no leiaute.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O E-Social é um projeto inovador que faz parte do âmbito dos sistemas públicos de escriturações digitais, através deste estudo buscou-se identificar os principais desafios e oportunidades encontrados na implantação. Verificou-se que o maior desafio encontrado vem sendo as falhas técnicas existentes no programa que além de impedir a eficiência na execução dos processos, também está dificultando o entendimento sobre o projeto já que o mesmo apresenta recusas de eventos sem embasamento legal que justifique o acontecimento.

A partir do estudo realizado concluiu-se que o projeto exige mais dos profissionais contábeis, incluindo uma maior atenção aos prazos estipulados e normas regulamentadas, além de todo o conhecimento necessário sobre as etapas estabelecidas para a implantação. Notou-se uma grande dificuldade na conscientização dos clientes para a real importância do cumprimento aos prazos estabelecidos e exigências do programa.

Pôde-se observar também o retorno positivo que o E-Social trará aos esforços desempenhados para a sua implementação, dando mais agilidade, segurança e facilidade aos processos do departamento pessoal. Como já mencionado anteriormente, o projeto seria de grande ajuda aos profissionais diretamente relacionados a ele, se realmente atendesse as expectativas e houvesse um leiaute mais simplificado para envio das informações.

O estudo realizado mostrou-se de fundamental importância para o entendimento e sucesso na aplicação das etapas definidas pelo governo federal.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm>. Acesso em: 31 de outubro de 2019.

BRASIL. **Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm>. Acesso em: 20 de outubro de 2019.

BORGES, Crislaine Fidelis; SOARES, Adeilson Barbosa; MARTINS, Vidigal Fernandes. **Sistema Público de Escrituração Digital - Sped**: Desafios e Benefícios para os Profissionais Contábeis do Município de Uberlândia. *Linkania Revista Científica*, Edição 7, volume 1, artigo nº 6, Setembro/Dezembro de 2013, p. 106-133.

E-SOCIAL, **Manual de Orientação**. Disponível em: <<https://portal.esocial.gov.br/manuais/mos-2-5-01.pdf>>. Acesso em: 28 de outubro de 2019.

E-SOCIAL, **Portal**. Disponível em: <<http://portal.esocial.gov.br/institucional/conheca-o>>. Acesso em: 31 de outubro de 2019.

E-SOCIAL, **Portal**. Disponível em: <<http://portal.esocial.gov.br/institucional/legislacao/portaria-no-716-de-4-de-julho-de-2019.pdf/view>>. Acesso em: 28 de outubro de 2019.

MELLO, Roberta. Tudo o que você quer saber sobre o e-Social. **Jornal do Comércio**. Notícia da edição impressa de 14/05/2014. Disponível em: <<http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=161604>>. Acesso em: 28 de outubro de 2019.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL, **Compensação Tributária**. Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/noticias/ascom/2018/junho/receita-federal-regulamenta-a-compensacao-tributaria>>. Acesso em: 10 de novembro de 2019.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL, **DCTFWeb**. Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/noticias/ascom/2018/fevereiro/receita-federal-divulga-regras-relativas-a-dctfweb>>. Acesso em: 31 de outubro de 2019.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL, **efd-Reinf**. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1494>> Acesso em: 30 de outubro de 2019.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL, **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/964>>. Acesso em: 29 de outubro de 2019.

REICHERT, N. S. **Implantação do EFD Social para os Profissionais de Escritório de Contabilidade**. 2015. p.06. 17f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Regional Unijuí, 2015.

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EM UMA EMPRESA DE PAPELARIA

Lidiany Danielly Küster dos Santos¹

Ceniro Ferreira de Souza²

Amanda Miranda Silva³

Franciele Vieira Castanha⁴

RESUMO

Neste trabalho apresentamos um estudo comparativo entre operações realizadas com produtos que possuem ICMS com Substituição Tributária em Santa Catarina e esses mesmos produtos sem possuir operações com Substituição Tributária. Devido esse tema ser bastante discutido e a ocorrência da revogação do Protocolo ICMS-SC 199/09, onde trazia a substituição tributária em produtos de papelaria, foi levantado esses dados para a obtenção de percepção de resultados e impactos que essa mudança traria para a Empresa. Com as informações obtidas conforme a atual realidade da empresa, foi possível fazer uma observação bem abrangente e discursiva referente a essa mudança, como os impactos nos preços de vendas, o lucro obtido por unidade, e o comparativo entre Margem de Valor Agregado e a Margem de Venda efetiva utilizada.

Palavras-chave: Margem de Venda, Recolhimento de ICMS ST, Estudo Tributário.

ABSTRACT

This project aims a comparative study between accomplished operations with products which have Brazilian State Excise Tax with Tax Substitution in Santa Catarina and these same products without having operations with Tax Substitution. Due to this theme being discussed and happening the suspension of the Brazilian State Excise Tax - SC 199/99 protocol, which brought the tax substitution in stationery products, this data was collected to guarantee the perception of results and impacts that this changing brought to the company. The obtained information according to the main situation inside the company, it was possible to make huge observations and discussions about these changes, such as the price impact on sales, the obtained profit by unit and a comparative between the Value Added Margin and the effective Sales Margin utilized.

Keywords: Sales Margin, Tax Collection of Brazilian State Excise Tax, Tributary Study.

¹ Acadêmica da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Práticas Transculturais.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho trará em seu conteúdo, um comparativo referente a produtos tributados por meio de recolhimento de ICMS de modo não cumulativo, onde a compra realizada trará crédito para o ICMS apurado a pagar, e o ICMS por meio de Substituição tributária, onde na primeira operação da mercadoria já será recolhido o ICMS estimado das operações subsequentes.

Esse método de arrecadação, tem por objetivo controlar as operações subsequentes desse imposto, facilitando assim o olhar do fisco para essas operações, que muitas vezes podem sofrer de alguma forma sonegação de impostos e sendo assim, prejudicando a arrecadação. Mas, por outro lado, esse método de arrecadação não apresenta a realidade e acaba trazendo controvérsias no fim dessa apuração. Pois uma das discussões é se esse método por Substituição Tributária representa a realidade de margem de contribuição utilizada pela empresa em seu negócio.

Devido mudanças ocorridas nas tributações por meio de ICMS por Substituição tributária em produtos de papelaria, será detalhado a importância que a tributação de cada produto, pode influenciar na formação do preço de venda, assim como os impactos que a Margem de Valor Agregado pode distorcer a realidade da empresa de forma positiva ou negativa.

Será desenvolvido um estudo comparativo entre dez mercadorias de giro da empresa de artigos de papelaria, onde tiveram mudanças em sua forma de recolhimento do ICMS. Será utilizado dados capturados como preço de compra, estado da compra realizada, Margem de Valor Agregado utilizada para esses produtos por meio de Substituição Tributária, e Margem de Venda utilizada pela empresa.

1.1. Objetivo Geral

Evidenciar os aspectos influenciadores do ICMS na formação e negociação de preços, assim como o valor arrecadado de impostos e o lucro que pode ser obtido dessa diferenciação.

1.2. Objetivo específico

- Comparar da Margem de Valor Agregado e a Margem de Venda utilizada;
- Analisar o impacto que a tributação tem na negociação de preços;
- Evidenciar a importância da consultoria contábil para o negócio.

1.3. Metodologia

A pesquisa visa atingir os objetivos propostos por meio de abordagem qualitativa, com utilização de dados fiscais, como Notas Fiscais de compras realizadas para captação de preço de custo, utilizando assim como base a última entrada de Nota Fiscal de cada produto. Foi observado o estado de origem da compra, assim como também a incidência ou não de Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI). Após a captação desses dados, também foi obtido a margem de venda utilizada pela empresa de papelaria em seus produtos.

Após a captação desses dados na própria empresa, foi elaborado em planilha com todas as informações pertinentes a busca dos objetivos, como a relação de dez produtos revendidos na empresa, com NCM classificados em produtos de papelaria e que utilizavam antes da revogação a tributação por meio de Substituição tributária. Sendo assim, utilizando o método de comparação, através de formas de apuração de ICMS a pagar e ICMS apurado anteriormente através de Substituição Tributária.

O objetivo proposto é de através dos dados pesquisados e valor apurados, trazer uma discussão de influência em que esses dois métodos de incidência de ICMS pode trazer para a tomada de decisões.

2. IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E SERVIÇO PELO MÉTODO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS EMPRESAS.

Neste capítulo será explanado a Substituição Tributária do ICMS em Santa Catarina. Será tratado os Conceitos referente ao ICMS de Santa Catarina e posteriormente focando na sistemática de Substituição Tributária.

2.1. Imposto

Imposto é um valor pago para o governo, que serve para custear parte das despesas do governo em obras e infraestrutura e serviços à população.

De acordo com o art. 16 do CTN, “imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte”.

O imposto não está diretamente ligado a uma atividade estadual, mas tem como objetivo demonstrar a capacidade econômica, como por exemplo o ICMS.

2.2. Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS

O Brasil é um dos países que possuem uma grande carga tributária envolvida em suas operações, e um dos impostos mais abrangentes e de maiores dúvidas sobre sua operação é o ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Serviços) Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar 87/1996 a chamada “Lei Kandir”, É um imposto de competência estadual, não cumulativo, onde o art. 6º autoriza os estados a responsabilidade do recolhimento do ICMS a terceiros.

Atualmente, o ICMS está delimitado no inciso II, do artigo 155 da Constituição Federal de 1988.

art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: I – [...]

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior (1988).

Em Santa Catarina, o ICMS é regulamentado pela Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996 e pelo Decreto 2.870, de 2001, que estabelece o ICMS. Sendo assim o ICMS o imposto com um valor muito representativo em relação a arrecadação.

2.3. Fato gerador do ICMS

O fato gerador é a situação que provoca o nascimento da Obrigação Tributária.

O art. 1º do RICMS/SC de 2002, dispõe sobre o fato gerador do ICMS, operações relativas à circulação de mercadorias, o recebimento de mercadorias, destinadas a consumo ou integração ao ativo permanente, como origem outros estados da federação.

Art. 1º O imposto tem como fato gerador: I - operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares [...]; IV - o fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios; [...] VI - o recebimento de mercadorias, destinadas a consumo ou integração ao ativo permanente, oriundas de outra unidade da Federação (2002).

Além do fato gerador, para ser exigido o recolhimento do ICMS, deve-se estar atento também a concretização do fato gerador.

Em resumo, sempre que ocorrer uma operação relativa à circulação de mercadoria, é caracterizado o fato gerador do ICMS.

2.4. Base de cálculo

A base de cálculo do imposto é o total sobre o qual será aplicada a alíquota para se chegar ao valor do imposto devido.

O art. 9º do RICMS-SC, traz como base nas operações com mercadorias a saída de mercadorias e o valor das operações.

art. 9º A base de cálculo do imposto nas operações com mercadorias é:
I - na saída de mercadoria prevista no art. 3º, I, III e IV, o valor da operação;
II - na hipótese do art. 3º, II, o valor da operação, compreendendo mercadoria e serviço (2002).

A base de cálculo, será a base de onde irá de proceder a aplicação da alíquota do período.

2.5. Alíquotas

A alíquota é o percentual aplicado sobre a base de cálculo para encontrar o valor do imposto devido. Este percentual é definido em lei.

A responsabilidade pelas alíquotas compete aos Estados e ao Distrito Federal. Os incisos IV a VII, § 2º, do artigo 155 da CF/1988, dispõem sobre as limitações aos legisladores sobre a fixação de alíquotas nas operações.

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: [...] IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação; V - é facultado ao Senado Federal: a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros; b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros. (1988)

Cada estado é responsável pela alíquota interna adotada, e para a alíquota interestadual referente a mercadorias adquiridas fora do estado, junto com acordos e protocolos criados entre os estados.

2.6. Não-Cumulatividade

O princípio da não cumulatividade no ICMS é referente a circulação de mercadorias com o total cobrado na operação anterior pelo mesmo estado, por outros ou pelo Distrito Federal.

O sistema da não cumulatividade, se refere ao valor que ficará de crédito no ato da compra com o valor de débito a ser pago pelo total faturado. O montante devido é abatido pelo valor pago em etapas anteriores, adquiridos em suas compras de bens ou serviços.

2.7. Convênios

Os convênios são acordos realizados entre os estados a fim de interesses fiscais e arrecadação de tributos. São editados pelo CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária. Conforme o CTN art. 100, inciso IV “os convênios que entre si celebrem a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios” e de acordo com art. 103, inciso III, “salvo disposição em contrário, entram em vigor: III - os convênios a que se refere o inciso IV do artigo 100, na data neles prevista”.

Os convênios são responsáveis por acordos entre os estados, referente a tributação do ICMS por exemplo, para interesse de trocas de mercadorias adquiridas entre os estados, estabelecendo formas de incentivo para as operações.

2.8. ICMS – Substituição Tributária

Dentro do ICMS, temos o modo de arrecadação por Substituição Tributária, que é uma forma de antecipação desse imposto, baseado em uma tabela disponibilizada pelo próprio governo, onde se faz uma previsão de quanto esse produto irá ter de margem até o consumidor final.

Essa obrigação está prevista na Constituição Federal de 88, no Art. 150 parágrafo 7º, onde diz:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: § 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993).

O funcionamento e cumprimento desses impostos se dá devido acordos entre os estados, aonde através de reuniões junto ao CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária) se assina convênios e protocolos para o funcionamento do mesmo.

O convênio referente ao ICMS de Substituição tributária, está regulamentado pelo Ato COTEPE/ICMS 03/08, onde possui as porcentagens referente ao MVA utilizado para o estado de Santa Catarina.

3. ESTUDO DE CASO

Nesta seção é desenvolvido um estudo de caso com o objetivo de avaliar os impactos da substituição tributária do ICMS no comércio varejistas de papelaria e matérias para escritório e seus seguimentos.

3.1. Apresentação da Empresa

Para se alcançar o objetivo proposto, escolheu-se para realizar o estudo de caso uma empresa comercial varejista no ramo de artigos de Papelaria, voltada para o público escolar e matérias de escritório para as Empresas. A empresa Narciso & Cia Ltda, situada no município de Lages, está constituída sob a forma de sociedade limitada, optante pelo Lucro Presumido, e tem como objeto comercial, a venda de artigos de papelaria e seus seguimentos. As empresas de comercio varejista, por não produzirem seus produtos e sim o compram prontos e revendem, não incidem Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI) em sua comercialização.

3.2. Detecção da necessidade de análise do estudo

Devida a mudanças realizadas na estrutura de sistema de controle de mercadorias dentro da empresa, houve por um determinado período, produtos que eram tributados por meio de ICMS com Substituição Tributária, sendo comercializados como ICMS em sua venda, ocorrendo assim bitributação.

Após a observação e adequação de um sistema que permitia uma análise e correção desses itens comercializados, levantou-se o questionamento da importância e o impacto que o ICMS pode causar em resultados da empresa.

Diante desse fato ocorrido, foi reforçado as análises de produtos comercializados através de Substituição Tributária para o cadastramento correto, através do NCM e CEST correspondentes ao estado de Santa Catarina.

Devido a revogação ocorrida para maio de 2019 do Protocolo 199/09 que incluía produtos de Papelaria dentro do sistema de ICMS por Substituição Tributária,

foi possível fazer uma análise do impacto dessa mudança poderia causar na tomada de decisões da empresa.

3.3. Apresentação dos produtos selecionados

Para elaboração desta pesquisa, foi necessário selecionar produtos que são comercializados pela empresa Narciso & Cia Ltda. Para esta seleção, foi selecionado produtos que estavam caracterizados com NCM inclusos do Protocolo 199/09 que foi revogado em abril de 2019 como tributáveis através de ICMS por Substituição Tributária, referente a artigos de papelaria e que são comercializados, e que não nesse caso representem maior influência no faturamento.

Os produtos de papelaria, tiveram alteração na obrigação de tributação por substituição tributária no mês/referência de 05/2019, onde deixaram de ser tributados por Substituição tributária conforme o DECRETO Nº 104, DE 23 DE ABRIL DE 2019. Que revoga dispositivos do RICMS/SC-01:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e o que consta nos autos do processo nº SEF 4509/2019, DECRETA: Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos do RICMS/SC-01: I – do Anexo 1-A: [...] e) a Seção XVIII – Produtos de papelaria; [...] h) a Seção XXXIX – Das Operações com Artigos de Papelaria. [...] Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de maio de 2019. (2019)

Essa revogação trouxe em discussão os impactos que a tributação por meio da não cumulatividade do ICMS está trazendo aos produtos faturados. Assim como as influências nos resultados de lucros e as vantagens obtidas por esse método, sendo possível realizar um levantamento e revisão de formação de preços dessas mercadorias.

3.4. Análise Teórica e Comparativa

O sistema de captação do imposto de ICMS por Substituição Tributária, faz a provisão de margem de venda estipulada até a operação final, quando o produto é revendido para o consumidor final. Dessa forma, o governo garante o recebimento do imposto a partir da primeira operação realizada, evitando assim que as demais operações subsequentes deixem de contribuir com o imposto ocorrido após o fato gerador.

Para BREAMEKER (2012) o método de ICMS por Substituição Tributária apresenta como vantagens a redução do risco de competição desleal, já que o governo estipula a margem utilizada para a comercialização desse produto, e as discussões em operações interestaduais entre distribuidoras, varejistas e indústrias.

Já como questões negativas BREAMEKER (2012) levanta a facilidade em aumento de carga tributária, onde basta o governo aumentar o MVA, que o imposto a pagar de ICMS tende a aumentar proporcionalmente. Assim como também a suposição errônea que todos os estabelecimentos possuem a mesma prática de formação de preços e a margem de venda fica distante da realidade, dificultando a formação de preços das empresas.

Esses aspectos positivos e negativos, traz uma possibilidade de comparação e estudo para identificar os aspectos que realmente influenciam a empresa em sua atividade atual.

Dessa forma, foi realizado um comparativo devido as mudanças ocorridas em sua forma de arrecadação como já mencionado, onde os produtos que sofreram alterações e são de constante giro na empresa e sendo assim possuem grande influência no estudo, em que realizado a captação de dados relevantes e influenciadores no estudo foram apurados, como também a classificação fiscal que cada produto e sua tributação e margens antes da mudança ocorrida.

Devido as mercadorias utilizadas para estudo, serem originais de estados fora de Santa Catarina, foi necessário o cálculo da MVA ajustada conforme fórmula:

$$MVA \text{ Ajustada} = [(1 + MVA \text{ ST original}) \times (1 - ALQ \text{ Interna}) / (1 - ALQ \text{ Externa})] - 1$$

A data base de informações utilizadas, foi a MVA referente a última compra realizada com Substituição Tributária em abril de 2019 e o último fornecedor em que foi adquirido as mercadorias, bem como o valor de compra e margem atualmente utilizada.

O artigo 155 da Constituição Federal, conforme o artigo 13 § 2º da Lei Complementar 87/1996, traz a composição do IPI na base de cálculo do ICMS.

A Constituição Federal, em seu artigo 155, XI, dispõe que não compreenderá, na base de cálculo do ICMS, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos (ICMS e IPI). Idem artigo 13, parágrafo 2º da Lei Complementar 87/1996. Como regra geral, o imposto sobre produtos industrializados, nos termos do § 2º do art. 13, da LC 87/96, e do inciso XI do § 2º do art. 155 da Carta Magna: (a) não integra a base de cálculo do ICMS somente quando concorrerem as seguintes condições: (1) a operação for realizada entre contribuintes; (2) o objeto da operação for produto destinado à industrialização ou à comercialização; e (3) a operação configurar fato gerador de ambos os impostos. (b) integra a base de cálculo do ICMS se ocorrer qualquer das seguintes condições: (1) a operação não for realizada entre contribuintes; (2) o objeto da operação for produto não destinado à industrialização ou à comercialização; e (3) a operação não configurar fato gerador de ambos os impostos. (1996)

Alguns produtos possuíam incidência de IPI na compra, e devido a Empresa não ser produtora de seus produtos e sim comercializadora e revendedora dos mesmos, não se creditam do IPI nas compras realizadas para recuperação nas vendas posteriores, o IPI integra a base de cálculo, tanto para ICMS não-cumulativo como ICMS por Substituição Tributária.

I Produtos comercializados em ICMS de Substituição Tributária

Como forma de comparação, foi realizado o cálculo e a apuração de impostos dos produtos por meio de ICMS por Substituição Tributária, compondo a base de cálculo.

lo o IPI e o MVA ajustado, devido os produtos serem adquiridos fora do estado de Santa Catarina.

Cálculo utilizado para a base ST:

$$\text{Base ST} = ((\text{valor compra} + \text{IPI}) * (1 + \text{MVA Ajustado})).$$

Após apurado o valor de custo composto do ICMS por Substituição tributária, foi realizado o cálculo do preço de venda conforme a margem de venda desejada e atualmente utilizada pela empresa nos produtos discriminados e utilizados para o estudo.

II Produtos comercializados em ICMS não-cumulativo.

Foi realizado a formação de preço utilizada com o ICMS sem Substituição Tributária, hoje em vigor, com a mesma Margem de Venda utilizada para a comercialização dos produtos.

Sendo assim, podendo ser obtido o valor de lucro bruto obtido nessa operação.

Através dos dados adquirido e apurados, foi possível ter uma visão comparativa das formas de tributação do ICMS, que de fato impactam nas tomadas de decisões.

III Resultado: Comparação de meios de Tributação e seus impactos.

Devido os impostos serem vistos como formas de arrecadação para o governo e ser uma obrigação das empresas a contribuição perante suas atividades aos entes responsáveis por seu recolhimento, no caso do ICMS sendo o estado o arrecadador desse imposto, não analisa muitas vezes o que as decisões do governo podem impactar na tomada de decisões das empresas.

Com mudanças em formas de recolhimento, pudemos observar e visualizar as mudanças que podem ser significativas para o planejamento e formação de preços das empresas.

Através desses dados, pode-se concluir que a margem hoje utilizada de venda, com exceção do Caderno Tilibra, está superior a Margem de Valor Agregado estimada, sendo assim apresentando distorções no valor de arrecadação, entretanto devido a Margem de Valor Agregado estar inferior ao utilizado pela empresa, o valor a ser arrecadado de ICMS-ST em sua primeira operação será menor que o valor devido em caso do ICMS apurado conforme sua margem de venda, trazendo assim possíveis benefícios a empresa.

Nota-se que o total de Lucro Bruto obtido através do ICMS-ST foi superior ao valor obtido através do Lucro Bruto ICMS, sendo assim representando a influência que a Margem de Valor Agregado inferior ao utilizado, pode impactar em seu lucro referente a arrecadação dos impostos.

Um lado que pode trazer questionamentos e outras visões referente a formação de preços da empresa, é o comparativo de preços de vendas encontrados através da Margem de Venda utilizada, onde o preço de venda por ICMS pode ser comercializado por um valor menor que o necessário através do ICMS-ST.

Essa análise trás o questionamento negativo referente ao ICMS Substituição

Tributária levantado por BREAMAERKER (2012), em que o método de ICMS por Substituição Tributária dificulta a formação de preços mais competitivos e estratégicos.

Dessa forma as empresas devem ter boas práticas em relação a formação de preços, assim como estrutura e reconhecimento de suas obrigações, para extrair através de suas obrigações referente a tributação, as melhores formas de estar se mantendo competitivas no mercado e preparada para se adequar a eventuais mudanças ocorridas conforme a sua realidade. Esse estudo, também reforça a importância que a contabilidade tem para estar instruindo da melhor forma as empresas, através de esclarecimentos legais e prestação de informações que podem ser imprescindíveis para a viabilização do negócio. Assim como esclarecendo impactos sofridos com alterações tributárias e prestando informação pertinentes a sociedade empresária através de dados coletados.

4. CONCLUSÃO

Através da Substituição Tributária, o fisco tem como vantagens, diminuir o grupo de responsáveis pelo recolhimento. Assim como garantir esse recolhimento, antecipando a contribuição que as operações subsequentes trariam ao governo.

Por outro lado, esse processo pode acabar engessando a dinâmica de formação de preços, pois inviabiliza o dinamismo que as negociações podem trazer em questões benéficas para a empresa.

Através do estudo, pode se observar que mesmo o valor de arrecadação por meio de Substituição Tributária ser menor que o ICMS de forma não-cumulativa, esse valor foi recorrente da Margem de Valor Agregado ser inferior ao utilizado pela empresa, comprova o quando a sociedade empresária pode ser dependente dos reajustes ocorridos através do governo e não podendo utilizar de um método mais dinâmico e condizente com seus custos e despesas para a formação de preços.

Também foi levantou-se essa mesma percepção na formação de preço de venda, onde pode-se utilizar um valor mais competitivo no mercado e estar aplicando políticas e estratégias na formação de preços conforme o giro de cada produto.

Dessa forma, com a remoção dos produtos da Papelaria dentro do Regime de ICMS por meio de Substituição Tributária, a empresa fica responsável em apurar seu próprio custo e margem de venda que pode estar utilizando para sua atividade, cobrindo seus custos e tendo mais dinamismo em seus levantamentos em preços de venda.

Os objetivos foram alcançados com o projeto, onde se retratou as pesquisas relacionadas, através do cálculo realizado. Também foi atingido o objetivo principal, onde era retratar de forma comparativa os impactos causados pela dinâmica de apuração por Substituição Tributária.

5. REFERÊNCIAS

CONFAZ. **PROTOCOLO ICMS 199, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009**. Disponível em: https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/protocolos/2009/pt199_09. Acesso em: 10 nov. 2019.

LEGISLACAO. **DECRETO Nº 2.870, de 27 de agosto de 2001**. Disponível em: http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/decretos/2001/dec_01_2870.htm. Acesso em: 15 abr. 2019.

LEGISLACAO. **Decreto nº 104 de 23 de abril de 2019**. Disponível em: http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/decretos/2019/dec_19_0104.htm. Acesso em: 10 nov. 2019.

LEGISLACAO. **Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996**. Disponível em: http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/leis/1996/lei_96_10297.htm. Acesso em: 20 mai. 2019.

LEGISLAÇÃO. **RICMS - SC**. Disponível em: http://legislacao.sef.sc.gov.br/cabecalhos/frame_ricms_01_00_00.htm. Acesso em: 15 abr. 2019.

OBSERVATORIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS. **Vantagens e desvantagens do processo de substituição tributária** - François BREMAEKER. Disponível em: http://www.oim.tmunicipal.org.br/?pagina=detalhe_noticia¬icia_id=33236. Acesso em: 10 nov. 2019.

PLANALTO. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Art 155. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 mai. 2019.

PLANALTO. **LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm. Acesso em: 11 abr. 2019.

PLANALTO. **LEI Nº 5.172, art. 16 CNT, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172.htm. Acesso em: 11 abr. 2019.

SILVA, R. B. A. D. A INFLUÊNCIA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS NO CUSTO DAS MERCADORIAS EM UMA EMPRESA DO SEGMENTO DE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES: monografia. **FACULDADE LOURENÇO FILHO**, FORTALEZA, v. 1, n. 1, p. 18-22, jan./2010. Disponível em: <<http://livrozilla.com/doc/292582/a-influencia-da-substituicao-tributaria-do-icms-no-custo-das>>. Acesso em: 11 abr. 2019.

OBRIGAÇÕES FISCAIS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPs)

Caroline Pinheiro Presotto¹
Ceniro Ferreira de Sousa²
Amanda Miranda Silva³
Franciele Vieira Castanha⁴

RESUMO

As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs representam um grande avanço para a sociedade, pois através delas, diversas atividades de cunho social são executadas em parceria com o Estado, como uma forma de preencher as lacunas deixadas por ele. Contudo, apesar de exercerem atividades com fins meramente sociais, as OSCIPs possuem obrigações fiscais como qualquer outra modalidade de instituição, as quais serão descritas neste artigo, bem como o benefício da isenção por determinação da Lei 9.532/1997, conhecida como a Lei das OSCIPs. O artigo apresenta uma pesquisa bibliográfica sobre a legislação que norteia as atividades destas instituições, e um estudo de caso realizado em uma OSCIP cuja atividade fim é a concessão de microcrédito para o fomento de micro e pequenos negócios: o Banco da Família, onde foi efetuada uma análise quantitativa cuja finalidade é comparar o resultado líquido da entidade, e como este seria caso ela fosse tributada como uma instituição financeira convencional. O principal objetivo do estudo é demonstrar sobre como o benefício da isenção fiscal concedido pelo Estado influencia no superávit líquido da organização ao final de cada exercício, visto que todo o resultado líquido da entidade é reinvestido em sua atividade fim, garantindo a continuidade e ampliação dos serviços prestados, e como consequência disso, a instituição consegue abranger mais regiões e atingir mais pessoas que dependem do microcrédito para iniciar ou ampliar seus negócios.

Palavras chave: Terceiro Setor. Legislação. Associações.

¹ Acadêmica da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Práticas Transculturais.

FISCAL OBLIGATIONS OF CIVIL SOCIETY ORGANIZATIONS OF PUBLIC INTEREST (OSCIPs)

Caroline Pinheiro Presotto¹
Ceniro Ferreira de Sousa²
Amanda Miranda Silva³
Franciele Vieira Castanha⁴

ABSTRACT

Civil Society Organizations of Public Interest - OSCIPs represent a major advance for society, because through them, various social activities are carried out in partnership with the State, as a way to fill the gaps left by it. However, despite performing activities purely for social purposes, OSCIPs have tax obligations like any other type of institution, which will be described in this article, as well as the benefit of exemption by determination of Law 9,532 / 1997, known as the OSCIPs Law. The article will be based on bibliographic research on the legislation that guides the activities of these institutions, and a case study carried out in an OSCIP whose main activity is the granting of microcredit for the promotion of micro and small businesses: the Family Bank, where it was a quantitative analysis is performed to compare the entity's net income, and what it would look like if it were taxed as a conventional financial institution. The main objective of the study is to demonstrate how the tax exemption benefit granted by the State influences the organization's net surplus at the end of each year, since all the entity's net income is reinvested in its core business, ensuring the continuity and expansion of services provided, and as a result, the institution can reach more regions and reach more people who depend on microcredit to start or expand their business.

Key words: Third sector. Legislation. Associations.

¹ Acadêmica da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Práticas Transculturais.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, as organizações sociais que não pertencem à esfera pública e nem ao setor privado, passaram a ter uma posição de destaque no Brasil e no mundo. Estas instituições, classificadas como entidades do Terceiro Setor, encontram-se em paralelo ao Estado e as empresas privadas, e são reconhecidas por executarem atividades de caráter social, entretanto não são públicas e não objetivam lucro.

Uma das formas que essas entidades podem se qualificar é na condição de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), que é um título conferido pelo Ministério da Justiça, por meio da Lei nº 9.790/99, também conhecida como Lei da OSCIP. Esse tipo de instituição, desde que cumpra os requisitos estabelecidos na legislação, são isentas do recolhimento de diversos tributos.

O objetivo principal desta pesquisa é apresentar os aspectos fundamentais das OSCIPs, através da compreensão das obrigações que regem estas instituições, demonstrando através de um comparativo, o impacto que as isenções fiscais concedidas pelo Poder Público trazem para o resultado líquido dessas organizações. Para atingir o objetivo deste estudo, o trabalho divide-se em quatro capítulos.

O capítulo 2 aborda a pesquisa bibliográfica e conceitos relacionados ao Terceiro Setor, e mais especificamente, as OSCIPs.

O capítulo 3 apresenta um estudo de caso realizado em uma das OSCIPs de microcrédito de maior renome no Brasil: a Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Família – Banco da Família. O estudo aborda questões relacionadas às isenções fiscais concedidas pelo Poder Público às OSCIPs e o impacto causado no superávit líquido destas organizações, demonstrando através de um comparativo, qual seria o resultado líquido do Banco da Família, caso fosse tributado como uma instituição financeira convencional, e qual seria o impacto causado na execução das atividades fins da entidade.

Já o capítulo 4 aborda as considerações finais e conclusões sobre o trabalho, e posteriormente, no capítulo 5, apresentam-se as referências bibliográficas utilizadas para o desenvolvimento do trabalho.

1.1 Justificativa

As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs representam um grande progresso no que se refere ao desenvolvimento da sociedade como um todo. As OSCIPs são responsáveis por preencher a lacuna deixada pelo Estado, onde este não consegue chegar, promovendo o bem-estar social e implantando programas e projetos com finalidades sociais voltadas para a execução de atividades de interesse público nos campos de assistência social, cultura, educação, saúde, desenvolvimento econômico e social, da cidadania, dos direitos humanos, e de outros valores fundamentais, além da defesa, preservação e conservação do meio ambiente.

Apesar de suas finalidades sociais, as OSCIPs possuem obrigações perante ao Fisco como qualquer outro tipo de organização, contudo, esta modalidade de instituição, seu papel na sociedade e suas obrigações fiscais, são temas pouco abordados nos ambientes universitários, bem como pelos teóricos das ciências sociais aplicadas. Diante disto, com a finalidade de adquirir conhecimentos específicos sobre o referido

assunto, optou-se pela busca de informações relacionadas às exigências que este tipo de organização possui, especialmente no que se refere às obrigações tributárias perante aos órgãos responsáveis.

1.2 Objetivos da pesquisa

1.2.1 Objetivo Geral

Verificar de que maneira as isenções fiscais concedidas pelo Poder Público influenciam no superávit das OSCIPs.

1.2.2 Objetivos específicos

- Analisar o contexto econômico que estas entidades estão inseridas.
- Compreender sobre a natureza jurídica das OSCIPs, de acordo com a legislação que rege essas instituições.
- Verificar através da legislação quais são as obrigações tributárias que estas entidades possuem, elaborar o estudo de caso e analisar os seus resultados.

1.3 Metodologia

Este estudo baseia-se em uma estratégia quantitativa de pesquisa, de caráter exploratório, efetuando-se pesquisas bibliográficas sobre os assuntos relacionados ao tema em questão.

Dessa forma, a elaboração da pesquisa se deu através de consulta em livros, artigos, e na legislação, visto que o principal objetivo deste estudo se baseia na aquisição de conhecimentos relacionados ao tema abordado.

O estudo de caso foi realizado por meio de pesquisa de campo, com a finalidade de coletar informações sobre as obrigações tributárias da organização estudada, associando as práticas realizadas pela mesma com a legislação que norteia as OSCIPs.

Os resultados da pesquisa demonstram-se através de planilhas, com o objetivo de apresentar de forma clara os resultados que a isenção de impostos traz para este tipo de organização.

2 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPs)

Para iniciar o estudo sobre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), é necessário apresentar o contexto no qual essas entidades estão inseridas.

Atualmente, existem três setores, cada um com suas características e peculiaridades. O Primeiro Setor é representado pelo Estado, o Segundo Setor, por sua vez, é composto pelas empresas privadas, e o Terceiro Setor é representado por organizações privadas de interesse público que não visam lucro e prestam serviços em diversas áreas.

O Terceiro Setor “encontra-se preenchendo as lacunas da sociedade onde o

governo não alcança e ao mercado não interessa” (NUNES, 2006, p. 31). Ainda, de acordo com Camargo (2001, p. 19), a origem da denominação “trata-se de uma expressão oriunda do inglês, third sector, adaptada recentemente no Brasil. (...) No Brasil, é mais abrangente a expressão “sociedade civil”.

O Terceiro Setor, ou sociedade civil, tem se estruturado para tentar suprir algumas demandas do Estado, através da criação de organizações dotadas de personalidade jurídica, e para que suas atividades sejam exercidas, elas desenvolvem atividades para captação de recursos e buscam parcerias com empresas e governo para que possam colocar seus objetivos em prática.

Os recursos são oriundos da própria atividade, além de doações, subvenções e financiamentos, públicos ou privados, sendo a aplicação de tais valores integralmente destinada à manutenção do objetivo a qual foi instituída, de acordo com o estatuto. O superávit ao final de cada exercício não deve ser distribuído aos associados/membros, mas, sim, reinvestido nas suas atividades-fim, no país (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, 2018, p. 12).

O registro dos documentos de constituição das organizações sem fins lucrativos deve ser efetuado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e depois de formalmente constituídas, podem obter títulos, certificados ou qualificações.

Com o objetivo de reconhecer a importância do trabalho desenvolvido pelas entidades de interesse social, o Poder Público lhes concede alguns registros e títulos, que atendem a determinados requisitos legais, podendo proporcionar benefícios, como imunidade, isenção, possibilidade de recebimento de recursos públicos, etc. São eles: Título de Utilidade Pública Federal, o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e Organizações Sociais (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2015, p. 62)

As OSCIPs foram criadas pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentadas pelo Decreto nº 3.100, de 30 de julho de 1999, tratando sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem finalidade de lucro.

O art. 1º da lei mencionada, estabelece que para uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos qualificar-se como OSCIP, deve possuir funcionamento regular há, no mínimo, três anos, cumprindo os objetivos sociais e as normas determinadas pela lei.

No que tange a relação entre as OSCIPs e o Estado, há um instrumento jurídico utilizado para a realização de parcerias para o fomento e execução de projetos, denominado Termo de Parceria, que de acordo com o art. 10 da Lei nº 9.790/99, “[...] discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias”.

Os objetivos das OSCIPs são exclusivamente sociais, com a finalidade de auxiliar o Estado a realizar as suas atividades, facilitando o acesso a parcerias e convênios com as esferas de governo (federal, estadual e municipal) e órgãos públicos, além de permitir que doações efetuadas por outras empresas a essas entidades possam ser deduzidas do cálculo do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o

Lucro, até o limite de 2% sobre o lucro operacional, conforme previsto no art. 34 da Lei n.º 10.637/2002.

As organizações do Terceiro Setor são abrangidas pela imunidade ou isenção tributária, de acordo com a sua estrutura e/ou área de atuação.

Souza (1975, p. 117), conceitua a isenção de um tributo, como “o favor fiscal concedido por lei, que consiste em dispensar o pagamento de um tributo devido”, ou seja, o fato gerador ocorre, mas a lei dispensa o seu pagamento, ou, como estabelece o art. 175 do Código Tributário Nacional - CTN, há a exclusão do crédito tributário, mediante cumprimento das condições e os requisitos conforme previsto na própria lei. Já a imunidade ocorre simplesmente devido ao fato de não existir o fato gerador do tributo, sendo concedida às organizações sem fins lucrativos, conforme determina a Constituição Federal.

Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

[...]

VI - Instituir impostos sobre:

[...]

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei (CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, art. 150).

Dessa forma, atendendo as normas e requisitos previstos na legislação, as organizações sem fins lucrativos, podem possuir imunidade ou isenção em relação ao Imposto de Renda, devendo ser aplicada uma ou outra, conforme o caso específico.

As OSCIPs, por sua vez, são consideradas isentas do IRPJ, por determinação da Lei 9.532/1997.

3 ESTUDO DE CASO

A Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Família (Banco da Família), organização objeto deste estudo, é uma instituição de micro finanças, formada por uma associação, registrada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil e Interesse Público), tendo seu funcionamento autorizado e regulamentado pelo Ministério da Justiça através da Lei nº 9.790/99.

3.1 Breve Histórico

Criado em 1998, denominado Banco da Mulher, surgiu através de uma iniciativa da Câmara da Mulher Empresária, da Associação Comercial e Industrial de Lages (ACIL), após observarem que grande parte dos micro e pequenos negócios da região era dirigido por mulheres. Desde o princípio, objetivou oferecer possibilidades de crédito aos pequenos negócios, formais e informais, de maneira simplificada e eficiente.

A instituição preencheu uma lacuna que existia na época, quando 98% dos negócios, na região de Lages, eram micro ou pequenas empresas, sendo desassistidos

pelos bancos comerciais, inexistindo a possibilidade de obtenção de crédito para alavancar os negócios.

Diante de novas condições, necessidades e visando a aumentar a sua abrangência, em 2003, a instituição, que até então era conhecida como Banco da Mulher, mudou e ampliou, passando a se chamar Banco da Família.

Com sede na cidade de Lages/SC, o Banco da Família expandiu ano após ano até se tornar a maior operação de microcrédito do Sul do país. Em pouco mais de 20 anos concedeu cerca de R\$ 800 milhões de reais em crédito, impulsionando negócios de mais de 300 mil operações de crédito, em mais de 100 municípios nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

3.2 Aspectos Tributários do Banco da Família

O Banco da Família, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), é desobrigado ao pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, em razão do benefício da isenção.

De acordo com o art. 15 da Lei 9.532/1997, “consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos”.

A isenção do Imposto de Renda a qual se refere o art. 15 da lei 9.532/1997 não desobriga a entidade do pagamento do imposto que lhe caiba reter na fonte sobre rendimentos pagos a terceiros e não a dispensa de praticar os atos previstos em lei, assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias por terceiros (Código Tributário Nacional, art. 14).

Um dos requisitos para gozar da imunidade ou isenção do Imposto de Renda, é não remunerar seus dirigentes pelos serviços prestados para as entidades, conforme os arts. 12 e 15 da Lei n 9.532/1997. Contudo, admite-se o pagamento de remuneração, em decorrência do vínculo empregatício, pelas OSCIPs qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei n° 9.790/1999.

O Banco da Família não contribui para o PIS/PASEP incidente sobre faturamento, sendo obrigado somente ao recolhimento do PIS com alíquota de 1% sobre a folha de pagamento mensal, conforme determina o art. 15 da Lei n° 9.532/1997.

Em relação à COFINS, a instituição só ficaria sujeita ao seu pagamento, caso auferisse receitas derivadas de atividades não próprias, que de acordo com Azevedo (2012, p.149), são “as receitas que são próprias de atividades de natureza econômico-financeira ou empresarial”. Dessa forma, como todas as receitas do Banco da Família são derivadas das atividades para as quais foi constituído, não incidirá a COFINS sobre o faturamento, ficando a instituição sujeita apenas a tributação das receitas oriundas de aplicações financeiras à alíquota de 4%, conforme estabelece a Solução de Consulta COSIT N° 34, de 27 de março de 2018.

A Lei n° 9.532/1997, que isenta as associações civis e as demais instituições mencionadas em seu art. 15, do pagamento do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, dispõe também em seu parágrafo 1º, que a mesma isenção se aplica à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, portanto, o Banco da Família é isento do pagamento da CSLL.

O Imposto Sobre Serviço (ISS), é um imposto de competência municipal, e no município de Lages, onde se encontra a matriz da organização, possui isenção ao pagamento do ISS.

“Art. 1º Fica concedido, a partir do exercício financeiro de 2013 e nos termos da Lei Complementar nº 124, de 22 de dezembro de 1999, isenção de todos os impostos e taxas municipais à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA-BANCO DA FAMÍLIA, pessoa jurídica de direito privado, constituída para fins não econômicos e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.559.046/001-70; observada a partir de 01/01/2018 a alíquota mínima de 2% do ISS prevista no art. 8º da Lei Complementar nº 197 de 10.09.2003 (DECRETO MUNICIPAL 13.525/2013).

3.3 Desenvolvimento do Estudo

O objetivo principal deste estudo de caso é verificar quais os impactos que as isenções fiscais concedidas pelo Poder Público trazem para o resultado líquido das OSCIPs. Para isso, tomou-se como base a Demonstração do Resultado do Exercício do ano de 2017 do Banco da Família, divulgada na página eletrônica da instituição.

Conforme observado no quadro 1, o resultado positivo do exercício apresentado pela instituição, é denominado superávit. Esta nomeação, que representa o lucro das entidades privadas, é dada por determinação da NBC T - 10.19.3.2, que estabelece que “as entidades sem finalidade de lucro são aquelas em que o resultado positivo não é destinado aos detentores do patrimônio líquido e o lucro ou prejuízo são denominados, respectivamente, de superávit ou déficit”.

Com a finalidade de efetuar um comparativo entre o resultado líquido apresentado pela instituição estudada, e qual seria este caso houvesse as obrigações fiscais pertinentes às instituições financeiras tributadas normalmente pelo Lucro Real, os mesmos valores apresentados no encerramento do exercício de 2017 foram submetidos à incidência destes impostos, de acordo com as alíquotas determinadas na legislação vigente.

As instituições financeiras, em relação ao PIS/PASEP e da COFINS, devem apurar estes impostos pelo regime de apuração cumulativo mediante a aplicação das alíquotas de 0,65% e de 4%, respectivamente (IN nº 1285/2012, arts. 1º e 2º).

Adaptando os resultados operacionais do Banco da Família, caso houvesse a tributação de PIS (0,65%) e COFINS (4%) sobre o faturamento, conforme determina a Instrução Normativa mencionada acima, a receita operacional da instituição se apresentaria da seguinte maneira:

Dessa forma, no que se refere aos impostos incidentes sobre o faturamento, a instituição teria uma redução de R\$ 1.067.302,04, equivalente a 5,52% em relação ao superávit operacional apresentado pela entidade.

Em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica,

§ 1º O imposto a ser pago mensalmente na forma deste artigo será determinado mediante a aplicação, sobre a base de cálculo, da alíquota de quinze por cento.

§ 2º A parcela da base de cálculo, apurada mensalmente, que exceder a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ficará sujeita à incidência de adicional de imposto de renda à alíquota de dez por cento (LEI 9.430/96, art. 2º).

Em vista disso, ao aplicarmos a alíquota de 15% sobre o lucro da instituição, e mais 10% da incidência adicional sobre o valor excedente ao lucro mensal de R\$ 20.000,00 (ou R\$ 240.000,00 anual), obteve-se o seguinte resultado:

O cálculo do Imposto de Renda é demonstrado da seguinte maneira:

Imposto de Renda sobre o lucro = R\$ 5.914.808,96 x 15% = R\$ 887.221,34

Imposto adicional: R\$ 5.914.808,96 – R\$240.000,00 = R\$ 5.674.808,96

R\$ 5.674.808,96 x 10% = R\$ 567.480,90

Total do IRPJ: R\$ 887.221,34 + R\$ 567.480,90 = R\$ 1.454.702,24

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, o art. 3º da Lei nº 7.689/88 determina que a alíquota da contribuição é de:

I - 20% (vinte por cento), no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, e 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar no 105, de 10 de janeiro de 2001;

II - 17% (dezesete por cento), no período compreendido entre 1º de outubro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, e 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019, no caso das pessoas jurídicas referidas no inciso IX do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001

III - 9% (nove por cento), no caso das demais pessoas jurídicas.

O art. 3º da Lei nº 7.689/88 estabelece que as instituições financeiras de qualquer espécie, a partir de 1º de janeiro de 2019 passaram a ser tributadas sob a alíquota de 15% para CSLL, sendo vigente até 31 de dezembro de 2018 a alíquota de 20%. Dessa forma, para fins deste estudo utilizou-se a alíquota vigente de 15% sobre o lucro para efeitos de cálculo da contribuição social.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, assim como no restante do mundo, o Terceiro Setor, que representa a sociedade civil organizada, tem assumido um papel relevante de complementar a execução de políticas públicas, o que antes era atribuição limitada ao Estado e às empresas. As ações sociais promovidas pelas entidades que o compõem já são reconhecidas pela população, através do trabalho que estas instituições desenvolvem nas comunidades onde atuam.

O estudo de caso elaborado no Banco da Família, que se trata de uma instituição de microcrédito isenta de grande parte dos impostos por se tratar de uma OSCIP, apresenta o resultado líquido do exercício após a incidência de todos os impostos os quais atualmente é isento, totalizando o valor de R\$ 3.572.885,38.

Comparando os resultados apresentados pela instituição na sua demonstração

do resultado do exercício de 2017 e os resultados obtidos com este estudo, concluiu-se que caso o Banco da Família fosse tributado como uma instituição financeira do Lucro Real, o seu resultado líquido seria reduzido a um valor equivalente a 48,83%, apresentando uma diferença de R\$ 3.409.225,62, valor este que deixaria de ser reinvestido na atividade fim da organização, e de certa forma, dificultando o fomento do serviço prestado por ela.

Com este estudo, pode-se perceber que o benefício da isenção fiscal concedido pelo Poder Público às OSCIPs é de grande importância para o crescimento e desenvolvimento destas instituições. Dessa forma, o valor que seria repassado pelo Banco da Família ao Estado, através do pagamento de impostos, é utilizado para criação de novas unidades, treinamentos e capacitação de colaboradores, apoio e patrocínio à projetos sociais de vários segmentos, atendendo principalmente a população de baixa renda.

Além da concessão de crédito como forma de investimento nos pequenos empreendimentos das regiões abrangidas pelo Banco da Família, existem produtos oferecidos pela instituição destinados ao saneamento básico, reforma e construção de casas para famílias que vivem em situações precárias e com as mínimas condições de qualidade de vida, tudo isso com taxas de juros bastante reduzidas.

Com tudo isso, podemos concluir que os benefícios fiscais concedidos são de extrema importância para alavancar instituições como esta, que atuam no mercado para melhorar a sociedade como um todo, investindo na economia local, fomentando pequenos negócios, melhorando a qualidade de vida de inúmeras famílias e atuando na execução de diversos projetos na área de educação financeira, saúde, saneamento básico, entre outros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Osmar Reis. SENNE, Silvio Helder Lencioni. **Obrigações Fiscais das Sociedades Cooperativas e Entidades sem Fins Lucrativos**. 3 ed. São Paulo: IOB Thomson, 2012.

BANCO DA FAMÍLIA. Balanço Contábil 2017. Disponível em: <http://bancodafamilia.org.br/br/sobre/resultados/demonstracoes-contabeis>. Acesso em 27 de maio de 2019.

Brasil. Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp105.htm. Acesso em 14 de maio de 2019.

Brasil. Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172.htm. Acesso em 05 de abril de 2019.

Brasil. Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17689.htm. Acesso em 05 de abril de 2019.

Brasil. Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19430.htm. Acesso em 05 de abril de 2019.

Brasil. Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19532.htm. Acesso em 05 de maio de 2019

Brasil. Lei no 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9790.htm. Acesso em 12 de abril de 2019.

Brasil. Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110637.htm. Acesso em 12 de abril de 2019.

Brasil. Solução de consulta COSIT nº 34, de 27 de março de 2018. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/solucao-de-consulta-cosit-34-2018.htm> acesso em 12 de abril de 2019.

Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 12 de abril de 2019.

CAMARGO, Mariângela F., et al. **Gestão do Terceiro Setor no Brasil** – Estratégias de captação de Recursos para Organização sem Fins Lucrativos. São Paulo: Futura, 2001.

Conselho Federal de Contabilidade. **Manual de procedimentos para o terceiro setor:** aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social. José Antonio de França; Álvaro Pereira de Andrade [et al.]. - Brasília: CFC: FBC: Profis, 2015.

Conselho Federal de Contabilidade. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade.** 3. ed. -- Brasília: CFC, 2008.

Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. **Terceiro Setor:** Guia de orientação para o profissional da Contabilidade. Neusa Teresinha Ballardin Monser [et al.]. Disponível em: http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_3setor.pdf. Acesso em: 12 de abril de 2019.

Lages. Decreto nº 17.035, de 01 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/l/lages/decreto/2017/1703/17035>. Acesso em: 16 de abril de 2019.

NUNES, Andrea. **Terceiro setor:** controle e fiscalização. 2. ed. São Paulo: Método, 2006.

Receita Federal Brasileira. Instrução Normativa RFB nº 1285, de 13 de agosto de 2012. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=38476>. Acesso em: 14 de abril de 2019.

SOUZA, Rubens Gomes de. **Compêndio de legislação tributária.** 1975. Resenha Tributária: 1975.

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: ESTUDO DE CASO ATRAVÉS DA TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA E POR ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS DO PIS E DA COFINS EM UM SUPERMERCADO

Raquel Theisges¹
Ceniros Ferreira de Sousa²
Amanda Miranda Silva³
Franciele Vieira Castanha⁴

RESUMO

O Planejamento Tributário consiste em construir e executar um plano tributário que irá buscar formas lícitas de reduzir o pagamento de tributos suportados pelas empresas. Para tanto este pode ser chamado de Elisão Fiscal e esta pode ser praticada de duas formas “Permissões previstas em Lei” e “Brechas ou omissões contidas na própria lei”. Como exemplo de Permissões previstas em Lei existe a Tributação Monofásica das Contribuições Sociais ou ainda conhecida como Tributação por alíquotas diferenciadas. Esta forma de tributação, muitas vezes não é praticada pelos profissionais de contabilidade e por consequência as empresas acabam desembolsando valores maiores de tributos incidentes sobre suas receitas. A presente pesquisa objetiva demonstrar, a importância e os benefícios alcançados pela utilização de ferramentas adequadas de gestão na redução no desembolso em relação as contribuições sociais do Pis e da Cofins, através da configuração do sistema operacional da empresa objeto do estudo de caso, separando as mercadorias contidas em estoque por grupos de NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) e por CST (Código da situação tributária). Com a globalização da economia, tornou-se questão de sobrevivência empresarial a correta administração do desembolso tributário, uma vez que as empresas no Brasil sofrem consequências pela elevada carga tributária, chegando muitas vezes ao encerramento de suas atividades. O estudo de caso objeto foi desenvolvido através dos métodos de abordagem quantitativo, comparatório e por meios exploratório, evidenciando os valores apurados dos tributos pelas sistemáticas da Tributação Monofásica versus Tributação Integral, sobre as receitas auferidas entre 01/2019 à 06/2019 de um supermercado, optante pela forma de tributação no Lucro Presumido. Os valores obtidos na coleta de dados demonstram que através da aplicação do planejamento tributário foi possível reduzir o desembolso dos tributos suportados pela mesma.

Palavras-chave: Impostos; Redução; Benefício

¹ Acadêmica da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Práticas Transculturais.

TAX PLANNING: CASE STUDY THROUGH SINGLE PHASE TAXATION AND DIFFERENTIATED PIS AND COFINS TAXES IN A SUPERMARKET

Raquel Theisges¹

Ceniro Ferreira de Sousa²

Amanda Miranda Silva³

Franciele Vieira Castanha⁴

ABSTRACT

Tax Planning consists of building and executing a tax plan that will seek lawful ways to reduce the payment of taxes borne by companies. For this purpose tax planning can be called Tax Elision and can be practiced in two ways “Permissions provided by law” and “Gaps or omissions contained in the law”. As an example of Permits provided by Law there is the Single Phase Taxation of Social Contributions or also known as Taxation by differentiated rates. This form of taxation is often not practiced by accounting professionals and consequently companies end up disbursing higher amounts of taxes on their revenues. This research aims to demonstrate the importance and benefits achieved, by the use of appropriate disbursement reduction management tools in relation to the social contributions of Pis and Cofins, by configuring the operating system of the case study company, separating the goods in stock by groups of Mercosur Common Nomenclature (NCM) and CST (Tax Status Code) of the Pis and Cofins. With the globalization of the economy, it became a matter of business survival the correct management of tax disbursement, as companies in Brazil suffer consequences from the high tax burden, often ending their activities. The values obtained in the research data collection demonstrate that by applying tax planning it was possible to reduce the disbursement of taxes supported by it. The case study object of this research was developed through the methods of quantitative approach, comparative and by exploratory means, showing the values of the taxes by the single-phase taxation system.

Keyword: Taxes; Reduction; Benefits

¹ Acadêmica da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Práticas Transculturais.

1 INTRODUÇÃO

A Contabilidade Tributária é compreendida pelo conjunto de ações e procedimentos visando apurar e conciliar a geração de tributos de uma entidade. É através da contabilidade tributária que podemos encontrar o Planejamento Tributário ou também chamado de Elisão Fiscal.

A Elisão Fiscal pode ser praticada de duas formas, a primeira consiste em identificar na Lei, meios lícitos que permitam ao contribuinte escolher a melhor e menos onerosa forma para recolhimento dos tributos e contribuições incidentes sobre as receitas auferidas por sua empresa. Já outra forma consiste em utilizar-se de “brechas contidas em lei” que permitam aplicar a redução também em relação ao desembolso.

A fim de reduzir o ônus suportado pela empresa objeto de estudos de caso que possui como atividade principal o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, aplicou-se a sistemática de Tributação Monofásica para a apuração e recolhimento mensal das contribuições sociais do Pis e da Cofins.

Esta forma de tributação consiste no recolhimento destes impostos de forma concentrada, ou seja, através de uma alíquota mais elevada, que incide já na primeira etapa de circulação do produto ou serviço comercializado pelas empresas industriais e importadoras.

Através do levantamento da receita líquida auferida pela empresa nos períodos de 01.2019 a 06.2019, aplicou-se a classificação das mercadorias por grupos de NCM Nomenclatura Comum do Mercosul) e Código da Situação Tributária (CST) do Pis e da Cofins para apurar os valores a serem recolhidos em relação ao Pis e a Cofins.

Desta forma, foi possível identificar quais as mercadorias adquiridas pelo supermercado, poderiam ser tributadas com a redução das alíquotas à zero, assim também como quais poderiam ser tributadas com isenção, suspensão e por substituição tributária em relação às contribuições do Pis e da Cofins, no momento de suas vendas.

A coleta das informações foi através de visitas in loco, analisadas pelo método qualitativo e também através de pesquisa documental, além do auxílio da rede mundial de dados (internet) e material de cursos direcionados a área tributária.

Através da redução obtida em relação ao desembolso no momento do recolhimento das contribuições sociais, a empresa pode promover melhorias que contribuiram para melhorias na sua atividade operacional através de aquisição de imobilizados.

1.1 Justificativa

Os impactos causados pela elevada carga tributária que uma empresa sofre, podem ser minimizados através do planejamento tributário, onde ocorre a redução dos custos na tributação incidentes sobre as receitas auferidas mensalmente pela mesma. Através dos dados coletados na empresa objeto de estudo de caso, foi possível praticar as formas corretas de classificação das mercadorias no momento do cadastro em seu estoque. Este cadastro contribuiu para a correta alocação das mercadorias para que no momento da venda as receitas fossem redirecionadas para compor o total da Receita Bruta a ser oferecida o não a tributação das contribuições de Pis e da Cofins.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

A presente pesquisa tem como objetivo geral demonstrar como aplicar a Tributação Monofásica e por Alíquotas Diferenciadas do Pis e da Cofins, para auxílio na redução dos valores apurados das contribuições de Pis e da Cofins a serem recolhidos mensalmente pela empresa de forma lícita e segura.

1.2.2 Objetivos Específicos:

- Configurar o sistema operacional utilizado pela empresa no cadastro das mercadorias a serem comercializadas, separando-as por grupos de NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) e Código da Situação Tributária (CST) do Pis e da Cofins.
- Apurar e calcular os valores do PIS e da COFINS pela tributação Integral e pela Tributação Monofásica e Alíquotas Diferenciadas.
- Levantar e comparar os valores de Pis e da Cofins incidentes sobre as vendas da empresa no período em 01/2019 a 06/2019, afim de apontar o quanto a empresa reduziu no desembolso das contribuições.
- Demonstrar que através do planejamento tributário a empresa estará agindo em conformidade com o princípio constitucional, que menciona que o contribuinte pode agir no seu interesse, estando em conformidade com a Lei e usufruindo os benefícios por ela permitidos.

1.3 Metodologia

O estudo de caso objeto desta pesquisa baseou-se no tipo de pesquisa qualitativo e o método de pesquisa documental, além do auxílio da rede mundial de dados (internet) e material de cursos direcionados a área tributária. Todo assunto abordado levou em consideração as informações coletadas em uma empresa com CNAE principal 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados.

Toda informação coletada se deu através de entrevistas in loco onde foram levantadas as receitas auferidas pela empresa nos períodos de 01.2019 à 06.2019 afim de elaborar comparativo dos valores das contribuições de Pis e da Cofins pelas sistêmicas de apurações Tributação Integral versus Tributação Monofásica e por alíquotas diferenciadas.

2 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

É definido como sendo a ação ou efeito de planejar, este por sua vez tem como principal finalidade, promover a economia em relação ao desembolso no pagamento dos tributos sofridos pelas empresas. Esta economia é caracterizada pela redução das alíquotas ou cálculos incidentes sobre os produtos comercializados pelas mesmas. A redução dos valores dos tributos é praticada através da Elisão Fiscal que consiste em usufruir de benefícios e informações contidas em lei.

Costuma-se, então, denominar de planejamento Tributário a atividade empresarial que, desenvolvendo-se de forma estritamente preventiva, projeta os atos e fatos administrativos com o objetivo de informar quais os ônus tributários em cada uma das opções legais disponíveis. O objeto do planejamento tributário é, em última análise, a economia tributária. Cotejando as várias opções legais, o administrador obviamente procura orientar os seus passos de forma a evitar, sempre que possível, o procedimento mais oneroso do ponto de vista fiscal. (LATORRACA, 2000, p. 37).

No contexto citado acima é possível perceber que o planejamento tributário se torna ferramenta fundamental na gestão de uma empresa, pois esta poderá manter-se no mercado de forma mais competitiva e segura. Evitando também incorreções e problemas futuros com o fisco, uma vez que a empresa agirá em conformidade com as leis.

2.1 Elisão Fiscal

Dentro do planejamento tributário, podemos encontrar duas espécies de Elisão Fiscal, a primeira é evidenciada em lei, ou seja, permite a redução das alíquotas dos tributos aos contribuintes a serem recolhidos aos entes governamentais.

A segunda resulta pelas lacunas e brechas existentes na própria lei. Como exemplo de elisão Fiscal permitida em lei, encontramos a Tributação Monofásica e por Alíquotas Diferenciadas das Contribuições Sociais do Pis e da Cofins.

A economia tributária resultante da adoção da alternativa legal menos onerosa ou lacuna da lei denomina-se Elisão Fiscal. A elisão fiscal é legítima e lícita, pois é alcançada por escolha feita de acordo com o ordenamento jurídico, adotando-se a alternativa legal menos onerosa ou utilizando-se de lacunas da lei. (FABRETTI, 2005, p.153).

Ambas as espécies de elisão, permitem ao administrador adequar a sua empresa na melhor e menos onerosa forma de tributar suas receitas e de utilizar de meios legais permitidos ou não proibidos em lei para concretização do recolhimento dos tributos.

2.2 Tributação Monofásica e por Alíquotas Diferenciadas

Também conhecida como tributação Concentrada a tributação monofásica se dá por meio do recolhimento das contribuições do Pis e da Cofins por alíquotas mais elevadas, sendo que a responsabilidade do recolhimento dos tributos recai sobre os contribuintes importadores e industriais. Este recolhimento pela forma concentrada incide sobre toda a cadeia de um produto ou serviço, reduzindo assim a ZERO a tributação para as próximas etapas de circulações.

Em relação a tributação por alíquotas diferenciadas o processo torna-se semelhante, porém as alíquotas praticadas nas próximas etapas da circulação das mercadorias serão vinculadas ao CST (código da situação tributária) correspondentes à isenção, não incidência, suspensão e ainda por substituição tributária das contribuições sociais para o Pis e da Cofins, conforme detalhado nas tabelas II e III do Anexo único da Instrução Normativa RFB nº. 1009 de 10 de fevereiro de 2010.

Tabela 1 – Descrições dos códigos da situação tributária (CST) do Pis e da Cofins

CST	Descrição
01	Operação Tributável com Alíquota Básica
02	Operação Tributável com Alíquota Diferenciada
03	Operação Tributável com Alíquota por Unidade de Medida de Produto
04	Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero
05	Operação Tributável por Substituição Tributária
06	Operação Tributável a Alíquota Zero
07	Operação Isenta da Contribuição
08	Operação sem Incidência da Contribuição
09	Operação com Suspensão da Contribuição
49	Outras Operações de Saída

Fonte: Adaptado das tabelas II e III do Anexo único da IN RFB nº. 1009/2010.

Para tanto seguem abaixo as legislações que determinam a obrigatoriedade e procedimentos de como os contribuintes deverão proceder em relação à classificação das mercadorias, e recolhimento das Contribuições:

- Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010 que instituiu a Escrituração Fiscal Digital do PIS/Pasep e da Cofins - EFD-Contribuições, Alterada pela IN RFB nº 1.085, de 2010 e IN RFB nº 1.161, de 2011.
- Instrução Normativa RFB nº 1.009, de 10 de fevereiro de 2010 que adota as Tabelas de Códigos de Situação Tributária (CST) de PIS/Pasep e da Cofins.
- Ato Declaratório Executivo Cofins nº. 34 de 28 de outubro de 2010 que Aprova o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins (EFD-Contribuições).

3 ESTUDO DE CASO

3.1 Instruções para cadastro e levantamento dos tributos

O estudo de caso objetiva oferecer uma pesquisa real e concisa no fornecimento das informações obtidas baseando-se em critérios minuciosos em relação à análise das informações extraídas através do faturamento auferido pelo Supermercado nos períodos de 01/2019 a 06/2019. De acordo com a legislação mencionada no item 2.2 a empresa utiliza as tabelas descritas abaixo utilizadas na apuração das Contribuições para o Pis e da Cofins.

- Tabela 4.3.3 - Código da situação Tributária referente ao PIS/Pasep/CST- PIS (v.1.0.0)
- Tabela 4.3.4 - Código da situação Tributária referente ao Cofins /CST- Cofins (v.1.0.0)
- Tabela 4.3.5 - Código de Contribuição Social Apurada

- Tabela 4.3.10 – Produtos Sujeitos a Alíquotas Diferenciadas: Incidência Monofásica e por Pauta (Bebidas Frias) – CST 02 e04 – Versão 1.20 atualizada em 29.01.2018.
- Tabela 4.3.12 - Produtos Sujeitos a Substituição Tributária da Contribuição Social CST 05 – Versão 1.0.4 atualizada em 17/11/2014.
- Tabela 4.3.13 - Produtos Sujeitos a Alíquota Zero da Contribuição Social CST 06 – Versão 1.20 atualizada em 25/10/2017.

3.2 Levantamento das Receitas e Apuração dos Tributos

Para composição das receitas a serem oferecidas a tributação das contribuições sociais do pis e da Cofins levou-se em consideração a Receita Líquida auferida pelo supermercado nos períodos conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 2 - Demonstrativo de Receitas por período

Período	Receita
01.2019	R\$1.092.236,73
02.2019	R\$1.089.090,19
03.2009	R\$1.220.314,83
04.2019	R\$1.161.003,30
05.2019	R\$1.156.231,01
06/2019	R\$1.137.172,80

Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

A empresa utilizou os seguintes códigos de situação tributária, para cadastro em seu estoque das mercadorias adquiridas pertinentes aos períodos analisados em relação as suas receitas.

- CST 01 - Operação Tributável com Alíquota Básica
- CST 04 - Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero
- CST 05 - Operação Tributável por Substituição Tributária
- CST 06 - Operação Tributável a Alíquota Zero
- CST 08 - Operação sem Incidência da Contribuição

3.2.1 Tabelas Comparativas dos Impostos apurados de Pis e da Cofins

Na Tabela 3 a receita foi totalmente oferecida à tributação aplicando para o cálculo as alíquotas básicas de 0,65% de Pis e 3,00% de Cofins, conforme disposto em legislação específica através do uso do CST 01 citado no item 3.2 desta pesquisa.

Porém na Tabela 4 ocorreu a segregação das Receitas auferidas nos mesmos períodos de acordo com a classificação do enquadramento do CST (s) pertinentes a cada grupo das mercadorias cadastradas pelo Supermercado em seu estoque, conforme mencionado também no item 3.2 desta pesquisa.

Deduzindo o montante das contribuições à serem recolhidas no período analisado, a Receita líquida auferida pela empresa totalizou em R\$ 6.605.803,07.

A receita líquida auferida mensalmente foi oferecida 100% à tributação das contribuições do Pis e da Cofins. Já a tabela 4 através do planejamento tributário reduziu em 66,79% o montante oferecido à tributação, ou seja, de R\$ 6.856.048,86 auferidos nos períodos de 01/2019 a 06/2019 somente R\$ 2.276.606,17 foram tributadas pelas alíquotas básicas de 0,65 e 3% .

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste estudo concluiu-se que o Planejamento Tributário permite ao contribuinte a redução do ônus referente ao recolhimento dos tributos de forma legal e segura.

O montante de 66,79% de redução alcançada pela empresa contribuiu também para reforçar a necessidade de que cada vez mais o contribuinte deve procurar por meios legais que proporcionem a redução de seus custos na tributação.

O administrador obteve informações concisas e reais para auxílio na tomada de decisões, como baixa de preços praticados em algumas mercadorias e promoções efetuadas a fim de fidelizar os seus clientes. Ainda neste período pode investir em equipamentos novos para os departamentos da mercearia e açougue.

Percebe-se que juntamente com um profissional de contabilidade o Planejamento Tributário é peça chave fundamental tanto na escolha da melhor forma de tributação na constituição de uma empresa, quanto na redução dos tributos incidentes sobre as receitas auferidas pela mesma.

O gerenciamento da redução de custos sejam eles fiscais ou gerenciais por parte de uma empresa, se bem executado impulsiona a mesma a maximização do seu lucro, uma vez que as informações extraídas através de controles internos, cadastros e relatórios proporcionam aos usuários maior confiabilidade e segurança para a tomada de decisões.

Com a redução obtida em relação ao desembolso dos tributos através da aplicação da tributação monofásica, abriu-se precedência para revisão do cadastro das mercadorias em seu estoque em relação às alíquotas de ICMS praticadas no momento de suas vendas.

Esta revisão agora é feita mensalmente através de uma empresa de Consultoria Tributária em conjunto com o escritório de contabilidade.

5 REFERÊNCIAS

CREPALDI, Silvio. **Planejamento tributário teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Saraiva 2019.

FABRETTI, Lúcio Camargo. **Contabilidade tributária**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

OLIVEIRA, Luís Martins de. Antônio Cezar. **Manual de contabilidade**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SOUSA FILHO, Rodolfo de Castro; MACHADO, Paulo Sérgio. **Gestão de tributos**. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

Portal Tributário. **Regime Monofásico Pis e Cofins**. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/tributario/regime-monofasico-pis-cofins.htm>>. Acesso em: 14 set. 2019.

Receita Federal Brasileira. **Ato Declaratório Executivo Cofis nº 34 de 28 de outubro de 2010**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=16017>> Acesso em: 14 de setembro de 2019.

Receita Federal Brasileira. **Instrução Normativa RFB nº 1052, de 5 de julho de 2010**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=16017>> Acesso em: 14 de setembro de 2019.

Receita Federal Brasileira. **Instrução Normativa RFB nº 1085, de 19 de novembro de 2010**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=16054>> Acesso em: 14 de setembro de 2019.

Receita Federal Brasileira. **Instrução Normativa RFB nº 1009, de 10 de fevereiro de 2010**. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=15974>> Acesso em: 14 de setembro de 2019.

Receita Federal Brasileira. **Tabelas e Códigos EFD Contribuições**. Download Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/1545>> Acesso em: 14 de setembro de 2019.

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA COMERCIAL

Eduardo Silva Barauna¹
Ceniro Ferreira de Sousa²
Amanda Miranda Silva³
Franciele Vieira Castanha⁴

RESUMO

Com a evolução do mercado, no decorrer da globalização, as empresas do presente estão tendo uma maior necessidade de recorrer a planejamentos administrativos para obterem melhores resultados, e um destes, está relacionado ao âmbito tributário. Com viés a um maior entendimento sobre o assunto, no presente trabalho de conclusão de curso, objetiva-se apresentar elementos para análise que forneçam ao leitor entendimento sobre a estrutura que compõe a carga tributária nacional, analisando uma empresa hipotética do comércio, e considerando como ideia geral, a de demonstrar o melhor sistema tributário para a mesma, de maneira que a ajude a prosperar sem apelar a meios ilegais no aspecto tributário. Tal entendimento se justifica, quando se observa que o Brasil é um dos países com maior arrecadação de impostos do mundo, o que por vezes, se torna oneroso para os empreendedores e para o desenvolvimento econômico. Para a obtenção deste estudo, foi feito uso de pesquisa bibliográfica pautada em documentos tais como livros, artigos inclusive de sites, e no próprio aparato legal. Posteriormente, foi feita a elaboração de um planejamento tributário, procurando demonstrar a melhor opção tributária, ou seja, aquela que venha trazer maior economicidade tributária para uma determinada empresa analisada, cujos números foram expostos em forma de um estudo de caso.

Palavras chave: Planejamentos administrativos. Carga tributária. Comércio. Impostos. Desenvolvimento econômico.

¹ Acadêmico da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Práticas Transculturais.

TRIBUTARY PLANNING: A CASE STUDY IN A COMMERCIAL BUSINESS

Eduardo Silva Barauna¹
Ceniro Ferreira de Sousa²
Amanda Miranda Silva³
Franciele Vieira Castanha⁴

ABSTRACT

With the market evolution, in course of globalization, the presents enterprises are having an increased need for appeal to administrative plannings achieve better results, and one of those, is that related to the tributary ambit. With a bias to the better undestanding of issue, in presente completion of course work, objectives to present elements for analysis that provide to reader undestanding about structure that compose the nacional tributary charge, analyzing a commercial hypothetical business, and considering as a general idea, that demonstrate the best tributary system for it, in a way that will help it prosper without resorting to illegal means of tributary aspect. This understanding justifies, when look that Brazil is one of the countries with larger levying of taxes in the world, that for times, becomes expensive to entrepreneurs and to economic development. For give to study, is done use bibliografic search based on documents how books, articles including websites, and own legal apparatus. After, is done elaboration a tributary planning, searching demonstrate the best tributary option, in other words, that what to bring a bigger tributary economy for business analysed, whose numbers were expose in study case form.

Key words: Administrative Plannings. Tributary Charge. Commercial. Taxes. Economic development

¹ Acadêmico da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Práticas Transculturais.

1 INTRODUÇÃO

Um dos aspectos mais importantes para uma empresa, é quantia de tributos que são pagos. Levando tal aspecto em consideração, este trabalho possui como ideia geral, transmitir ao leitor a composição e a integração de um processo de planejamento tributário, de modo que se possa compreender a razão pela qual um determinado sistema tributário se sobressai como o mais rentável, quando analisado sob o aspecto de uma determinada empresa.

Primeiramente, foi constituída uma base teórica clara, objetiva e corroborada por apoio legal, tudo para que o planejamento tributário estivesse bem sustentado por sólidos alicerces, a fim de que posteriormente, pudesse ter sido encontrada a resolução para a questão principal do desenvolvimento, que no caso, era justamente a de definir se a forma de tributação da qual a determinada empresa estava submetida, era de fato a mais adequada para a mesma, considerando um ano base.

Visando um melhor entendimento acerca do tema, dispôs-se, pois, este trabalho, em três capítulos, sistematicamente subdivididos em início, meio e fim para o melhor entendimento do leitor.

No primeiro capítulo, tem-se a introdução, composta pelo objetivo geral e específico, justificativa e metodologia, portanto, foi dada uma ideia da dimensão geral do estudo, bem como dos métodos e metas do mesmo.

Em segunda instância, foi apresentado o referencial teórico, onde tratou-se de conceitos que circundam o planejamento tributário, tais como atividade empresarial, tributos, e o próprio conceito de planejamento tributário. A fim de se conhecer de maneira aprofundada os principais aspectos do tema, o referencial teórico terminou discorrendo sobre os regimes tributários que se apresentam como opções aos empresários, para que seja alcançado o objetivo do planejamento.

Finalmente, no terceiro capítulo, foi exposto o estudo de caso, onde foram utilizados dados de uma empresa comercial fictícia, de modo que passasse ao leitor, a ideia do processo de elaboração de um planejamento tributário, para que fossem entendidas as implicações dos tributos no âmbito empresarial, bem como as formas e meios administrativos que devem ser utilizados para praticar elisão fiscal, ao passo que represente uma economia para a empresa em questão.

1.1 Justificativa

Tendo o Brasil, uma das maiores cargas tributárias do mundo, a necessidade de fazer análises e planejamentos acerca dos tributos, antes de constituir uma empresa, ou mesmo todo início de exercício em ano calendário, é via de regra para qualquer empresário que busque êxito no negócio, e é com base na prerrogativa de encontrar a melhor opção de tributação, que justificamos este estudo.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Elaborar, um planejamento tributário para uma empresa comercial, que encontre o regime de recolhimento mais rentável para o exercício da atividade econômica.

1.2.2 Objetivos específicos

- Descrever as formas de tributação existentes;
- Efetuar os cálculos dos tributos por meio de planilhas, cujos números são originários da demonstração do resultado da empresa;
- Determinar a opção tributária mais rentável encontrada no estudo.

1.3 Metodologia

Para a realização deste estudo, precisou-se recorrer à livros, artigos científicos, artigos de sites oficiais da internet, e também à legislação para a formação de uma base sólida de conhecimento. Por este motivo, a metodologia usada é a bibliografia e a pesquisa documental. O estudo de caso foi efetuado com números hipotéticos e teóricos, apenas para demonstrar os efeitos tributários. Após, recorreu-se à análise das comparações apresentadas no estudo de caso. A limitação, isto é, o período de pesquisa foi compreendido entre fevereiro e novembro de 2019.

2 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

2.1 Atividade empresarial

A atividade empresarial, é aquela que está relacionada com a ocorrência da produção de bens e serviços na sociedade em grandes quantidades, tal como descreve o código civil em seu artigo 966 (BRASIL,2002).

Nesse sentido, salienta-se que a atividade empresarial é o contexto em que ocorre o planejamento tributário, já que as empresas que incorrem em grande faturamento conseguido por meio dela, são as detentoras gerais de altas estruturas tributárias, afinal, é destas entidades que sairá o lucro em grande quantidade, o que torna lógico que recaia a tributação.

2.2 Tributo

O objeto nuclear do planejamento tributário, é o tributo, que de acordo com o código tributário nacional (CTN), é toda a cobrança monetária de caráter obrigatório, que seja estabelecida em lei, e advinda de atividade empresarial legalizada, de modo que tal atividade esteja sendo exercida formalmente, exatamente como é repassado no art. 3º do mesmo dispositivo legal, (BRASIL, 1966).

É perceptível de acordo com o que é afirmado no próprio CTN, que para que o estado possa cobrar o tributo ele deve estar previamente descrito em lei, e claro, o exercício empresarial deve ser formal para que o governo tome conhecimento da existência da entidade a fim de que possa ser feita a cobrança tributária.

2.3 Planejamento tributário e elisão fiscal

Finalmente, chegamos ao conceito chave do estudo: O planejamento tributário.

Laterraca, (2000, p. 63), descreve de maneira conceitual o planejamento tributário:

Costuma-se denominar de planejamento tributário a atividade empresarial que, desenvolvendo-se de forma estritamente preventiva, projeta os atos e fatos administrativos com o objetivo de informar quais os ônus tributários em cada uma das opções legais disponíveis. O objeto do planejamento tributário é, em última análise, a economia tributária. Cotejando as várias opções legais, o administrador obviamente procura orientar os seus passos de forma a evitar, sempre que possível, o procedimento mais oneroso do ponto de vista fiscal.

Tal como descreve o autor supracitado, de maneira impecável, o planejamento tributário é preventivo, por que deve ser feito com antecedência a fim de tentar orçar os gastos tributários e colocar em evidência os benefícios de se optar por este ou aquele sistema tributário, sempre objetivando a economia tributária para empresa.

A elisão fiscal, também ligada ao planejamento tributário, de acordo com Oliveira, é o ato pelo qual o gestor da organização usa as próprias brechas legais para efetuar um planejamento tributário, e conseguir rentabilidade empresarial neste sentido. Esta intrínseco no planejamento, visto que este processo compreende também a própria elisão fiscal. É, portanto, diferente de evasão fiscal (ato ilícito e que remete a sonegação), uma vez que a elisão é permitida pela lei, pois é feita dentro da regularidade. (OLIVEIRA, et. al., 2011).

Assim, é visto que o planejamento tributário é um meio legal para se chegar a economicidade dentro da organização, sendo que todas as análises feitas na empresa, com o esforço cujo escopo se destina a este planejamento, são efetuadas com o intuito de encontrar brechas legais que permitam a desoneração, jamais aplicando meios ilegais.

2.4 Regimes tributários nacionais

Existem hoje, três tipos de opções tributárias para as pessoas jurídicas de direito privado, de acordo com o que dispõe o Serviço brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas. São estes, os regimes do simples nacional, do lucro presumido e do lucro real. (SEBRAE, 2019).

É válido ressaltar também, que há ainda o regime de lucro arbitrado, que é aplicado compulsoriamente, de acordo com a lei 8.981/1995, quando a contabilidade não segue as determinações de códigos legais, ou as normas padrão, entre outras ocasiões descritas no art. 47 da mesma lei, (BRASIL, 1995).

Logo, são quatro os regimes tributários sendo que, três valem a pena serem analisados, a fim de que se possa determinar o melhor, salientando sempre, que tal determinação tem caráter subjetivo, variando de empresa para empresa.

2.4.1 Simples nacional

Simples nacional, é o regime tributário de tratamento privilegiado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. um da lei 123/06, (BRASIL,

2006).

Ao favorecer as pequenas empresas, o simples torna-se um aparato que representa um avanço para a economia do país, e que fortalece a geração de empregos.

O teto limite de faturamento é de R\$ 4.800.000,00 ao ano, no que consta na lei complementar 155/16, em seu artigo 1º, (BRASIL, 2016); e os impostos recolhidos em guia única, segundo PINTO (2011, p. 881), são: IRPJ (imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza das pessoas jurídicas), CSLL (contribuição social sobre o lucro líquido), IPI (imposto sobre produtos industrializados), PIS (programa de integração social), COFINS (contribuição para o financiamento da seguridade social), CPP (contribuição previdenciária patronal), ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de telecomunicação e transporte interestadual e intermunicipal) e ISS (imposto sobre serviços); (exceto os tributos incidentes sobre importação).

O fato de os impostos serem recolhidos todos em guia única, é mais um dos benefícios que desburocratiza o mercado, e despreocupam os pequenos empreendedores.

2.4.1.1 Cálculo do imposto

De acordo com que se interpreta da lei 123/06, em seu 18º artigo, o cálculo do simples pode ser efetuado mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Aliquota efetiva} = \frac{\text{RBT12} \times \text{Aliq} - \text{PD}}{\text{RBT12}}$$

Onde: **RBT12** – É a receita bruta acumulada dos doze últimos meses antecedentes ao período de apuração; **Aliq** – É a alíquota nominal da faixa do anexo da atividade da empresa; **PD** – Parcela dedutível que se refere a faixa em que se enquadra a RBT12 da empresa em questão, (BRASIL, 2006).

A alíquota efetiva descrita na fórmula, multiplicada em percentual pela receita bruta da pessoa jurídica, gerará o montante a pagar do simples nacional mensal, segundo as disposições do § 3º do art. 18 do estatuto da micro e pequena empresa, (BRASIL, 2006).

Como é perceptível pela fórmula e pela base de cálculo, a grande diferença do simples para os outros regimes, se configura no próprio cálculo, que visa chegar a uma alíquota única, enquanto que nos outros sistemas, as alíquotas de recolhimento já são legalmente definidas, e os cálculos necessários são efetuados no geral, para atingir as bases de cálculo de imposto de renda e contribuição social.

2.4.1.2 Anexos do simples nacional

Com relação aos anexos, vão de I à V, sendo o primeiro o do comércio, o segundo o da indústria e os seguintes com particularidades voltados aos prestadores de serviços, seguindo a redação da lei 155/16, (BRASIL, 2016). Os anexos servem para pessoa jurídica verificar qual a alíquota nominal, de acordo com sua RBT12, que usará para o cálculo do simples, tal como é descrito no caput e no parágrafo 1º do art. 18 da lei complementar 123/2006, (BRASIL, 2006).

Com as informações que são fornecidas nos anexos, de maneira bem didática e clara, o empresário pode controlar melhor sua tributação, e com maior compreensibilidade.

No quadro que se segue, apresentamos um dos anexos, para ilustrar o que foi reforçado acima. Tal, é o anexo I do comércio, que é mostrado no quadro 1, abaixo:

Esta maneira de enquadramento, pode ser tida como uma das características do regime simples que mais evidenciam o tratamento individualizado para com as empresas, levando sempre em conta suas particularidades.

2.4.2 Lucro presumido

O lucro presumido, concernente com o decreto 9.580/18, é aquele obtido mediante o cálculo da aplicação de percentuais de presunção, sobre a receita bruta do período, percentuais estes, trazidos no artigo 592 do mesmo, a fim de se apurar a base de cálculo do IRPJ e da CSLL; (BRASIL, 2018). O período de apuração do regime de presunção de lucro, é trimestral, nos termos do art. 20 da lei 9.249/95, (BRASIL, 1995).

Os percentuais variam segundo a atividade da empresa, e por isso, é imprescindível que o empresário e contabilista, conheçam a legislação e estejam a par destes percentuais, para que enquadrem corretamente a empresa.

No comércio, de acordo com a lei 9249/95, em seus artigos 15 e 20, temos 8% para o cálculo do IRPJ, e 12% para a CSLL, (BRASIL, 2018).

O limite de faturamento neste regime de tributação, de acordo com o artigo 257 do decreto 9.580/18, é de 78 milhões de receita bruta anual, passando isso, a pessoa jurídica será obrigada ao lucro real nos termos do referido regulamento. (BRASIL, 2018).

Ressalta-se ainda, que o PIS e a COFINS, são calculados sob o regime cumulativo, com as respectivas alíquotas de 0,65% e 3%, seguindo disposições do art. 4º, inciso IV da lei 9.718/98, (BRASIL, 1998).

O princípio da cumulatividade aplicado a estes tributos, representa uma dissensão entre os regimes tributários de lucro presumido e real, relativa a estes impostos e à sua forma de apuração.

Haja vista a supramencionada cumulatividade deste sistema, ressalta-se que o ICMS, continua sendo recuperável, pois, no art. 19 da lei Kandir, é disposto sobre o aproveitamento de crédito do tributo nas operações de entrada de mercadorias. (BRASIL, 1996).

Considerando o disposto acima, relativo à existência de lei própria que preveja possibilidade de se creditar do imposto, o ICMS é o único que será recuperável independente do regime, exceto no simples nacional, onde a lei deste, veda o aproveitamento de créditos tributários em seu art. 23, (BRASIL, 2006).

2.4.3 Lucro real

O lucro real, é a base de cálculo para o IRPJ e a CSLL, sendo equivalente ao lucro contábil líquido, ajustado com as adições e exclusões previstas em lei, nos termos do art. 258 do novo RIR (BRASIL, 2018). Sobre a apuração do lucro real, Pinto (2011, p.73), ressalta a existência de duas opções de realização, trimestral ou anualmente, o

último, com recolhimento por estimativa.

Assim, nota-se aqui, outra diferença e talvez a principal, do regime de lucro real quando se compara ao regime de presunção do lucro: o fato de o lucro líquido ajustado, constituir a base de cálculo para o imposto de renda, e não o montante derivado da aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta.

O lucro real, quando apurado trimestralmente, equivale ao lucro líquido do período, apurado na demonstração de resultado, e ajustado de acordo com as já mencionadas, adições e exclusões do LALUR (Livro de apuração do lucro real), sendo este resultado, o que determinará a base de cálculo para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro, bem como descreve o decreto 9.580/18, (BRASIL, 2018).

No caso da apuração anual, por estimativa mensal, aplicam-se sobre a receita bruta de vendas do período, os mesmos percentuais que são usados para apurar o lucro presumido, nos termos do novo RIR em seu art. 220, (BRASIL, 2018). No que concerne com Oliveira, apuração e o recolhimento são mensais, (OLIVEIRA et. al., 2011).

Dependendo da circunstância, caso haja volumosas quantias de dados, e a empresa não tenha a condições de apurar todos os meses seu imposto, a opção trimestral seria a mais adequada, visto o ganho de tempo para a organização das informações contábeis e fiscais.

Quanto ao PIS e à COFINS, neste regime tributário são apurados seguindo o princípio da não-cumulatividade, segundo respectivamente, a lei 10.637/02 para o PIS (art. 11 § 3º) e a lei 10.833/03 para COFINS (art. 12, § 5º), (BRASIL, 2002), (BRASIL, 2003). As alíquotas do PIS sendo 1,65% nos termos do art. 2º da lei 10.637/02; (BRASIL, 2002); e a alíquota da COFINS, correspondendo à 7,6%, de acordo com a lei 10.833/03, (BRASIL, 2003).

Apesar de terem alíquotas maiores que as do lucro presumido, quanto aos dois tributos supracitados, a possibilidade de se creditar de ambos, representa vantagem para o custo da mercadoria neste regime tributário.

De acordo com o art. 225 do decreto 9580/18, haverá ainda a incidência de 10% de adicional de imposto de renda sobre a parcela do lucro real, presumido ou arbitrado que ultrapassar 20.000,00 reais por mês de apuração; (BRASIL, 2018).

Tal incidência percentual, independe do regime, e o único sistema tributário exceção à esta regra é o simples nacional.

2.5 INSS

Sobre o Instituto nacional do seguro social, faz-se a consideração, que nas empresas do simples, ele existe com a denominação de CPP, (Contribuição previdenciária patronal), que é recolhida na guia única, junto com os outros tributos, citados por PINTO (2011), e que serve para o custeio da seguridade social, que de acordo com o decreto 3.048/1999, em seu art. 2, inciso II, é de 20% sobre as remunerações totais pagas aos empregados, nas empresas quando não são do regime simplificado (BRASIL, 1999).

Tal tributo federal, deve ser considerado no planejamento tributário, de acordo com as despesas salariais da empresa, dada sua base de cálculo determinada pela lei, com exceção do regime simples que o recolhe normalmente como qualquer outro tributo.

Existe também, os chamados riscos ambientais de trabalho, (RAT), disposto na IN RFB (instrução normativa da receita federal do Brasil) nº 971/2009, que em seu art. 72, inciso II, cita que pode variar entre a alíquota de 1% a 3%, de acordo com a atividade da empresa, (BRASIL, 2009). A base de cálculo, é a mesma do INSS, segundo o art. 202 do decreto 3048/99, (BRASIL, 1999). As empresas devem recolher ainda uma alíquota definida na tabela FPAS (fundo de previdência e assistência social), referente às chamadas outras entidades, alíquota tal, que varia concernente com o código FPAS da empresa, cuja base de cálculo também é a mesma, nos termos da IN RFB nº 1071/2010, em seu art. 109, (BRASIL, 2010).

Salienta-se que, só se recolhem estes tributos em empresas do lucro real e presumido, já que no simples a arrecadação se dá em guia única, com todos os valores destas contribuições já considerados.

3 ESTUDO DE CASO

3.1 Apresentação da empresa

A empresa Couro Legal LTDA seria uma empresa comercial calçadista de pequeno porte, que atuaria revendendo no atacado. Comprando de indústrias do estado de Santa Catarina, enquadradas no regime de lucro presumido e real tendo, portanto, direito a crédito tributário nas entradas, caso não opte pelo regime simples. A empresa teria sido constituída em dezembro de 2016, portanto já estaria operando por mais de ano. A entidade estaria revendendo para varejistas da região, assim, com todos os seus clientes e fornecedores possuindo inscrição estadual de Santa Catarina e estando situados neste estado, desconsidera-se qualquer valor correspondente a diferencial de alíquota no cálculo do ICMS.

Levando em conta ainda que, todas as mercadorias que a empresa revende, estivessem enquadradas no NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) 64.04.20 - nos termos do que foi redigido no portal SISCOMEX (2019), isto é, calçado com sola externa de material de couro - não existe então, previsão legal, (até setembro de 2019), que o coloque sujeito à substituição tributária de ICMS em Santa Catarina, ou que sugira que a mercadoria referida, isto é, aquele tipo específico de calçado comercializado pela empresa, seja suscetível a qualquer benefício fiscal seja ele alíquota zero ou regime monofásico dos tributos PIS e COFINS.

A empresa objeto do estudo, é apenas hipotética e estaria atualmente sendo tributada pelo lucro presumido. Sua única receita é derivada da comercialização de calçados.

Referente às suas despesas operacionais, temos que a empresa Couro Legal pagou 225 mil reais em salários no ano de 2018, e, conseqüentemente, o INSS recolhido com alíquota de 26,8%, (sendo a soma da alíquota da própria contribuição, com um RAT já ajustado de 1%, e a contribuição referente as outras entidades, que de acordo com o código FPAS da empresa, é de 5,8%) – foi de R\$ 60.300,00. Tiveram ainda, mais R\$ 85.374,77, em gastos com outras despesas operacionais, o que totalizou R\$ 370.674,77 no ano de 2018. Quanto as despesas não operacionais, a empresa Couro Legal pagou R\$ 42.902,68 em juros pós-fixados de um financiamento bancário.

Esclarecidas as receitas e despesas da empresa, abaixo apresentamos a de-

monstração de resultado do exercício por trimestre, e o resultado total anual que a empresa obteve.

Elaborado um comparativo entre os três regimes tributários, isto é, o lucro presumido (aquele que a empresa estaria enquadrada atualmente), o lucro real e o simples nacional, com o objetivo de constatar a melhor forma de tributação para este caso.

3.2 Simulação de tributação nos três regimes

O referido comparativo entre os três regimes tributários, foi feito projetando as hipóteses de a empresa ter sido tributada no ano de 2018, pelo lucro real e pelo simples, ao invés do lucro presumido, ao simular a tributação com o mesmo faturamento, a mesma quantidade vendida de mercadorias, assim como o mesmo montante de despesas que a empresa teve, sobre os dados do quadro dois, tirando como base a demonstração do resultado da empresa em 2018.

A primeira variação significativa que se nota, corresponde as deduções da receita.

No regime de lucro presumido, com alíquotas menores de PIS e COFINS, as deduções também foram menores do que no lucro real.

Já no regime simplificado, com alíquotas efetivas sendo calculadas a cada mês, tivemos ao final da simulação, uma dedução total que encostou, nos 12,83%, sendo o menor percentual dedutivo dos três regimes. Porém, o simples nacional está longe de ser aquele que a empresa menos pagou tributos, uma vez que no lucro presumido e no lucro real, houveram impostos não-cumulativos, que abateram das deduções da receita, o que culminou em um saldo de impostos a pagar menor do que no regime simplificado, tal como apresenta o quadro 4, a seguir:

Com relação aos valores dos impostos a recuperar, foram obtidos aplicando as respectivas alíquotas do lucro presumido e real de ICMS de 17%, e do lucro real do PIS 1,65% e da COFINS 7,6%, sobre o valor das compras constantes no quadro 3, de cada regime tributário. Os saldos a pagar, por sua vez, foram extraídos também do mesmo quadro, e referem-se aos valores de cada um dos tributos que compõem a dedução da receita da demonstração de resultado.

No regime simples, as alíquotas efetivas e do ICMS, foram calculadas para cada mês do ano, e a soma final foi o montante a pagar de impostos constante no quadro 3, na dedução da receita do regime simples, salientando que neste sistema tributário não existe o direito a crédito de impostos e por isso, o valor total com tributos foi o mesmo descrito na demonstração de resultado, diferente dos outros dois regimes, onde o valor efetivamente pago de deduções da receita, é aquele calculado no quadro 4.

Como já enfatizado, o regime simples recolhe em guia única todos os tributos que seriam devidos pela empresa, e isto inclui também, o INSS patronal, que no lucro presumido e no lucro real, foi de R\$ 60.300,00 no ano. Por este motivo, na linha que trata das despesas operacionais da terceira coluna, isto é, aquela do regime do simples nacional, do quadro 3, o valor das despesas operacionais está menor que dos outros regimes. Ora, se a empresa tivesse sido tributada pelo simples nacional, as despesas referentes a INSS patronal não existiriam, o que de certa forma, representaria uma economia para empresa.

Com relação ao imposto de renda, à contribuição social e ao adicional, rei-

tera-se que no regime de lucro real, foi feita a apuração trimestral e que a empresa não possui qualquer valor a título de adição ou exclusão do lucro antes do imposto de renda (LAIR).

Feitas as devidas considerações sobre a demonstração de resultado comparativa (quadro 3), e conhecido o total dispendido com tributos no regime simples, passamos a apresentar no quadro que se segue, a quantia tributária gasta, nos regimes de lucro presumido e lucro real, falando em termos totais:

Estes valores, ainda que somados ao INSS, não chegam ao mesmo percentual encontrado no simples nacional, com relação a receita bruta analisada. Se considerar o INSS, no regime de lucro presumido, o percentual seria de 11,79%, enquanto no lucro real, 10,38%.

3.3 Análise da simulação e escolha do regime tributário

A empresa, nesta hipótese, não comercializaria mercadorias com substituição tributária ou com qualquer benefício fiscal, em qualquer dos tributos, portanto, se optasse pelo simples nacional não haveria maneiras de se reduzir a quantia de tributos, visto que neste regime não existe o princípio da não cumulatividade, logo o simples nacional seria o mais oneroso, tal como se apresenta na própria demonstração de resultado comparativa (quadro 3), tendo pago mais de 12% da sua receita, em impostos, no ano, contra 11,79% do lucro presumido e 10,38% do lucro real. Tal diferença, representa uma certa significância para o ativo circulante, afetando a liquidez corrente e as disponibilidades da empresa, e dificultando pagamentos de outras despesas a curto prazo. Por este motivo fica claro que é a alternativa mais cara sendo, portanto, aquela que deve ser eliminada.

Além disso, no regime simples houve um menor lucro líquido se comparar com os outros dois sistemas, graças ao exorbitante custo da mercadoria vendida, que consumiu grande parte dos lucros, diminuindo o resultado final, que ficou na casa dos 5,02%, aproximadamente, contra lucros líquidos que chegaram a 5,53 % no regime de presunção e 6,64% no regime de lucro real. Aliás, o fator preponderante para que o lucro real fosse o regime que obtivesse o lucro maior, foi justamente o baixo custo da mercadoria, devido aos impostos não cumulativos.

Por tais razões, digo, um maior aproveitamento do lucro e montantes menores de impostos a pagar, é sugerível que a empresa Couro legal opte por ser tributada pelo regime de lucro real, para o ano calendário 2019, tendo em vista a análise efetuada com os dados do ano de 2018.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de conhecimento geral a existência da extensa legislação tributária de nosso país, e não obstante sua alta carga tributária. Por este motivo, o presente estudo buscou em seu objetivo geral, a elaboração de um planejamento tributário, que encontrasse a forma de tributação para uma determinada atividade econômica. Usou-se para tanto, uma empresa teórica, que serviu para mostrar a aplicação prática do planejamento tributário, por meio de uma simulação em cada um dos três regimes, lucro presumido, lucro

real e simples nacional.

Através desta simulação, pode-se constatar que, para o caso específico da empresa, o lucro real seria o mais vantajoso entre os três, pelo fato de que foi o sistema que menos se pagou tributos, que conseguiu mais lucro líquido em comparação com a receita.

O regime de apuração do lucro presumido até não foi tão diferente em termos de quantia paga com tributos, porém, a diferença existente, aliada ao valor obtido de lucro líquido, já se prova suficiente para validar a escolha do sistema de lucro real.

O regime do simples nacional, olhando à primeira vista somente com os dados das demonstrações de resultado comparativa, até parecia ser o menos oneroso, porém, os impostos recuperáveis demonstraram que na verdade, para esta empresa analisada, o regime do simples nacional não só não compensaria, como, não seria exagero dizer que, poderia trazer problemas para as disponibilidades da empresa pelo valor fiscal que seria devido, podendo prejudicar até mesmo a liquidez corrente das contas patrimoniais.

Por fim, é correto afirmar que houve o cumprimento do objetivo geral, uma vez que se mostrou em detalhes os impactos dos impostos no preço, no lucro e na quantia paga, e por este motivo, foi possível ampliar a visão sobre a construção de um planejamento tributário.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999. Aprova o regulamento da previdência social e dá outras providências. **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 06 de maio de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm>. Acesso em 05 nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 9.580, 22 de novembro de 2018. Regulamenta a fiscalização, a arrecadação e a administração do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 22 de novembro de 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9580.htm>. Acesso em 05 jun. 2019.

BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 971, 13 de novembro de 2009. Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 13 de novembro de 2009. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=15937>>. Acesso em 05 nov. 2019.

BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 1.071, 15 de setembro de 2010. Altera a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 15 de setembro de 2010. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2con>>.

sulta/link.action?visao=anotado&idAto=16038#785774>. Acesso em 05 nov. 2019.

BRASIL. Lei. 5.172, 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à união, estados e municípios. **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 25 de outubro de 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172.htm>. Acesso em: 04 jun. 2019.

BRASIL. Lei. 8.981, 20 de janeiro de 1995. Altera a legislação tributária federal e dá outras providências. **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 20 de janeiro de 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8981.htm>. Acesso em: 05 jun. 2019.

BRASIL. Lei. 9.249, 26 de dezembro de 1995. Altera a legislação tributária do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido e dá outras providências. **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 26 de dezembro de 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9249.htm>. Acesso em: 23 set. 2019.

BRASIL. Lei. 9.718, 27 de novembro de 1998. Altera a legislação tributária federal. **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 27 de novembro de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9718.htm>. Acesso em: 15 out. 2019.

BRASIL. Lei. 10.406, 10 de janeiro de 2002. Institui o código civil. **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 10 de janeiro de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm>. Acesso em: 04 jun. 2019.

BRASIL. Lei. 10.637, 30 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências. **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 30 de dezembro de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10637compilado.htm>. Acesso em: 15 out. 2019.

BRASIL. Lei. 10.833, 29 de dezembro de 2003. Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 29 de dezembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.833.htm>. Acesso em: 15 out. 2019.

BRASIL. Lei complementar 87, de 13 de setembro de 1996. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR). **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 13 de setembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm>. Acesso em 15 out. 2019.

BRASIL. Lei complementar 123, 14 de dezembro de 2006. Institui o estatuto nacional da microempresa e empresa de pequeno porte. **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 20 de dezembro de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm>. Acesso em 05 jun. 2019.

BRASIL. Lei complementar 155, 27 de outubro de 2016. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional. **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 27 de outubro de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp155.htm>. Acesso em 05 jun. 2019.

LATORRACA, Nilton. **Direito tributário**: Imposto de Renda das Empresas. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

OLIVEIRA, L. M. D. *et. al.* **Manual de Contabilidade Tributária**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PINTO, João Roberto Domingues. **Imposto de renda, contribuições administradas pela secretaria da receita federal e sistema simples**. 19. ed. Brasília: CFC, 2011.

SEBRAE, AMAPÁ. **Conheça os três regimes tributários**. SEBRAE, 2019. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/conheca-os-tres-regimes-tributarios,1ddf8178de8c5610VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em 04 nov. 2019.

SISCOMEX. **Seção XII - calçado, chapéus e artigos de uso semelhante, guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, chicotes, e suas partes; penas preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo**. Portal único SISCOMEX. Disponível em: <<https://portalunico.siscomex.gov.br/classif/#/sumario?perfil=publico>>. Acesso em 15 out. 2019.

PRINCIPAIS TRIBUTOS RELACIONADOS AO SETOR DE IMPORTAÇÃO

Caroline Silva Ouriques¹

Ceniro Ferreira de Sousa²

Amanda Miranda Silva³

Franciele Vieira Castanha⁴

RESUMO

Consta no presente trabalho um estudo sobre o processo de importação, de forma a esclarecer as características desta atividade e tratar dos principais tributos que a englobam. Tem como objetivo descrever a elaboração dos cálculos dos impostos incidentes na importação do ramo industrial. Tratando também da importância dos impostos voltados para a importação quando se trata da entrada da mercadoria estrangeira no território aduaneiro. A importação possibilita o intercâmbio entre os países, facilitando que as empresas adquiram novas tecnologias, a fim de modernizar a área industrial e as compras de insumos a custos menores para a fabricação de mercadorias com a maior produtividade e qualidade. A metodologia utilizada neste trabalho foi o estudo de caso em uma empresa importadora do ramo industrial, localizada no estado de Santa Catarina, realizando os cálculos com base em uma importação real, realizada em Fevereiro de 2019, de um produto utilizado para a fabricação de maquinários agrícolas. Em termos metodológicos, a pesquisa é bibliográfica, descritiva e qualitativa. O resultado esperado foi alcançado, a elaboração dos cálculos dos tributos incidentes na importação, utilizados na atualidade, com suas devidas fórmulas explicadas, deixou o trabalho com fácil entendimento e chegando no resultado de cada um dos referidos impostos.

Palavras-chaves: Imposto; Contabilidade tributária; Comércio Exterior.

¹ Acadêmica da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Práticas Transculturais.

MAIN TAXES RELATED TO THE IMPORT SECTOR

Caroline Silva Ouriques¹
Ceniro Ferreira de Sousa²
Amanda Miranda Silva³
Franciele Vieira Castanha⁴

ABSTRACT

This paper presents a study about the import process, in order to clarify the characteristics of this activity and to address the main taxes that encompass it. It aims to describe the elaboration of the calculations of the taxes levied on the importation of the industrial branch. Also addressing the importance of import-oriented taxes when it comes to the entry of foreign goods into the customs territory. Importation enables exchanges between countries, facilitating companies to acquire new technologies in order to modernize the industrial area and purchase inputs at lower costs to manufacture goods with the highest productivity and quality. The methodology used in this work was the case study in an industrial importing company located in Santa Catarina state, making the calculations based on an actual importation made in February 2019, of a product used for the manufacture of agricultural machinery. In methodological terms, the research is bibliographical, descriptive and qualitative. The expected result was achieved, the elaboration of the calculations of taxes levied on imports, used today, with their due formulas explained, left the work with easy understanding and arriving at the result of each of these taxes.

Keywords: Tax; Tax accounting; Foreign trade.

¹ Acadêmica da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Práticas Transculturais.

1. INTRODUÇÃO

A importação é a operação que autoriza a entrada de mercadorias em um território aduaneiro, essa entrada só é permitida após cumpridas todas obrigações legais e comerciais, assim ocasionando uma saída de divisas.

O processo da importação pode ser realizado de forma direta, indireta, temporária e definitiva de bens e serviços, abordando as mercadorias como bens e as consultorias, assessorias, conhecimento de transporte e turismo como serviços.

Diante desse contexto, esta pesquisa trata de esclarecer os conhecimentos corretos da importação e as informações e procedimentos dos cálculos dos tributos que incidem sobre a mesma.

No primeiro capítulo será elencado a parte introdutória junto com os objetivos, justificativa e metodologia aplicada na pesquisa, já no segundo será definido o conceito da importação e dos tributos que lhe constituem e por fim o terceiro capítulo que terá como estudo de caso uma Declaração de Importação para as demonstrações de cálculos de cada um dos impostos.

1.1 Justificativa

O comércio exterior é o setor que tem muita importância tanto para os países menos desenvolvidos, como também para os países com grau superior de desenvolvimento.

De acordo com Lopez e Gama (2013, p. 303) “a importação nada mais é que a entrada de produtos vindos de outros países, e perante a legislação brasileira a importação se concretiza quando se configura o desembaraço aduaneiro”.

A escolha do presente tema se deu por ser um tema pouco abordado, mas de grande importância para a área da contabilidade, o principal usuário das informações contábeis dentro comércio exterior é a Receita Federal, pois é através dos registros contábeis bem elaborados que os órgãos competentes conseguem comprovar todos os recursos e patrimônio. A fim de proporcionar bons negócios a seus clientes, os prestadores de serviços devem estar sempre atentos e atualizados da legislação vigente, das normas do comércio exterior e das normas de contabilidade.

O tema escolhido aborda um conhecimento maior sobre o processo da importação e da sua tributação, assim mostrando seus conceitos, sua importância e demonstrando o processo de elaboração dos cálculos.

1.2 Objetivo

1.2.1 Objetivo Geral

Demonstrar a apuração dos tributos incidentes no processo de importação de produtos destinado para o maquinário agrícola da empresa estudada.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar de forma clara o conceito da importação e de seus tributos;
- Caracterizar por meio de cálculos os tributos incidentes no processo da importa-

ção;

- Analisar os cálculos dos tributos para contribuir com a empresa no processo operacional.

1.3 Metodologia

A pesquisa possui caráter descritivo, explora com abordagem qualitativa e foi elaborada através de pesquisa bibliográfica em livros, sites confiáveis e atualizados de órgãos contábeis e artigos científicos voltados para a importação e tributos incidentes, visando utilizar informações corretas mostrando a sua grande relevância dentro do setor de importação.

2. CONCEITO DE IMPORTAÇÃO

A importação acontece quando os países compram produtos inovadores e com custo mais baixo do exterior. Com isso, as empresas crescem, avançando em aspectos como: qualidade, capacidade produtiva e competitividade com os seus concorrentes, pois oferecem aos seus clientes novos e diferentes produtos no mercado nacional. É essencial no combate a inflação, pois gera um vasto número de fornecedores, baixando os custos dos produtos e desenvolvendo assim uma concorrência com o produto nacional. Pelos produtos possuírem valores menores, as pessoas e empresas que não possuem condições de comprar nas empresas nacionais, optam por comprar produtos importados, pois desta forma economizam consideravelmente.

Seu processo pode ser realizado de maneira direta e indireta e também temporária e definitiva. A importação direta é aquela realizada sem ajuda do negociador, onde a compra é realizada diretamente com o fabricante. Já a importação indireta é a compra realizada com o vendedor, onde esse vendedor não é o fabricante. De acordo com KEEDI (2012, p.27), que nos auxilia nos conceitos das maneiras definitiva e temporária informa:

A definitiva é uma compra normal onde a mercadoria é totalmente legalizada e incorporada ao ativo do país importador, caso tenha que sair do país, será executado uma operação de exportação como qualquer mercadoria produzida no país. Já a temporária, como o próprio nome diz, é aquela recebida no país para realizar uma determinada tarefa com um tempo pré-determinado como feiras, exposições ou competições, sendo devolvida no final de sua atividade. (KEEDI, 2012, p.27)

A importação é muito importante no desenvolvimento de qualquer economia. Todos os países hoje disputam entre si por espaço no comércio exterior, a fim de adquirir para seu país todos os benefícios e desenvolvimentos que a importação é capaz de garantir, sem contar toda a visão mundial que atrai ainda mais investidores e de certa forma melhorias para o país. Como é possível observar, existem vários tipos de importações, fazendo com que os investidores possam optar entre qual o tipo que mais se adequa com o seu tipo de negócio, para assim estar adquirindo os produtos do mercado exterior. Atualmente, o que mais se importa no Brasil são equipamentos, matéria-prima e máquinas para fornecimento ao setor industrial.

2.1 Imposto de Importação – II

O Imposto de Importação (II) é um imposto de competência da União, que incide sobre a mercadoria estrangeira, tendo como fato gerador a entrada de mercadorias estrangeiras em território nacional. O objetivo deste imposto é controlar a balança comercial, pois ele não é um imposto arrecadatório e sim um imposto extrafiscal.

“(…) se há produto similar nacional, a importação do produto estrangeiro será gravada pelo Imposto de Importação, exatamente porque, como visto, a função precípua desse imposto é a proteção da indústria nacional. Diversamente, em se tratando de produto sem similar nacional, em condições de substituir o importado, é caso de isenção, porquanto não há o que proteger” (COSTA, 2014, p. 352).

Por conta da produção no Brasil possuir um custo muito alto e pelos produtos estrangeiros possuírem um custo mais baixo, o Imposto de Importação tem como função principal, proteger os produtos produzidos nacionalmente, o qual age taxando produtos vindos do exterior, para que não possua uma concorrência desleal em relação aos produtos nacionais.

No caso de mercadorias estrangeiras, a base de cálculo é o valor aduaneiro, “é a base de cálculo do imposto de importação de uma determinada mercadoria”. (MERLIN, Bruno; 2018) e a alíquota que está indicada na Tarifa Externa Comum (TEC) “é a alíquota do Imposto de Importação, acertada entre os quatro países do Mercosul, a ser cobrada sobre cada item, de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM)”. (Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; 2015), onde o percentual vai de zero até 35% do valor total do bem.

Segue abaixo a fórmula utilizada para encontrar o valor do Imposto de Importação:

Quadro 1 – Fórmula do Imposto de Importação

$$II = TEC (\%) \times \text{Valor Aduaneiro}$$

Fonte: Receita Federal.

A fórmula é composta pelas seguintes siglas:

II: Imposto de Importação;

TEC (%): Tarifa Externa Comum, que é a alíquota do II;

Valor Aduaneiro: o valor total dos produtos mais o somatório do frete e do seguro.

2.2 Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é um tributo de competência federal, tem seu recolhimento quando ocorre o registro da Declaração de Importação no Siscomex (Sistema Integrado de Comércio Exterior) “é um instrumento que integra as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior.” (RECEITA FEDERAL; 2014), sendo o desembaraço aduaneiro, “é um processo que acontece em todas as operações de importação e exportação. Este processo libera a entrada ou a saída de mercadorias do território brasileiro.” (LINKMEX; 2018), e na

operação interna, a saída de produto de estabelecimento industrial, ou equiparado a indústria como seus fatos geradores.

Incide sobre as mercadorias relacionadas em sua Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), que é baseada na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), independentemente do processo de industrialização ter ocorrido dentro das fronteiras do país ou no exterior. “O IPI na importação, além da função arrecadatória, visa atender aos objetivos da política industrial, especialmente no que diz respeito à promoção de tratamento tributário isonômico para a importação e a produção nacional.” (RECEITA FEDERAL, 2017).

De acordo com a Receita Federal Brasileira, o ônus do imposto é diferente em razão da essencialidade de cada produto, podendo chegar até zero para os produtos mais necessários. É o caso de matérias-primas. As bebidas e outros produtos por exemplo, sujeitam-se ao imposto por unidade ou quantidade de produto.

Segue abaixo a fórmula utilizada para encontrar o valor do IPI:

Quadro 2 – Fórmula do IPI

$$\text{IPI} = \text{TIPI} \times (\text{Valor Aduaneiro} + \text{II})$$

Fonte: Receita Federal.

A fórmula é composta das seguintes siglas:

IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados;

TIPI: o percentual de alíquota do IPI;

Valor Aduaneiro: o valor total dos produtos mais o somatório do frete e do seguro.

O artigo 29 da Lei nº 10.637 estabelece que as todas as matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem destinados a estabelecimentos que se dediquem, preponderantemente, à elaboração de uma série de produtos, sairão do estabelecimento industrial com suspensão do imposto. A norma também diz que o mesmo é válido para a importação dessas mercadorias, se realizada diretamente pela indústria.

2.3 Programa de Integração Social e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social na Importação – PIS e COFINS

Possui como fato gerador a data de registro da Declaração de Importação a ser destinada ao despacho para consumo, ou seja, a entrada de mercadoria estrangeira no território nacional. O recolhimento desses tributos se dá no momento do registro da Declaração de Importação e a responsabilidade do recolhimento é do importador. A destinação do bem que definirá se possui crédito ou não dos tributos, somente geram crédito os bens importados para revenda e os bens que servem de insumo para a fabricação de produtos destinados à venda no caso de regime não cumulativo, em contrapartida, no regime cumulativo as empresas não se utilizam dos valores recolhidos para fins de crédito.

A fórmula do Programa de Integração Social - PIS é composta pelo:

Valor Aduaneiro: o valor total dos produtos mais o somatório do frete e do seguro.

Alíquota do PIS: percentual de acordo com a mercadoria.

Quadro 3 – Fórmula do PIS

$$\text{PIS} = \text{Valor Aduaneiro} \times \text{Alíquota do PIS}$$

Fonte: Receita Federal

E a fórmula da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS se dá pelo:

Valor aduaneiro: o valor total dos produtos mais o somatório do frete e do seguro.

Alíquota do COFINS: percentual de acordo com a mercadoria

Quadro 4– Fórmula do COFINS

$$\text{COFINS} = \text{Valor Aduaneiro} \times \text{Alíquota do COFINS}$$

Fonte: Receita Federal.

2.4 Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS

Este imposto é de competência do estado e incide sobre a entrada de bens ou mercadorias importadas do exterior, seja por pessoa física ou jurídica. Ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, ele incide em qualquer que seja a sua finalidade. Possui incidência sobre serviço prestado no exterior.

O ICMS é um tributo de competência estadual que incide sobre a movimentação de produtos no mercado interno e sobre serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Esse imposto incide também sobre os bens importados em geral, a fim de promover tratamento tributário isonômico para os produtos importados e os nacionais. (RECEITA FEDERAL BRASILEIRA, 2017).

Foi definido através da Lei Complementar nº 87, de 13/06/96, que a base de cálculo do imposto corresponde a soma das seguintes parcelas: o valor da mercadoria, Imposto de Importação (II), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Operações de Câmbio (IOF), despesas aduaneiras e o próprio ICMS. Esse valor expresso em moeda estrangeira é convertido em moeda nacional pela mesma taxa de câmbio utilizada no cálculo do Imposto de Importação, não sendo considerada qualquer variação, se existente, entre o cálculo e o pagamento.

As alíquotas são fixadas conforme o grau de essencialidade das mercadorias. Para os grupos restritos de mercadorias 7%, 12% e 25%, já para a maioria das mercadorias as alíquotas usadas são 17% e 18%.

Os percentuais são definidos conforme a Unidade de Federação onde ocorrer a tributação, podendo existir situações ou operações com a utilização de percentuais diferentes e benefícios fiscais.

Quadro 5 - Fórmula da base de cálculo do ICMS

$$\text{ICMS} = \text{Valor aduaneiro} + \text{II} + \text{IPI} + \text{PIS} + \text{COFINS} + \text{Taxa SISCOMEX} + \text{despesas} \\ 1 - \text{alíquota do ICMS}$$

Fonte: Receita Federal.

A fórmula para encontrar a base de cálculo é composta pelas seguintes siglas:

Valor Aduaneiro: o valor total dos produtos mais o somatório do frete e do seguro.

II: Imposto de Importação;

IPI: Imposto sobre produtos industrializados;

PIS: Programa de Integração Social;

COFINS: Contribuição de Financiamento de Seguridade Social;

Taxa do SISCOMEX: taxa devida no registro na Declaração de Importação;

Despesas: (o valor e a taxa da AFRMM da Marinha Mercante);

Alíquota do ICMS: percentual de acordo com a mercadoria.

Já a fórmula para encontrar o valor do ICMS se dá pelo valor da base de cálculo e o percentual de alíquota conforme for a mercadoria:

Quadro 6 – Fórmula do ICMS

$\text{ICMS} = \text{Valor aduaneiro} \times \text{Alíquota do ICMS}$

Fonte: Receita Federal

De acordo com a Receita Federal Brasileira, o ICMS se trata de um tributo não cumulativo, o valor pago no momento da importação é creditado pelo importador para compensação com o imposto devido em operações que forem realizadas depois e que forem sujeitas a esse tributo. O ICMS é pago através da GARE (Guia de Arrecadação Estadual) e seu pagamento é feito antes ou durante o desembarço aduaneiro.

O recolhimento do ICMS é de acordo com a legislação estadual onde ocorre a tributação, podendo ser recolhido na data do despacho ou, conforme concessão permitida pela Secretaria da Fazenda ao contribuinte, podendo ser recolhido juntamente com a apuração do ICMS mensal. Em ocasiões de dispensa do recolhimento no momento do desembarço da mercadoria, o importador deve indicar essa condição na declaração e no documento fiscal.

3. ESTUDO DE CASO

No presente estudo de caso será abordada uma Declaração de Importação do mês de Fevereiro de 2019, que tem como produto um item utilizado em uma montadora de implementos agrícolas em Santa Catarina, sendo este um perfil tubular oco soldado de formato único cilíndrico, com diâmetro externo de 254 mm, produzido através de ligas de aço, o qual serve como estrutura do molinete das plataformas de cereais, implementos utilizados para a colheita de grãos.

3.1 Cálculo do Imposto de Importação – II

Para encontrar o valor do Imposto da Importação será utilizada a alíquota do Imposto de Importação, a TEC (Tarifa Externa Comum) e o Valor Aduaneiro.

3.2 Cálculo do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI

Para encontrar o valor do IPI será utilizada a alíquota da Tabela de Incidência

do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI, que é alíquota do IPI), o Valor Aduaneiro e o valor do Imposto de Importação.

3.3 Cálculo do Programa de Integração Social – PIS

Para encontrar o valor do Programa de Integração Social será usado o Valor Aduaneiro e a alíquota do PIS.

3.4 Cálculo da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço

Para encontrar o valor da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço será usado o Valor Aduaneiro, o valor do Imposto de Importação, o valor do Imposto sobre Produtos Industrializados, o valor do Programa de Integração Social, o valor da Contribuição para Financiamentos de Seguridade Social, a Taxa do SISCOMEX, o valor e a taxa da AFRMM da Marinha Marcante (despesas) e a alíquota do ICMS.

3.4.1 Cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço

Para encontrar o valor do ICMS será usado o valor da base de cálculo do ICMS e o percentual de alíquota do ICMS.

3.5 Avaliação do Estudo

Abordar os tributos que incidem na importação, tem como intuito apresentar a grande importância que o tema possui sobre a economia do país controlando os níveis de inflação do país. Assim, apresentar os cálculos tributários no comércio exterior e demonstrar algo que não é tão comum no dia a dia das empresas, que são as elaborações dos cálculos dos impostos incidentes na importação, faz com que o assunto seja melhor difundido e possa contribuir com o desenvolvimento das empresas importadoras.

Para a parte da população e também empresas que não possuem condições de pagar o preço oferecido pelos fornecedores nacionais, a importação acaba sendo um mercado muito atrativo, pois faz com que suas aquisições sejam feitas fora do país e ainda assim possibilita uma economia de 50% a 90% no valor de sua compra. Tais possibilidades fazem com que o consumo de produtos estrangeiros aumente, ainda assim contribuindo com a economia do país.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo de abordar o conceito, os tipos e a importância da importação, que nada mais é do que a aquisição realizada de bens ou serviços provenientes de produtores e/ou fornecedores estrangeiros. E que pode ser classificada em quatro formas: direta, indireta, temporária e definitiva. A importação contribui de forma significativa para a queda da inflação, pois com os altos números

de importadoras, a concorrência aumenta com o produto nacional, fazendo com que os preços diminuam.

Também foi mostrado que as mercadorias importadas sofrem a incidência de diversos tributos, como o II, IPI, PIS, COFINS e ICMS, os quais incidem também sobre os produtos fabricados no território nacional.

Os tributos possuem como característica principal a extrafiscalidade, agindo como um instrumento de proteção para as indústrias, deixando de ser um instrumento de arrecadação para a economia. Essa proteção faz com que os produtos nacionais tenham a possibilidade de concorrer com os produtos importados, já que os custos são baixos por conta do desenvolvimento tecnológico, que é maior do que o desenvolvimento nacional.

A utilização incorreta desses tributos faz com que o setor industrial seja afetado, atrasando o seu desenvolvimento, devido a superproteção que pode desmotivar as empresas no quesito modernidade, sem concorrência, as empresas podem exagerar no aumento dos preços.

No estudo de caso foi demonstrado através dos dados de uma Declaração de Importação de uma indústria de maquinários agrícolas, a elaboração dos cálculos dos tributos incidentes na importação e que foram abordados ao longo do trabalho com os seus conceitos e importâncias e suas devidas fórmulas de cálculos, para ter maior entendimento sobre como surge os valores dos impostos dentro de uma importação. A pesquisa qualitativa teve como objetivo demonstrar com maior entendimento dos cálculos dos tributos, que não são comuns no dia a dia das empresas. Concluímos que o resultado esperado do estudo de caso, foi alcançado conforme o planejado ao longo do trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIZELLI, João dos Santos; BARBOSA, Ricardo. **Noções básicas de importação**. 9^o Ed. São Paulo. Editora Aduaneiras informação sem fronteiras, 2002.

BRASIL. Lei 87, de 13 de Setembro de 1996. **Dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências**. Diário Oficial da União; Brasília, DF; p. 18261; 16 de setembro de 1996.

BRASIL. Lei 10637, de 30 de Dezembro de 2002. **Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências**. Diário Oficial da União; Brasília, DF; p 2; 31 de dezembro de 2012.

COSTA. **O imposto de importação na constituição e na legislação infraconstitucional**. 2014; p. 352. Disponível em <<http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/>

Artigos/51588/o- imposto-de-importacao-na-constituicao-e-na-legislacao-infraconstitucional>. Acesso em 10 de Setembro de 2019.

KEEDI. **Os desafios do planejamento tributário nas importações**. 2012; p.27. Disponível em <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15.pdf>>. Acesso em 10 de Setembro de 2019.

LINKMEX. **Desembaraço aduaneiro**: Entenda sobre este importante processo. Publicado em: 26/12/2018. Disponível em: <<https://www.linkmex.com.br/biblioteca/blog/balanca-comercial/entenda-o-que-e-desembaraco-aduaneiro/>>. 23/08/2019.

LOPEZ; GAMA. **Os desafios do planejamento tributário nas importações**. 2013; p.303. Disponível em <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15.pdf>. Acesso em 10/09/2019.

MERLIN, Bruno. **Valor Aduaneiro**. Publicado em 21/03/2018. Disponível em < <https://portogente.com.br/portopedia/100574-valor-aduaneiro>. Acesso em 09/09/2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO; **O que é a Tarifa Externa Comum (TEC)?**. Publicado em: 22/05/2015. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/assuntos-internacionais/comercio-exterior/o-que-e-a-tarifa-externa-comum-tec>>. Acesso em: 09/09/2019.

PERES, A. ALMEIDA, C. B. et al. VIANA, I. DINIZ, M. **Como planejar e resgatar créditos fiscais do IPI, PIS/COFINS e ICMS/SP**. 2º Ed. São Paulo. Editora IOB, 2009.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Despacho de Importação**. Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/despacho-de-importacao/topicos-1/despacho-de-importacao/despacho-de-importacao>>. Acesso em 04 de Maio de 2019.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Glossário**. Disponível em: <<http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html>>. Acesso em 04 de Maio de 2019.

RECEITA FEDERAL; Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais. **Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX**. Publicado em: 25/11/2014. Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/importacao-e-exportacao/sistema-integrado-de-comercio-exterior-siscomex>>. Acesso em: 09/09/2019.

TRENTIN, Graziela. **A importância do planejamento tributário nas importações**. 2017; p. 61. UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. Caxias do Sul. 2017. Acesso em 06 de Maio de 2019.

SOUZA, R. LIMA, W. SOUZA, G. SILVA, F. **Os desafios para as operações de importação no Brasil**. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15.pdf>>. Acesso em 20 de Maio de 2019.

A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE AMBIENTAL PARA UM DESENVOLVIMENTO MAIS SUSTENTÁVEL NAS ORGANIZAÇÕES

Vinícius Clodomir Friedrich de Oliveira¹
Ceniro Ferreira de Sousa²

RESUMO

O presente trabalho traz como tema a importância que a adoção da Contabilidade Ambiental traz para as organizações de maneira que as mesmas tenham seu desenvolvimento de forma sustentável e consciente em relação ao meio ambiente e os impactos causados por suas atividades. Para tal elaboração e desenvolvimento do tema fez-se uso de ampla pesquisa bibliográfica referente ao tema Contabilidade Ambiental e Desenvolvimento Sustentável afim proporcionar uma boa base para o tema. Além de pesquisa bibliográfica, tem-se como estudo de caso prático, para exemplificar tal importância, a aplicação da Contabilidade Ambiental junto com uma gestão sustentável em uma empresa que tem suas atividades a indústria madeireira e moveleira, dando ênfase nos custos que a mesma apresenta, pois são estes os que mais impactam com relação às ações relacionadas ao meio ambiente, dando continuidade ao proposto, que é mostrar a importância da Contabilidade Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável das organizações e a preocupação com o meio ambiente.

Palavras-chave: Contabilidade Ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Meio Ambiente

¹ Acadêmico da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Engenharia de Produção. Doutor em Engenharia de Produção.

THE IMPORTANCE OF ENVIRONMENTAL ACCOUNTING FOR MORE SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN ORGANIZATIONS

Vinícius Clodomir Friedrich de Oliveira¹
Ceniro Ferreira de Sousa²

ABSTRACT

This paper discusses the importance that the adoption of Environmental Accounting brings to organizations so that they have their development in a sustainable and environmentally conscious manner and the impacts caused by their activities. For such elaboration and development of the theme was made use of ample bibliographical research referring to the theme Environmental Accounting and Sustainable Development in order to provide a good basis for the theme. In addition to bibliographic research, we have as a practical case study, to exemplify such importance, the application of Environmental Accounting together with sustainable management in a company that has its activities the wood and furniture industry, emphasizing the costs that it presents. as these are the ones that most impact in relation to actions related to the environment, continuing the proposal, which is to show the importance of Environmental Accounting for the Sustainable Development of organizations and the concern with the environment.

Keywords: Environmental Accounting. Sustainable development. Environment.

¹ Acadêmico da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Engenharia de Produção. Doutor em Engenharia de Produção.

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade exercendo papel importante dentro das organizações, por estar diretamente ligada à gestão das mesmas e por ser responsável também pelo patrimônio, tem grande relevância para fim de contribuir com o desenvolvimento sustentável da empresa, neste sentido que se faz necessária a Contabilidade Ambiental. Este ramo da contabilidade surge como ferramenta para assessorar a administração da entidade a empregar e utilizar da melhor maneira possível os recursos naturais nas atividades desenvolvidas por ela na busca pelo desenvolvimento sustentável.

O objetivo do presente trabalho se trata em expor a importância e as contribuições que a adoção da Contabilidade Ambiental pelas organizações podem trazer para busca de um Desenvolvimento mais Sustentável e consciente em relação aos recursos naturais e as ações que podem ser tomadas para um avanço positivo em questões sócio-ambientais. De forma mais específica, o trabalho busca além de apresentar um breve histórico da Contabilidade Ambiental em seu primeiro capítulo, mostrar também seus conceitos, analisar as contribuições do contador no ramo Ambiental na aplicação de uma gestão ambiental nas empresas, apresentando também um exemplo prático de tal aplicabilidade em uma empresa para o melhor entendimento nos capítulos seguintes.

O trabalho pode-se justificar pela utilidade que a contabilidade ambiental, acompanhada de uma política de gestão sustentável, auxilia as organizações nas tomadas de decisões. De forma com que a demonstração de preocupação como o meio ambiente e com a sociedade por parte das entidades faz com que se tornem bem vistas pela sociedade o que por sua vez gera credibilidade à elas e seus produtos o que pode despertar o interesse de possíveis investidores que se atentam as questões sócio-ambientais e queiram ver sua imagem atrelada a empresas que também se atentem a estas questões.

Para tal desenvolvimento deste trabalho o tipo de metodologia escolhida foi a de caráter bibliográfico, de cunho qualitativo. Ainda foi utilizada a pesquisa de caráter exploratório com tratamento qualitativo, pois as informações e dados conseguidos foram analisados, apurados e dando assim sequência na elaboração do trabalho, visando apresentar dados relevantes referentes ao tema.

1.1 Justificativa

O enfoque do estudo é demonstrar a importância que a adoção e aplicação da Contabilidade Ambiental pode trazer para as empresas, juntamente com uma boa política de gestão ambiental. Além de que o desenvolvimento sustentável não se dá apenas pela preservação do meio ambiente, mas também com o bom desenvolvimento da sociedade, sabendo-se disso as entidades, como forma de aplicação de um desenvolvimento mais sustentável podem elaborar projetos sócio-ambientais e educacionais nas comunidades onde estão inseridas melhorando também a qualidade de vida da sociedade.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Tem-se como objetivo de forma geral apresentar a necessidade e a importância da adoção da Contabilidade Ambiental por parte das organizações e como sua aplicação auxilia para um Desenvolvimento mais Sustentável.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar um breve histórico da Contabilidade Ambiental;
- Analisar sua importância de forma prática em uma empresa;
- Apurar e interpretar os resultados de sua aplicação, principalmente na parte de custos da empresa.

1.3 Metodologia

Visando atender aos quesitos delimitados no presente trabalho foi aplicada para o desenvolvimento a pesquisa de cunho bibliográfico e caráter qualitativo.

A pesquisa bibliográfica baseia-se em leitura e interpretação de forma sistemática de obras de diversos autores e em diversos sítios virtuais referentes ao assunto, para em seguida selecionar as informações que mais se encaixem aos objetivos propostos, confronta-las e interpreta-las afim de atender aos quesitos do trabalho.

Além da pesquisa à nível bibliográfico, foi utilizada a pesquisa de caráter exploratório com tratamento qualitativo, pois as informações e dados coletados foram analisados, apurados e interpretados para se ter um conhecimento de forma mais prática o assunto tratado.

2. CONTABILIDADE AMBIENTAL

Em uma visão mais história a cerca da Contabilidade, percebe-se que a mesma se encontra como um dos ramos profissionais mais antigos do mundo, sendo que sua ideologia sempre esteve voltada para quantificar e qualificar os bens que as pessoas possuíam, servindo para mensurar as riquezas e poderes que um indivíduo ou família possuía.

Para Iudícibus e Mairon (2000, p. 53)

O objetivo da contabilidade pode ser estabelecido como sendo o de fornecer informações estruturadas de natureza econômica, financeira e, subsidiariamente, física, de produtividade social, aos usuários internos e externos à entidade objeto da contabilidade.

A contabilidade começou a dar maior importância às ações voltadas ao âmbito ambiental apenas na década de 70, onde foi exposta na Primeira Conferência Mundial Sobre o Meio Ambiente das Nações Unidas (CNUMAD), em Estocolmo, na Suécia. Nos anos 80 as grandes empresas começaram a introduzir uma Gestão mais Sustentável

e preocupação com o Meio Ambiente, e como sua aplicabilidade poderia ser vantajoso como um destaque competitivo e chamar a atenção de clientes e possíveis investidores. Então foi nos anos 90 a preocupação com o meio ambiente passou a ser vista como muito importante, sendo assunto que gerava grande debate em diversos ramos profissionais, sendo que a contabilidade não ficou de fora, de acordo com Tinoco e Kraemer (2004):

A Contabilidade Ambiental passou a ter status de novo ramo da Ciência Contábil em fevereiro de 1998, com a finalização do “Relatório Financeiro e Contábil sobre o Passivo e Custos Ambientais” pelo Grupo de Trabalho Intergovernamental das Nações Unidas de Especialistas em Padrões Internacionais de Contabilidade e Relatórios (ISAR – United National Intergovernmental Working Group of Expert on International Standards of Accounting and Reporting). (TINOCO; KRAEMER, 2004, p. 32)

Após a Contabilidade Ambiental passar a ser reconhecida como ramo da Contabilidade, a mesma precisava ter seu embasamento legal, tendo a Lei nº 7.804/89, que determina a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), que trata das questões ambientais, pois, de acordo com esta lei “[...] incumbe ao poder público para assegurar a efetividade de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.” (MIRRA, 1998, p.17)

Além da Lei nº 7.804/89, também trata da legalidade da Contabilidade Ambiental, de maneira mais específica a NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental, que trata dos assuntos referentes à aspectos sociais e ambientais e rege a Contabilidade Ambiental, nela estão contidas conceitos, objetivos, informações a respeito de divulgações e disposições quanto ao assunto, sendo que esta norma “estabelece procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com o objetivo de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade.” (Portal da Contabilidade)

Assim percebe que o ramo da contabilidade voltado ao meio ambiente se torna uma ferramenta importante dentro das organizações.

Para Teixeira (2000):

A Contabilidade do meio ambiente tem crescido de importância para as empresas em geral porque a disponibilidade e/ou escassez de recursos naturais e a poluição do meio ambiente tornaram-se objeto de debate econômico, político e social em todo mundo. (TEIXEIRA, 2000 p. 3).

Assim, a Contabilidade Ambiental, juntamente com um Sistema de Gestão Ambiental, passa a ter grande papel no processo de tomada de decisões nas organizações, além de ter a capacidade de poder atuar no desenvolvimento sócio-educacional na sociedade onde esta inserida.

2.1 Contas Ambientais

Bem como na Contabilidade Geral, a Contabilidade Ambiental também possui seu grupo de contas específicas da área ambiental, sendo que tais contas remetem as atividades que as organizações realizam no âmbito ambiental.

- **Gastos Ambientais:** Segundo Paiva (2003, pg. 32) “Os gastos ambientais, de forma geral, contribuem para a formação, manutenção, recuperação ou degradação da reputação de uma empresa, dependendo de sua essência e finalidade”. Sabendo-se desde conceito, os gastos ambientais podem ser remetidos para a preservação ou correção de influências causadas pela empresa ao meio ambiente ou destinados à pesquisas na área.
- **Ativos Ambientais:** Para Teixeira (2000, p. 5): “Um ativo é um recurso controlado pela empresa resultante de eventos passados do qual se espera um fluxo de benefícios econômicos futuros.” Assim, pode-se dizer que um Ativo Ambiental são recursos investidos com o propósito destinado à preservação, conservação e melhoria ao meio ambiente, sendo que tais ativos devem ser nomeados contabilmente de maneira específica, sendo possível identificar sua natureza ambiental.
- **Passivos Ambientais:** Sobre passivos ambientais, Ribeiro e Lisboa (2000) escreveram que “reconhecimento do passivo ambiental pela contabilidade representa privações de benefícios futuros impostas por legislação e regulamentações ambientais, tais como, taxas, contribuições, multas e penalidades decorrentes de danos provocados a terceiros.” Pode-se então ter o entendimento que Passivo Ambiental são as obrigações das empresas provenientes de natureza que tenha relação com o Meio Ambiente, sendo que a limitação e recuperação dos impactos ambientais causados pela produção das empresas são a base do Passivo Ambiental.
- **Receitas Ambientais:** Segundo Tinoco e Kraemer (2004) “as Receitas ambientais originam-se da oferta de serviços voltados à gestão ambiental, comércio de itens de natureza reciclada, redução do consumos de água, luz, matéria-prima, recursos naturais; também do desenvolvimento de atividades voltadas à sociedade onde está inserida e posteriormente à boa visão que passará ao mercado com sua responsabilidade ambiental.”

Após ter o conhecimento das contas que compõem a Contabilidade Ambiental, pode-se apurar o Balanço Patrimonial voltado ao Meio Ambiente, Antunes (2000, p. 7) escreve: “O balanço ambiental tem por principal objetivo tornar público, para fins de avaliação de desempenho toda e qualquer atitude das entidades.” Assim, o Balanço Patrimonial é uma ferramenta que se destaca em seu papel na área ambiental, pois sua análise permite à empresa visualizar setores onde possam ainda ser aplicado um desenvolvimento mais sustentável bem como de onde poderá vir a ter retorno financeiro com suas ações.

3. ESTUDO DE CASO

A empresa adotada como para o presente estudo como forma de exemplificar a importância da contabilidade ambiental para um desenvolvimento mais sustentável tem suas atividades voltadas à área do setor madeireiro e moveleiro. Sendo então que as atividades exercidas estão ligadas ao corte de madeira, processo de usinagem, furação, lixamento, pintura, montagem e embalagem dos produtos.

Ainda para o processo produtivo, a empresa faz uso de produtos e materiais que também são aplicados aos produtos finais. Para a elaboração de tal trabalho, foram considerados os materiais citados na Tabela 1, a seguir, além também da matéria-prima utilizada, baseando-se no que é consumido mensalmente.

3.1 Resíduos Industriais

Visando diminuir a produção de resíduos, além de proteger os efluentes líquidos, destinar corretamente os resíduos produzidos e economizar energia, a empresa possui um plano de separação, onde os resíduos industriais são devidamente tratados e separados para serem vendidos à indústria de reciclagem, já os resíduos do tipo doméstico são recolhidos pela prefeitura do município. A Tabela 2 mostra os principais resíduos sólidos produzidos pela empresa, sua quantidade anual e sua armazenagem antes de ser mandados para os centros de reciclagem.

Como a empresa produz vasta variedade de resíduos, há uma grande variedade de destinos para os mesmos, mas todos tendo suas destinações corretas.

Além disso, a abordagem de questões relacionadas ao meio ambiente geralmente trazem consigo fatos que envolvem a tomada de decisões na empresa, tendo isso em foco podemos observar que determinadas ações no sentido ambiental não acrescentam valor ao produto, tais como as que servem para se cumprir aspectos legais e fiscais.

Já outras ações que estão ligadas com a diminuição da geração de resíduos produzidas pela atividade da empresa podem ser vistas como despesas, que diretamente não acrescentam valor ao produto, mas que podem ser vistas também como um atrativo para clientes e investidores que se interessem por empresas engajadas com causas ambientais, tais como enfatizar um Produção Mais Limpa (PmaisL), técnicas de Ecoeficiência e de Design Ecológico.

4. RESULTADOS DA ANÁLISE

Com base no objetivo do trabalho, que é se apresentar a importância da aplicação da contabilidade ambiental e de sistemas que visem a proteção do meio ambiente, a compreensão da utilização de recursos naturais e a redução do impacto ambiental juntamente com um sistema de desenvolvimento mais sustentável para contribuir com o meio ambiente nas empresas, foi feita uma análise do que é feito para o seu desenvolvimento sustentável em relação as atividades por ela exercidas

4.1 Custos das atividades ambientais

Com relação aos custos, que pode-se dizer que é o principal agente que envolve as ações voltadas ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, e que por isso é de grande relevância quanto se trata do tema, foram levantados os recursos consumidos em cada atividade ambiental, sendo alcançado o custo de cada uma e o custo total das atividades ambientais adotadas pela empresa estudada para o alcance do desenvolvimento mais sustentável.

Com base na contabilização dos custos voltados ao meio ambiente da empresa, constatou-se que a atividade que mais gasta recursos é a de eliminar os resíduos de pó de serragem (86,9%), logo em seguida o processo de reciclagem do solvente (8,6%) e de acondicionar os resíduos metálicos (3,1%). Em uma análise mais detalhada, apurou-se que na atividade mais cara (eliminar o pó de serragem) o recurso mais gasto é o de energia elétrica, já que para tal atividade faz-se uso de exaustores.

Assim, observa-se que a energia elétrica é o recurso mais gasto de modo geral na empresa, sendo todos os custos voltados para a contabilidades ambiental e dentro do balanço patrimonial já introduzida a parte ambiental.

4.2 Receitas ambientais decorrentes de ações internas

Um das técnicas aplicadas pela empresa em prol do desenvolvimento sustentável que foi mais observada na empresa é a reciclagem. Sendo que a mesma tem uma estrutura para a separação dos resíduos produzidos, além da reciclagem, a empresa também armazena e posteriormente comercializa outros resíduos produzidos que não possam ser reciclados na própria empresa.

Assim, ao contabilizar todos os valores resultantes de tais atividades, tem-se o montante de R\$ 5.690,00, evidenciando assim que a adoção de métodos mais sustentáveis é sim uma alternativa viável e gera inúmeros benefícios.

4.3 Taxas ligadas ao meio ambiente

Sendo a atividade principal da empresa voltada ao setor madeireiro, há algumas taxas aplicadas que estão ligadas com o processo de legalizações e legislação, sendo afins de procedimentos de fiscalização e monitoramento das atividades ligadas ao meio ambiente.

Quando aos valores envolvidos e aos órgãos para quais são destinados tem destaque os repassados para a Fepam (Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul), e o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), sendo que a Tabela 5 demonstra os valores mensais equivalentes das taxas aplicadas por este dois órgãos.

4.4 Resultados ambientais da empresa

Com a realização do presente trabalho, voltado para a contabilidade ambiental ligada ao desenvolvimento sustentável, apurou-se os valores que a empresa gera neste sentido, sendo que estes podem ser divididos em três grupos, valores estes que foram apresentados anteriormente e se encontram reunidos na Tabela 6, a seguir.

Conforme chegamos até aqui com o estudo, observa-se que os custos da empresa são uma parte importante dentro da contabilidade geral, logo percebe-se que a contabilidade ambiental tem um papel importante dentro da empresa e custos não podem ser ignorados.

Assim, na empresa, os custos das atividades voltadas para o meio ambiente representam 6,34% dos custo de transformação (custos indiretos da fabricação e mão de obra), porcentagem que pode ser aumentada para 14,85% em comparação com os custos indiretos com os custos ambientais. O setor madeireiro e moveleiro, quando em comparação com outras áreas, é um setor que tem um valor agregado ao seu produto baixo, tendo em vista que seus gastos derivam grande parte da matéria-prima utilizada. A partir deste pressuposto, levamos em foco que a importância dos valores referentes aos custos ambientais da empresa dentro da contabilidade ambiental e o seu contínuo avanço no desenvolvimento sustentável. Assim, já pode-se perceber que a Contabili-

dade Ambiental tem sim um grande papel dentro das empresas e associada com um bom plano de desenvolvimento sustentável, as empresas podem continuar crescendo de forma sustentável.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Contabilidade Ambiental, que além desta gerir os impactos que uma empresa causa ao meio ambiente e destinar os recursos e reservas para tais, ela também se volta para as organizações adotarem um Desenvolvimento mais Sustentável, pois a mesma entende que é sim possível as empresa crescerem economicamente, e mesmo assim contribuir para a preservação do meio ambiente e ainda contribuir e desenvolver ações sócio-educacionais na comunidade onde esta inserida em prol do meio ambiente e da sustentabilidade.

Referente a empresa estuda e adotada como exemplo para demonstrar a relevância do tema do trabalho, pode-se dizer que os custos são setor que mais impacta nas empresas, pois tendem a crescer com tais ações ambientais. Assim, tal estudo na empresa foi notoriamente satisfatório, pois a análise dos custos relacionados ao meio ambiente mostrou bons resultados e bom apoio para o desenvolvimento do tema proposto.

Em análise geral na empresa estuda, com a aplicação da Contabilidade Ambiental, como visto principalmente na parte de custos, e de uma gestão mais sustentável, evidencia-se seus benefícios e gera o desenvolvimento sustentável, pois gerou redução no consumo de recursos naturais, assim preservando o meio ambiente, economizando recursos e certamente acarretando no aumento de sua competitividade por ser uma empresa que se preocupa com o meio ambiente e seu futuro.

Logo, o presente trabalho mostra que a adoção da Contabilidade Ambiental leva as organizações a um Desenvolvimento Sustentável e que demonstre preocupação com o Meio Ambiente, e que ela, juntamente com uma boa gestão, pode mudar não só suas ações internas, mas como também desenvolver a mudança na sociedade, pois uma empresa que se preocupa com o meio ambiente também se preocupa com a sociedade, e principalmente com o futuro.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, C. C. **Sociedades sustentáveis**: a responsabilidade da contabilidade. In: CONGRESSOS BRASILEIROS DE CONTABILIDADE, 16., 2000, Goiânia. Anais do XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade. Goiânia, 2000.

IUDÍCIBUS, Sérgio de & MAIRON, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade**. 2ª ed., São Paulo: Atlas, 2000.

MIRRA, A. L. V. **Impacto ambiental**: aspectos da legislação brasileira. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

PAIVA, P. R. **Contabilidade ambiental**: evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na prevenção. São Paulo: Atlas, 2003. Pesquisa e desenvolvimento. Única (União da Agroindústria Canavieira de São Paulo). São Paulo: Março, p. 17, 2004.

PORTAL DA CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 15** - Informações de Natureza Social e Ambiental. Disponível em <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t15.htm>>. Acesso em 15 de maio de 2019.

RIBEIRO, M. S.; LISBOA, L. P. Passivo ambiental. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE**, 16., 2000, Goiânia. Anais do XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade. Goiânia, 2000.

TEIXEIRA, L. G. A. Contabilidade ambiental: a busca da eco-eficiência. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE**, 16., 2000, Goiânia. Anais do XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade. Goiânia, 2000.

TINOCO, J. E. P.; KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade e gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2004.

ETAPAS DA CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

Cintia Tainara Andrade Sturcio¹
Ceniro Ferreira de Sousa²
Amanda Miranda Silva³
Betina Ines Backes⁴

RESUMO

O trabalho de conclusão de curso apresenta como se faz a constituição de uma empresa e também, sua movimentação. A empresa aqui desenvolvida é uma loja de Sociedade Ltda, enquadrada no Simples Nacional. Seu objetivo é demonstrar a importância em regularizar uma empresa, de acordo, com as leis e normas vigentes, analisar sua movimentação e dar ênfase no papel do profissional Contador nesse processo. Para isso, foi realizada pesquisa descritiva trazendo mais informações e conhecimento a respeito desse tema e assim, demonstrado os resultados. Resultados estes, que refletem positivamente na empresa, pois, foi constituída legalmente evitando problemas futuros com irregularidades, por isso, é tão importante constituir de forma correta a empresa.

Palavras-chave: Formação. Norma. Instituição.

ABSTRACT

The course conclusion paper presents how a company is formed and also its movement. The company developed here is a store of Sociedade Ltda, framed in Simples Nacional. Its purpose is to demonstrate the importance of regularizing a company in accordance with current laws and regulations, analyzing its movement and emphasizing the role of the professional Accountant in this process. For this, a descriptive research was carried out bringing more information and knowledge about this theme and thus, demonstrated the results. These results, which reflect positively on the company, because it was constituted legally avoiding future problems with irregularities, so it is so important to properly establish the company.

Key Words: Training. Standard. Institution.

¹ Acadêmica da 8ª Fase do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências da Computação. Doutorando em Direito pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

³ Graduada em Ciências Contábeis. Especialista em Gestão e Finanças. Mestre em Ambiente e Saúde.

⁴ Graduada em Administração. Mestre em Engenharia de Produção. Doutor em Engenharia de Produção.

1 INTRODUÇÃO

No que tange sobre constituição de empresa, a pesquisa trata de uma Sociedade Limitada (LTDA) enquadrada no regime de tributação do Simples Nacional e suas obrigatoriedades. Cujos, a mesma tem como razão social: Helena Macedo e Luíza Cardoso Ltda e seu nome fantasia: loja Cravo e Canela, uma loja de vestuário masculino, feminino, infantil e, acessórios e calçados.

É primordial, atualmente, que o interessado em abrir uma empresa não hesite em regularizá-la, pois, é através da constituição obrigatória e regular da empresa que a mesma, está com seus direitos e obrigações protegidos, assim como a sua responsabilidade social.

Levando em consideração as obrigatoriedades no ramo contábil, este trabalho tem como objetivo demonstrar o caminho a ser seguido para constituir uma empresa, a sua movimentação dentro do período que se mantém em atividade e seu resultado, como também, destacar a importância de um Contador no que se trata de formalizar uma empresa.

O autor Vittorio Cassone buscando meios e soluções para o empresário, diz que:

[...] o contador deve deixá-lo sempre informado sobre o mercado, sobre o melhor investimento em detrimento de uma menor carga tributária e, conseqüentemente, sobre como obter sucesso no desenvolvimento empresarial [...] (CASSONE, 2004, p.86).

Com a empresa regularizada formalmente, ela contribui para que o contador realize seu trabalho, mantendo a mesma com suas obrigações em dia, seus impostos regulares, documentos organizados, conciliem as contas e faça um acompanhamento financeiro para seu bom desempenho.

No capítulo 1 traz a justificativa, objetivos e metodologia do trabalho, já no capítulo 2 descreve o que é empresa, o passo a passo para constituir a mesma e ainda, apresenta sobre Sociedade Ltda. No capítulo 3, expõe a respeito do Simples Nacional e toda a movimentação da empresa, dando continuidade com uma análise crítica feita no capítulo 4 e concluindo com o capítulo 5.

1.1 Justificativa

Desenvolvendo o trabalho a respeito do processo de constituição de uma empresa tem como finalidade, demonstrar os passos dos tramites legais, constituir uma empresa fictícia para demonstrar como o processo toma forma e analisar a importância da contribuição do contador, visando agregar valor no momento da constituição da empresa.

1.2 Objetivo geral

Demonstrar as etapas e atividades desenvolvidas na constituição, movimentação e encerramento de uma determinada empresa.

1.2.1 Objetivo específico

1. Descrever o processo de constituição da empresa estudada, desde o contrato social até o momento em que a empresa está liberada para iniciar suas atividades.
2. Apurar a movimentação contábil da empresa estudada, a fim de, analisar seu desempenho e interpretar seus resultados.
3. Avaliar a relevância desse processo dentro das leis vigentes.

1.3 Metodologia

Para poder alcançar os objetivos deste trabalho, foi efetuada uma pesquisa descritiva a respeito do tema, a partir, da constituição de uma empresa. O trabalho foi realizado através de pesquisa em livros, além do embasamento em artigos e pesquisas online em sites de confiança, trazendo as informações corretas e de acordo com normas e leis vigentes.

2 ETAPAS DA CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

2.1 Conceito de empresa

Empresa é aquela constituída pela vontade de uma ou mais pessoas que tem como objetivo a geração de lucro, através de uma atividade econômica de prestação de serviço ou/e produção e circulação de mercadorias. “Para Crepaldi (1998 p.27), uma empresa é uma associação de pessoas para a exploração de um negócio que produz e/ou oferece bens e serviços, com vistas, em geral, à obtenção de lucros.”

Segundo Zacarelli:

[...] pode-se afirmar que a obtenção de lucro, na empresa, é um objetivo primordial, constituindo-se consequentemente, em fator presente em toda avaliação do seu êxito. Porém, o lucro não é o único fator que deve ser considerado na avaliação do sucesso da empresa. Deve-se com outros fatores que determinem o seu comportamento. É intuitivo para nós contadores, que deve haver no mínimo um fluxo de liquidez positivo para assegurar o bom lucro [...] (ZACARELLI, 2000, p. 157).

Sendo assim, por trás do objetivo principal que é o lucro, deve existir uma boa estrutura de empresa e consequentemente um bom planejamento organizacional, estratégico, financeiro e de pessoal para o bom funcionamento da instituição e assim, então, atingir seu objetivo.

Ao definir empresa Chers:

[...] é uma organização que se propõe a, regularmente, transformar insumos e/ou transacionar bens que considera úteis para a sociedade, sejam eles matérias-primas, produtos semifabricados, bens industriais, bens de consumo ou serviços. Pelo esforço de ser útil, a empresa espera ser remunerada (...). Ademais (...) espera auferir um diferencial entre custos totais e o seu preço de venda, ou seja, um lucro que lhe permita remunerar os riscos dos seus investidores e a reinvestir uma parte destes lucros para poder crescer [...] (CHERS, 1986, p.8).

As empresas ou organizações oferecem serviços e/ou produtos que suprem as necessidades da sociedade em comum, como alimentos, moradia, serviço de saúde e educação entre outros.

As empresas podem ser classificadas segundo a atividade econômica que desenvolvem.

Cury divide as empresas em três tipos segundo sua complexidade:

[...] Empresa de 1º tipo, isto é, empresa tradicional, de tecnologia simples, de produção rotineira, de ambiente estável, mecanicista, com ênfase em suas próprias atividades;

Empresa do 2º tipo, isto é, empresa um pouco mais complexa, tanto no que diz respeito à tecnologia utilizada quanto no que se refere ao cenário de produção, não tão programável, de ambiente de certa complexidade, com ênfase no indivíduo, procurando motivá-lo no trabalho, portanto organiza;

Empresa do 3º tipo, isto é, empresa de tecnologia de ponta, às vezes nova, de ambiente de alta incerteza, turbulento, de alta interdependência entre suas diversificadas áreas, com ênfase grupal, buscando a mobilização da força de trabalho, induzindo a uma abordagem adocrática e contingencial, com estruturas predominantemente temporárias [...] (CURY, 2003, p. 131).

Assim, podem-se encontrar empresas do setor primário que utilizam os recursos naturais e desenvolvem atividades agrícolas, pecuárias e extrativas, o setor secundário onde ocorrem as atividades industriais por meio das quais os bens são transformados e o setor terciário onde há a prestação de serviço final.

2.2 Sociedade Limitada

É um tipo específico de empresa onde duas ou mais pessoas se juntam para criar uma sociedade empresária, mediante um contrato social. Segundo o “Professor Fábio Ulhoa Coelho (2006, p.112) que a pessoa jurídica não pode se confundir com os membros que a compõe, pois uma é distinta da outra, ou seja, a pessoa jurídica é independente das pessoas físicas que a integram”.

Nas palavras de Zanetti:

[...] a sociedade limitada é um tipo de sociedade personificada formada através de um contrato plurilateral, com comunhão de escopo e organização, sob uma firma ou denominação social integrada pela palavra final: limitada ou pela abreviação “LTDA.”, que reúne sócios, pessoas físicas e/ou jurídicas, que não têm a qualidade de empresário individual e têm suas responsabilidades, em princípio, restritas ao valor de suas quotas sociais, estas, representadas pelos aportes que formam o capital social [...] (ZANETTI 2007, p.20).

É indispensável que a empresa registre seus atos constitutivos nas suas respectivas Juntas Comerciais, é através disso que se dá vida a empresa, podendo assim, iniciar suas atividades.

Afirmação de Fábio Ulhoa Coelho:

[...] a sociedade limitada é o tipo societário de maior presença na economia brasileira. Introduzida no nosso direito em 1919, ela representa hoje, mais de 90% das sociedades empresárias registradas nas Juntas Comerciais. Deve-se o sucesso a duas de suas características: a limitação da responsabilidade dos sócios e a contratualidade [...] (COELHO, 2006, p.153).

Nesta sociedade, o capital social divide-se em cotas onde, o patrimônio particular dos sócios está protegido, caso, a empresa venha acarretar prejuízos ou oferecer riscos no negócio, até mesmo encerrando suas atividades, ou seja, os sócios não podem ser responsabilizados pelos prejuízos advindos da atividade da sociedade para além das suas participações, salvo em casos especiais, previstos em lei, a responsabilidade dos sócios no investimento é limitada ao montante do capital social investido.

2.3 Passo a passo para constituição da empresa

Constituição de empresa é formalizar a mesma através de um contrato social, de forma legal seja qual for o ramo do negócio, dentro dos parâmetros legais. As exigências quanto aos documentos para abrir uma empresa diferem de um Estado para o outro, sendo assim, deve-se consultar o site da Junta Comercial do seu estado e também da prefeitura do seu município, para fins de permissão para execução da atividade econômica que será desenvolvida e também para consulta da viabilidade do nome e endereço futuro da empresa.

Em continuidade, será indicado um passo a passo a ser seguido para a constituição de empresa e o principal deles é encontrar um profissional contábil, o contador. Exceto, a abertura de uma MEI Microempreendedor Individual, que tem a possibilidade de fazer o processo todo pela internet, ou então, ir até o órgão responsável da prefeitura do município que realiza esse serviço e não é cobrado por isso.

É muito importante nesta fase onde se planeja iniciar uma atividade empresarial, estar aliado a um contador, pois, é ele que irá dar entrada em todo processo e conseqüentemente, orientar o cliente em todo tramite de legalidade, assim como, também na parte de tributação da empresa e os serviços rotineiros que o contador realiza mensalmente a empresa.

Marion afirma que:

“[...] para garantir um bom desempenho a partir da constituição de uma empresa, o profissional deverá sofrer constantes reciclagens, como cursos extensivos, leituras assíduas de artigos, jornais e pesquisas. É de extrema importância o contador garantir segurança para o empresário no momento que for abrir sua empresa [...]” (MARION 2003, p. 124).

Passo a passo para a Constituição de Empresa:

1º passo: pesquisar a viabilidade do nome e localização da empresa

2º passo: escolha da atividade econômica através do CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

3º passo: elaboração do contrato social

4º passo: arquivamento do contrato social da limitada (no caso, da empresa Ltda. que

será constituída e movimentada neste trabalho) na junta comercial (JUCESC).

5º passo: obter CNPJ

6º passo: obter alvará de funcionamento

7º passo: cadastro no Sistema Tributário Nacional 8º passo: cadastro na previdência social

2.4 Contrato Social

Contrato Social é o documento legal onde estão registradas todas as informações sobre a empresa que será constituída. Para Almeida, o contrato “é o ato jurídico em virtude do qual duas ou mais pessoas que se obrigam a dar, fazer ou não fazer alguma coisa” (ALMEIDA 2005, p. 13).

O contrato social é um documento tão importante para empresa, pessoa jurídica, quanto o CPF, para pessoa física, é neste documento que irá estar registrado a atividade empresarial, seu capital social e como será constituído através das quotas, entre outras cláusulas relevantes para o mesmo. Este contrato se dá pelo registro dos sócios e seus dados.

Em anexo, consta o Contrato Social da empresa constituída neste trabalho, uma loja denominada Cravo e Canela.

3 ESTUDO DE CASO

Levando em consideração os aspectos deste trabalho, observa-se a constituição de uma empresa, neste ato, uma loja de vestuário feminino, masculino, infantil e, acessórios e calçados. A mesma se trata de uma loja de pequeno porte que pretende expandir através dos lucros esperados.

Foi demonstrado seu processo de constituição e sua relevância, a movimentação contábil da loja nos meses em que se manteve em funcionamento e suas dificuldades, que levaram as sócias a encerrar as atividades do empreendimento.

A partir do momento em que foi constituída a empresa, a mesma, optou pela forma de tributação do Simples Nacional, pois, seu faturamento será abaixo do limite de R\$ 4.800.000,00 e sua alíquota de cálculo para o imposto será de 4% com faturamento até R\$ 180.000,00.

Simples Nacional é um regime tributário diferenciado que contempla empresas com receita bruta anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). Ele permite o recolhimento de vários tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia chamada DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional. (TOM Carin, 08/11/2019, Conta Azul Blog).

3.1 Movimentação da loja Cravo e Canela de 01/03/2019 até 31/05/2019

1) Lançamento 1

Em 01/03/2019 foi constituída a empresa com o seguinte capital subscrito: R\$ 200.000,00 sendo que, R\$ 100.000,00 pela sócia Helena Macedo e também R\$ 100.000,00 pela sócia Luíza.

Subscrição do Capital

D - Capital Social a Integralizar	R\$ 200.000,00
C - Capital Social	R\$ 200.000,00
H - Capital social subscrito pelas sócias n/ data.	

2) Lançamento 2

Em 01/03/2019 foi integralizado capital subscrito: R\$ 200.000,00 sendo que, R\$ 100.000,00 pela sócia Helena Macedo e também R\$ 100.000,00 pela sócia Luíza.

Subscrição do Capital

D - Caixa	R\$ 200.000,00
C - Capital Social a integralizar	R\$ 200.000,00
H - Capital social integralizado pelas sócias n/ data.	

3) Lançamento 3

Em 11/03/2019 o pagamento do aluguel da sala comercial para a Imobiliária 2 irmãos, por 3 meses onde a loja Cravo e Canela está sediada, no valor de R\$ 3.000,00.

D - Despesas com aluguel	R\$ 3.000,00
C - Caixa	R\$ 3.000,00
H - Pelo pagamento do aluguel da sala comercial n/data.	

4) Lançamento 4

Em 12/03/2019 foram adquiridos móveis para loja com pagamento à vista no valor de R\$ 5.000,00 conforme, NF 2631.

D - Móveis e utensílios	R\$ 5.000,00
C - Caixa	R\$ 5.000,00
H- Compra de móveis do fornecedor Azul móveis à vista, conforme NF 2631.	

5) Lançamento 5

Em 15/03/2019 foi efetuado a compra de mercadorias para revenda do fornecedor Preto e Branco, conforme NF 2312, no valor de R\$ 18.000,00 adquiridas à vista.

D - Estoque	R\$ 18.000,00
C - Caixa	R\$ 18.000,00
H - Compra de mercadorias à vista, conforme, NF 1576.	

6) Lançamento 6

Em 01/04/2019 a empresa adquiriu mercadorias para revenda do fornecedor Lua conforme NF 2030 no valor de R\$ 22.000,00 à vista.

D - Estoque	R\$ 22.000,00
C - Caixa	R\$ 22.000,00
H - Pela aquisição de mercadorias do fornecedor Lua no valor de R\$ 12.000,00 n/data.	

7) Lançamento 7

Em 15/04/2019 houve uma venda no valor de R\$ 27.000,00 com recebimento à vista conforme NF 01.

D - Caixa	R\$ 27.000,00
C - Receita de vendas	R\$ 27.000,00
H - Venda de mercadorias a vista conforme NF 01.	

8) Lançamento 8

Em 30/04/2019 a provisão de pro labore no valor de R\$ 1.500,00 a sócia Luíza.

D - Pro labore	R\$ 1.500,00
C - Pro labore a pagar	R\$ 1.335,00
C - INSS a pagar	R\$ 165,00
H - Pela provisão de pro labore gerando uma obrigação de INSS a pagar com incidência de 11% sobre o valor retirado pela sócia Luíza.	

9) Lançamento 9

Em 30/04/2019 foi baixado o CMV (Custo da Mercadoria Vendida).

D - Custo da Mercadoria Vendida	R\$ 20.720,00
C - Estoque	R\$ 20.720,00
H - Baixa do Custo da Mercadoria Vendida.	

10) Lançamento 10

Em 30/04/2019 guia DAS Simples Nacional a pagar no valor de R\$ 1.080,00.

D - Simples Nacional s/faturamento	R\$ 1.080,00
C - Simples Nacional a pagar	R\$ 1.080,00
H - Simples Nacional s/faturamento a pagar.	

11) Lançamento 11

Em 02/05/2019 venda de mercadorias à vista conforme NF 02 no valor de R\$ 25.000,00.

D - Caixa	R\$ 25.000,00
C - Receita de vendas	R\$ 25.000,00
H - Pelo recebimento da venda de mercadorias conforme NF 02.	

12) Lançamento 12

Em 07/05/2019 pagamento do pro labore a sócia Luíza no valor de R\$ 1.335,00.

D - Pro labore a pagar	R\$ 1.335,00
C - Caixa	R\$ 1.335,00
H - Pagamento de pro labore a sócia Luíza n/data	

13) Lançamento 13

Em 20/05/2019 pagamento de INSS s/pro labore do mês 04/2019 no valor de R\$ 165,00.

D - INSS a pagar	R\$ 165,00
C - Caixa	R\$ 165,00
H - Pagamento de INSS s/pro labore 04/2019.	

14) Lançamento 14

Em 20/05/2019 pagamento da guia do Simples Nacional referente ao mês 04/2019 no valor de R\$ 1.080,00.

D - Simples Nacional a pagar	R\$ 1.080,00
C - Caixa	R\$ 1.080,00
H - Pagamento da guia do Simples Nacional do mês 04/2019.	

15) Lançamento 15

Em 31/05/2019 a provisão de pro labore no valor de R\$ 1.500,00 a sócia Luíza.

D - Pro labore	R\$ 1.500,00
C - Pro labore a pagar	R\$ 1.335,00
C - INSS a pagar	R\$ 165,00
H - Pela provisão de pro labore gerando uma obrigação de INSS a pagar com incidência de 11% sobre o valor retirado pela sócia Luíza.	

16) Lançamento 16

Em 31/05/2019 foi baixado o CMV (Custo da Mercadoria Vendida).

D - Custo da Mercadoria Vendida	R\$ 19.280,00
C - Estoque	R\$ 19.280,00
H - Baixa do Custo da Mercadoria Vendida.	

17) Lançamento 17

Em 31/05/2019 guia DAS Simples Nacional a pagar no valor de R\$ 1.000,00.

D - Simples Nacional s/faturamento	R\$ 1.000,00
C - Simples Nacional a pagar	R\$ 1.000,00
H - Simples Nacional s/faturamento a pagar.	

18) Lançamento 18

Em 31/05/2019 depreciação acumulada de móveis e utensílios no valor de R\$ 124,50.

D - Despesa com depreciação	R\$ 124,50
C - (-) Depreciação acumulada	R\$ 124,50
H - Depreciação acumulada de móveis e utensílios.	

3.3 Balanço Patrimonial

Quadro 2: Balanço Patrimonial da loja Cravo e Canela com período de apuração de 2019.

Ativo		Passivo	
Circulante	201.420,00	Circulante	2.500,00
Disponível	201.420,00	Pro labore a pagar	1.335,00
Caixa	201.420,00	INSS a pagar	165,00
		Simples Nacional a pagar	1.000,00
Não circulante	4.875,50		
Imobilizado	4.875,50	Patrimônio Líquido	203.795,50
Móveis e utensílios	5.000,00	Capital Social	200.000,00
(-) Depreciação acumulada	124,50	Lucro do Exercício	3.795,50
Total	206.295,50	Total	206.295,50

Fonte: Dados da Pesquisa

3.4 Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

Quadro 3: DRE da loja Cravo e Canela de 2019.

DRE	
Receita Bruta	52.000,00
(-) Deduções	2.080,00
(-) CMV	40.000,00
(=) Lucro Bruto	9.920,00
(-) Despesas administrativas	6.124,50
(=) Resultado do Exercício	3.795,50

Fonte: Dados da Pesquisa

4 ANÁLISE CRÍTICA

Observando toda a movimentação da empresa, desde seu processo legal para constituí-la até suas movimentações durante o período que se manteve ativa, pode-se perceber que a empresa concluiu suas atividades positivamente, pois, foi constituída de acordo com a obrigatoriedade de regularizar uma empresa.

Analisando seu Balanço Patrimonial, percebe-se também que a mesma, cumpriu com suas obrigações e despesas a serem pagas e ainda obteve um lucro, mesmo que pequeno, pois, fica claro que ela não teve prejuízo, mas também não teve lucros altíssimos.

A loja acabou encerrando suas atividades por acordo entre as sócias, de que

ambas não estavam com tempo e dedicação que deveriam ao estabelecimento, acarretando uma má administração financeira também, como consequência, a loja não estava faturando como esperado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, o objetivo foi de demonstrar o passo a passo para a constituição de uma empresa, bem como sua parte burocrática, tributação e seu funcionamento, de maneira, que o leitor tivesse fácil compreensão a respeito do assunto abordado.

Com ênfase no processo de constituição de empresa, o trabalho desenvolvido, esclareceu passo a passo desse processo, visando, a melhor escolha de enquadramento para tributação. Levando em conta a empresa constituída e desenvolvida neste trabalho, foi optado pelo Simples Nacional que foi criado através da Lei Complementar 123/2006 para facilitar o tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, unificando o recolhimento de vários tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia chamada DAS - Documento de Recolhimento do Simples Nacional.

Sendo assim, conclui-se, a importância de regularizar a empresa e manter-se em dia com suas obrigações e principalmente, o papel de fundamental importância do profissional contador habilitado e competente para realização dos serviços contábeis, sendo que, o mesmo, deve manter-se atualizado com as novas regras e sempre em busca de novos conhecimentos.

REFERÊNCIAS

RODRIGUES, Renato; GONÇALVES, José Correia. **Procedimentos de metodologia científica**. 7. ed. Lages: Papervest, 2014. 179p.

CASSONE, Vittorio. **Processo tributário, teoria e prática**. 1. Ed. São Paulo: Atlas, 2004, 86 p.

CHERS, Raimar. **O que é Empresa**. 1986, p. 8.

CREPALDI, Sílvio. A. **Curso básico de contabilidade** 2. Ed. São Paulo: Atlas, 1998, 27 p.

MARION, José C. **Contabilidade Empresarial**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2003. 124 p.

ZACARELLI, Sérgio. B. **Estratégia e sucesso nas empresas**. 1. Ed. São Paulo: Saraiva, 2000. 157 p.

CONCEITO DE EMPRESA - <https://rafadnasc.jusbrasil.com.br/artigos/343493536/o-conceito-de-empresa>

EMPRESA DE SOCIEDADE LTDA - <https://www.juridoc.com.br/blog/abrir-uma-empresa/5743-como-abrir-empresa-limitada-passo-passo/>

JUCESC CONTRATO SOCIAL - <http://www.jucesc.sc.gov.br/index.php> PREFEITURA DE LAGES - <http://www.lages.sc.gov.br/>

ARTIGO - <http://www.sisgeenco.com.br/sistema/fama/anais/ARQUIVOS/GT2-1-75-20131030230712.pdf>

JUS.COM.BR - <https://jus.com.br/artigos/28128/sociedade-limitada-da-responsabilidade-dos-socios-e-da-desconsideracao-da-personalidade-juridica>

JUSBRAZIL - <https://biancadireito.jusbrasil.com.br/artigos/218109069/responsabilidade-dos-socios-em-uma-sociedade-limitada>

ARTIGO INESUL - https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-id-vol_14_1310817410.pdf

CONTA AZUL BLOG - <https://blog.contaazul.com/o-que-e-simples-nacional/>

NORMAS PARA COLABORADORES

A **Contabilidade & Produção: Revista de Artigos e Produção Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis da UNIFACVEST** tem as seguintes normas editoriais para a apresentação de artigos, resenhas e depoimentos:

1. Os artigos deverão ser inéditos (não publicados em periódicos de circulação nacional);
2. Os artigos deverão ser entregues num envelope fechado e o nome do autor deverá ser omitido para a apreciação e análise do Conselho Editorial;
3. Acompanhará o envelope com os artigos, um envelope lacrado, com o título do trabalho e um breve Curriculum Vitae, contendo: nome completo, última titulação e atividades profissionais em desenvolvimento, endereço completo com endereço eletrônico;
4. Dados técnicos: os artigos deverão conter de 5 a 15 páginas, incluindo texto, referências e ilustrações; Página: formato A4; margens: superior 1,5cm, inferior 2cm, esquerda 2cm, direita 2cm; medianiz 0,7, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento simples. Deverá ser usado editor Word for Windows.
5. Depoimentos e resenhas não têm limite mínimo e máximo de páginas.
6. As referências devem seguir as normas da ABNT (NBR-6023:2000), no final do capítulo, digitadas em tamanho 12, sem itálico, com título da obra em negrito; citações seguirão a NBR 10520:2002.
7. As notas devem ser feitas no rodapé em tamanho de letra 10, a 1cm da margem inferior.
8. Os artigos deverão ser enviados em CD, acompanhado de três cópias impressas.
9. Os artigos deverão ser acompanhados de resumos em português e inglês de no máximo 10 linhas. As palavras resumo e abstract serão centradas, em negrito, tamanho 14, porém, o seu texto, em um único parágrafo, justificado, sem margem, em tamanho 12.
10. Deverá conter, abaixo do resumo e do abstract, até quatro palavras-chave (*key words*), também em tamanho 12;
11. O endereçamento para correspondência é: Revista Contabilidade & Produção. Att. Coordenação de Pesquisa e Extensão. Av. Mal. Floriano, 947. Lages – SC. E-mail: micciencia@gmail.com
12. Os autores receberão, no período de até 35 dias documento informando sobre a análise pelo Conselho Editorial e pelos revisores;
13. Os autores deverão anexar, junto ao envelope lacrado, declaração autorizando a Unifacvest e a Papervest editora a publicar os artigos sem quaisquer custos para os editores, bem como desenvolver publicidade na mídia sobre a publicação;
14. A periodicidade de circulação da revista será anual e os artigos serão recebidos até 45 dias antes do fechamento da edição.

**OS BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA NO
ÂMBITO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS**

Alinthon Framiano Ramos; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Betina Ines Backes

ANÁLISE DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM UMA EMPRESA

Tobias Bizotto Da Silva; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Betina Ines Backes

IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL

Caroline Aparecida Kocian; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Franciele Vieira Castanha

**IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EM
UMA EMPRESA DE PAPELARIA**

Lidiany Danielly Küster dos Santos; Ceniro Ferreira de Souza; Amanda Miranda Silva;
Franciele Vieira Castanha

OBRIGAÇÕES FISCAIS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

Caroline Pinheiro Presotto; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Franciele Vieira Castanha

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: ESTUDO DE CASO ATRAVÉS DA TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA E
POR ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS DO PIS E DA COFINS EM UM SUPERMERCADO**

Raquel Theisges; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Franciele Vieira Castanha

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA COMERCIAL

Eduardo Silva Barauna; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Franciele Vieira Castanha

PRINCIPAIS TRIBUTOS RELACIONADOS AO SETOR DE IMPORTAÇÃO

Caroline Silva Ouriques; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Franciele Vieira Castanha

**A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE AMBIENTAL PARA UM DESENVOLVIMENTO MAIS
SUSTENTÁVEL NAS ORGANIZAÇÕES**

Vinicius Clodomar Friedrich de Oliveira; Ceniro Ferreira de Sousa

ETAPAS DA CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

Cintia Tainara Andrade Sturcio; Ceniro Ferreira de Sousa; Amanda Miranda Silva; Betina Ines Backes



editora
papervest

Publicação da Papervest Editora
Av. Marechal Floriano, 947 - CEP: 88503-190
Fone: (49) 3225-4114 - Lages / SC
www.unifacvest.edu.br